



EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706001-2024SME
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2506001-2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, Estado de Ceará, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 07.528.292/0001-89, com sede na Rua.: João Tomás Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, no regime **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e as condições constantes do presente Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/07/2024 às 08h00min (Brasília-DF).

FIM REC. PROPOSTA: 25/07/2024 às 08h00min (Brasília-DF).

INÍCIO DISPUTA: 25/07/2024 às 08h10min (Brasília-DF).

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

LOCAL: <https://bll.org.br/>

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.357.965,77 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico:

<https://bll.org.br/>

Contato: (41) 3097-4600

Portal MUNICÍPIO DE BEBERIBE no endereço eletrônico:

<https://www.beberibe.ce.gov.br>

ESCLARECIMENTOS:

E-mail: licitacao2023beberibe@gmail.com telefone: (85) 3338-1234, horário de atendimento das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua.: João Tomás Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe.





1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE**, conforme especificado no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo dos Serviços, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições de credenciamento constantes deste edital e que estejam com Credenciamento no Sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>

a) O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/>

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Agente de Contratação em contrário.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4. A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> conduzida pelo(a) Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

2.5. O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, Portal do MUNICÍPIO DE BEBERIBE no endereço eletrônico: <https://www.beberibe.ce.gov.br> pelo e-mail licitacao2023beberibe@gmail.com ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, com expediente no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min (horário local), de segunda a sexta-feira.

2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.10. Não poderão disputar esta licitação:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 07840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.d) será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62.440-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62240-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- ✓ Valor global, em moeda corrente nacional;
- ✓ Descrição detalhada do objeto, contendo as informações em conformidade às especificações do Projeto Básico e planilhas.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O(a) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas nos Projetos Básicos, conforme art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação e os licitantes.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR GLOBAL**.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser cronometrado pelo sistema.

5.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

5.12. O procedimento a ser adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica é o modo de disputa "**fechado e aberto**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superior àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.





5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.21.4. O(a) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao(a) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital.

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.9 e 3.5 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.4.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;





6.4.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.6. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.7. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas:

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10.3. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante





aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.10.5. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

6.10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.10.8. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10.9. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.10.10. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.10.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os documentos exigidos encontram-se previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de inabilitação.**





7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6.1. Os documentos exigidos para habilitação ao licitante vencedor serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.8. Na análise dos documentos de habilitação, O Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.6.1.

7.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





7.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deve ser assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 **sob pena de desclassificação** na qual deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

8.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.

8.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.

8.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

8.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.

8.7. Prazo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias.

8.8. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **sob pena de desclassificação**, e o número da Carteira do CREA deste profissional.

8.8.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

8.8.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

8.8.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

8.8.3. Planilha de Composição analítica do BDI.





8.8.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

8.8.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

8.6. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

8.7. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

8.8. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

8.9. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.10. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.12. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS.

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;





9.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.beberibe.ce.gov.br> e BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL COMPRAS www.bll.org.br

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.





10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO BLL LICITAÇÕES E LEILÕES, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.1.1. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

12.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.

12.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.4 deste contrato.

12.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e





12.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.6, observada a legislação que rege a matéria.

12.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

12.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;





12.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.





13.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

13.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de contratação/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação





14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7. e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7. e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2. e 14.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

15.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://www.bll.org.br/>

15.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BLL Licitações e Leilões no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

15.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.bll.org.br/> sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

15.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).





16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Agente de Contratação.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 16.10. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.12. A **Secretaria de Educação**, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por





ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

16.13. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

16.14. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

16.15. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

16.16. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico <https://bil.org.br/> e <https://www.beberibe.ce.gov.br>

16.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.17.1. ANEXO I – Termo de Referência;

16.17.2. ANEXO II – Projeto Básico;

16.17.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.


16.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

16.17.5. ANEXO V – Declaração Unificada para Habilitação.

16.17.6. ANEXO VI – Modelo de Proposta.

16.17.7. ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato.

Beberibe/CE, 01 de julho de 2024.


Francisco Fábio Pereira Oliveira
Secretário de Educação






Prefeitura de
Beberibe



ANEXO I – Termo de Referência



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 0706001-2024\$ME

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Com base nos fundamentos da Lei Federal no 14.133 de 2021, este Termo de Referência, visa fornecer elementos e subsídios que viabilizem a contratação de obras de engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Beberibe.

1.2. Entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal no 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal no 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|-------|--------|------------------|-------------------------|
| 01 | Reforma da quadra poliesportiva e da construção de cobertura metálica e vestiários anexo a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE. | Serv. | 01 | R\$ 1.357.965,77 | R\$ 1.357.965,77 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 1.357.965,77 |

2.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

2.5. Os serviços devem ser executados em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do edital.



Acesse

[Handwritten signatures]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



2.6. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretária.

2.7. Os serviços e materiais empregados deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.

2.8. A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. O objeto da contratação não consta da listagem do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe – PCA 2024, visto que este ainda se encontra em fase de elaboração no Município de Beberibe, o qual está se adequando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 que entrou em vigência obrigatória a partir de 01/01/2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a execução dos serviços presente no projeto básico sugere-se a execução indireta, por meio de contratação de empresa especializada de Engenharia, baseado na Lei no 14.133/21, na modalidade Concorrência, por meio de menor preço global, tendo em vista a vantajosidade para a Administração, oriunda da economia de escala.

Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.



Accesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



5.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

5.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

5.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Sustentabilidade

5.8. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

5.9. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: a partir da emissão da ordem de serviço.

6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho encontram-se detalhados no memorial descritivo anexo.

6.1.3. Cronograma de realização dos serviços encontram-se detalhados no cronograma físico financeiro anexo.

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Localidade de Lagoa de Dentro no Distrito de Sucatinga do Município de Beberibe/CE.



Acesse

R. João Tamaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



6.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira exceto feriados.

Materiais a serem disponibilizados

6.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas em conformidade com o orçamento anexo, e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

6.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Das obrigações contratuais

6.7. São obrigações do Contratante:

6.7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



📱 Acesso

R. João Tavares Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

6.7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.7.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

6.7.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

6.7.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;



📄 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

6.7.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

6.7.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

6.7.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.7.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

6.8. Das obrigações do contratado

6.8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.8.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.8.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado



Acesse

João Tomaz

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ, 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.8.10. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.8.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.8.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.8.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.8.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.8.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.8.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



Accesse

[Handwritten signature]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]



6.8.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.8.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.8.19. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.8.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

6.8.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.8.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.8.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d. da Lei nº 14.133, de 2021;

6.8.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.8.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

6.8.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

6.8.27. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

6.8.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@boberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



6.8.29. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

6.8.30. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

6.8.31. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.8.32. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

6.8.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

6.8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

6.8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

6.8.36. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.8.37. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.8.38. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.



📱 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



6.8.39. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

6.8.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

6.8.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

6.8.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

6.8.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

6.8.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

6.8.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

6.8.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.8.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.8.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

6.8.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.8.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

6.8.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

6.8.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

6.8.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

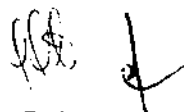
6.8.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

6.8.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de



Acesse





R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

6.8.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

Das obrigações pertinentes à LGPD

6.9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.10. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.11. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.12. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.13. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.14. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.15. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.16. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.17. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



Accesse

Handwritten signatures and initials:
PSE
f
João

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

6.18. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

6.18.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.19. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.20. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto



Acesse

[Handwritten signatures and initials]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]



7.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

7.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

7.9. O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, terá como responsáveis:

7.9.1. **FISCAL TÉCNICO:** Rajogélio dos Reis Santiago. **Matrícula:** 1412030.

7.9.2. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Neyla Sávia Rocha Silva Rabelo. **Matrícula:** 1415787.

7.9.3. **GESTOR DO CONTRATO:** Francisco Fábio Pereira Oliveira. **Matrícula:** 1414970.

Fiscalização Técnica

7.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ, 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Fiscalização Administrativa

7.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



Acesse

MS
Paulo

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

– 8.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.1.1.4. quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

8.1.1.5. quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE.

Do recebimento

8.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

– 8.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).



Accesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

- 8.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 8.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 8.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 8.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 8.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 8.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 8.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 8.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 8.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

8.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

8.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21.1.1. Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal e ao Imposto de Renda, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra declarada na proposta contratada. A administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, ao invés de proceder à retenção na fonte das obrigações previdenciárias devidas por parte da contratada, poderá determinar que a própria contratada proceda ao pagamento desses valores, hipótese na qual a contratada deverá apresentar os comprovantes de recolhimento juntamente com os processos de faturamento.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.2. O regime de execução do contrato será POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o VALOR GLOBAL estimado para a contratação.

9.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico:

9.3.1.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

9.3.1.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

9.3.1.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

9.3.1.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

9.3.1.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

9.3.1.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

9.3.2. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

9.3.3. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

9.4. Para o objeto dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

9.4.1. VALOR GLOBAL: conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



Acesse

Handwritten signatures and initials.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Handwritten signature.

- 9.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 9.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 9.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971).
- 9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao SPED.

9.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação:

9.33.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.34. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU), em plena validade.

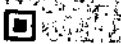
9.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.36. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.36.1. Para o Engenheiro Civil:

9.36.1.1. Serviços de: ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA.

9.37. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



9.38. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

9.39. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.39.1. Serviços de: ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA., quantitativo mínimo de 4.025 KG.

9.40. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.40.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.40.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Das Declarações

9.41. Sendo a licitante Microempresas "ME" ou Empresa de Pequeno Porte "EPP", deverá apresentar Declaração de Enquadramento, conforme ANEXO IV do edital, devidamente assinada pelo responsável da empresa e pelo contador responsável com a identificação do Conselho Profissional.

9.42. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegis, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.43. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.44. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.45. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação 1: Declaração Unificada, assegurando as condições de habilitação as exigências deste Edital e seus anexos. (Sugestão de modelo apresentado no ANEXO V do edital).

Observação 2: A pessoa que assinar a referida declaração deverá ter poderes para representar a Licitante, o que necessitará ser comprovado documentalmente na fase de habilitação.

9.46. A falsidade das declarações de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

9.47. As empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.48. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.49. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.357.965,77 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos no Projeto Básico.

| UNIDADE GESTORA | PROGRAMA | ELEMENTO DE DESPESA | SUBELEMENTO | FONTE DE RECURSO |
|--|--|-------------------------------------|--------------|--|
| 0802 - Fundo Mun.de Man. e Des. do Ens. Fundam. e V. | 12.361.0003.1.007 - Construção, Reforma, Req. e Equip. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental. | 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. | 4.4.90.51.91 | 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação. 1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT. |

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Assinatura

Assinatura

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de Beberibe




11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

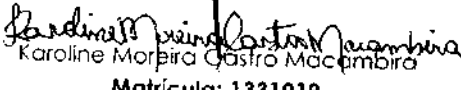
- I. **Gestão/Unidade:** 0802 – Fundo Mun.de Man. e Des. do Ens. Fundam. e V.
- II. **Programa de Trabalho:** 12.361.0003.1.007 – Construção, Reforma, Req. e Equip. de Unidades Escolares - Ensino Fundamental.
- III. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.
- IV. **Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.91
- V. **Fonte de Recursos:** 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação, / 1542000000 – Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT.


11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.


Beberibe/CE, 21 de junho de 2024.



 Francisco Fábio Pereira Oliveira
 Matrícula: 1414770
 Cargo: Secretário de Educação


 Flávia Maria Silva Rocha de Holanda
 Matrícula: 1356704
 Cargo: Merendeira


 Karoline Morjira Castro Macambira
 Matrícula: 1331019
 Cargo: Supervisora Pedagógica


 Silas Carvalho da Silva Lobão
 Matrícula: 1412201
 Cargo: Professor


 Rajogélia dos Reis Santiago
 Matrícula: 1412030
 Cargo: Engenheiro Civil.


 Neyla Sávnia Rocha Silva Rabelo
 Matrícula: 1415787
 Cargo: Coordenador Administrativo



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
 insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

📱 Acesse



Prefeitura de
Beberibe



ANEXO II – Projeto Básico



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse

PROJETO BÁSICO

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: JUNHO DE 2024





Rajogelto dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



MEMORIAL DESCRITIVO

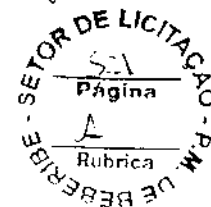


Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz


Rajogelia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

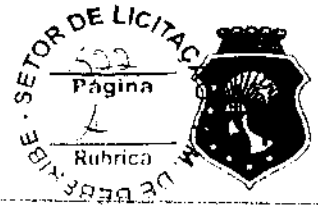
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR EM
OBRA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E
CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS
NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO DO DISTRITO
DE SUCATINGA, BEBERIBE/CE.

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA
METÁLICA E VESTIÁRIOS ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.

LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

JUNHO DE 2024

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA. 0613953053 CE



SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE | 3 |
| 1.1. ASPECTOS GERAIS | 3 |
| 1.2. LOCALIZAÇÃO | 5 |
| 1.3. ASPECTOS DE SAÚDE | 6 |
| 2. INTRODUÇÃO | 7 |
| 3. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS | 8 |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | 8 |
| 3.1. PISOS | 9 |
| 3.2. COBERTA | 9 |
| 3.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 9 |
| 3.4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS. | 10 |
| 3.5. ESQUADRIAS E FERRAGENS | 11 |
| 3.6. REVESTIMENTOS | 11 |
| 3.7. PINTURA | 11 |
| SERVIÇOS DIVERSOS | 12 |

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958035 CE



1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1. ASPECTOS GERAIS

Figura 1 – Características gerais

Características

| |
|--|
| Município de Origem – Cascavel |
| Ano de Criação - 1892 |
| Lei de Criação – Decreto 67 |
| Topônimo – Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré |
| Gentílico - Beberibense |
| Código Município - 2302206 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

Situação geográfica

| Coordenadas geográficas | | Localização | Municípios limítrofes | | | |
|-------------------------|----------------|-------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Latitude(S) | Longitude(WGr) | | Norte | Sul | Leste | Oeste |
| 4° 10' 47" | 38° 07' 50" | Nordeste | Oceano Atlântico, Cascavel | Morada Nova, Russas, Palhano | Aracati, Fortim, Oceano Atlântico | Cascavel, Ocara, Morada Nova |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

| Área | | Altitude (m) | Distância em linha reta a capital (km) |
|----------------|--------------|--------------|--|
| Absoluta (km²) | Relativa (%) | | |
| 1.616,39 | 1,09 | 11,9 | 61,0 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 3 – População residente

População residente – 1991/2000/2010

| Discriminação | População residente | | | | | |
|---------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 1991 | | 2000 | | 2010 | |
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Total | 36.801 | 100,00 | 42.343 | 100,00 | 49.311 | 100,00 |
| Urbana | 10.520 | 28,59 | 19.697 | 46,52 | 21.611 | 43,83 |
| Rural | 26.281 | 71,41 | 22.646 | 53,48 | 27.700 | 56,17 |
| Homens | 18.700 | 50,81 | 21.386 | 50,51 | 24.857 | 50,41 |
| Mulheres | 18.101 | 49,19 | 20.957 | 49,49 | 24.454 | 49,59 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Rajogelto das Reis Santiago
 Eng. Civil - SEP/AN - Beberibe - CE
 CREA: 0613938055 CE



Govorno do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 524
 Página
 A
 Rubrica



Figura 4 – Índices de desenvolvimento

| Índices | Valor | Posição no ranking |
|--|-------|--------------------|
| Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010 | 26,01 | 57 |
| Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010 | 0,638 | 37 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009 | 0,380 | 89 |
| Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009 | 0,532 | 36 |

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

População extremamente pobre (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

| Discriminação | População extremamente pobre | | | |
|---------------|------------------------------|-------|-----------|-------|
| | Município | % | Estado | % |
| Total | 12.541 | 25,43 | 1.502.924 | 17,78 |
| Urbana | 3.952 | 18,29 | 726.270 | 11,44 |
| Rural | 8.589 | 31,01 | 776.654 | 36,88 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010

| Participação nos grandes grupos populacionais (%) | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
|---|--------|--------|--------|
| 0 a 14 anos | 40,40 | 33,57 | 25,72 |
| 15 a 64 anos | 53,30 | 59,47 | 65,89 |
| 65 anos e mais | 6,30 | 6,96 | 8,39 |
| Razão de dependência ⁽²⁾ | 87,64 | 68,15 | 51,76 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Abastecimento de Água - 2012

| Discriminação | Abastecimento de água | | |
|---|-----------------------|-------------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | 3.513 | 1.566.268 | 0,22 |
| Ligações ativas | 2.986 | 1.457.664 | 0,20 |
| Volume produzido (m³) | 489.664 | 387.198.985 | 0,13 |
| Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1) | 72,21 | 93,40 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011

Esgotamento Sanitário – 2012

| Discriminação | Esgotamento sanitário | | |
|--|-----------------------|---------|---------------------------|
| | Município | Estado | % sobre o total do Estado |
| Ligações reais | 1.335 | 493.930 | 0,27 |
| Ligações ativas | 1.281 | 468.501 | 0,27 |
| Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1) | 29,27 | 34,62 | - |

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011

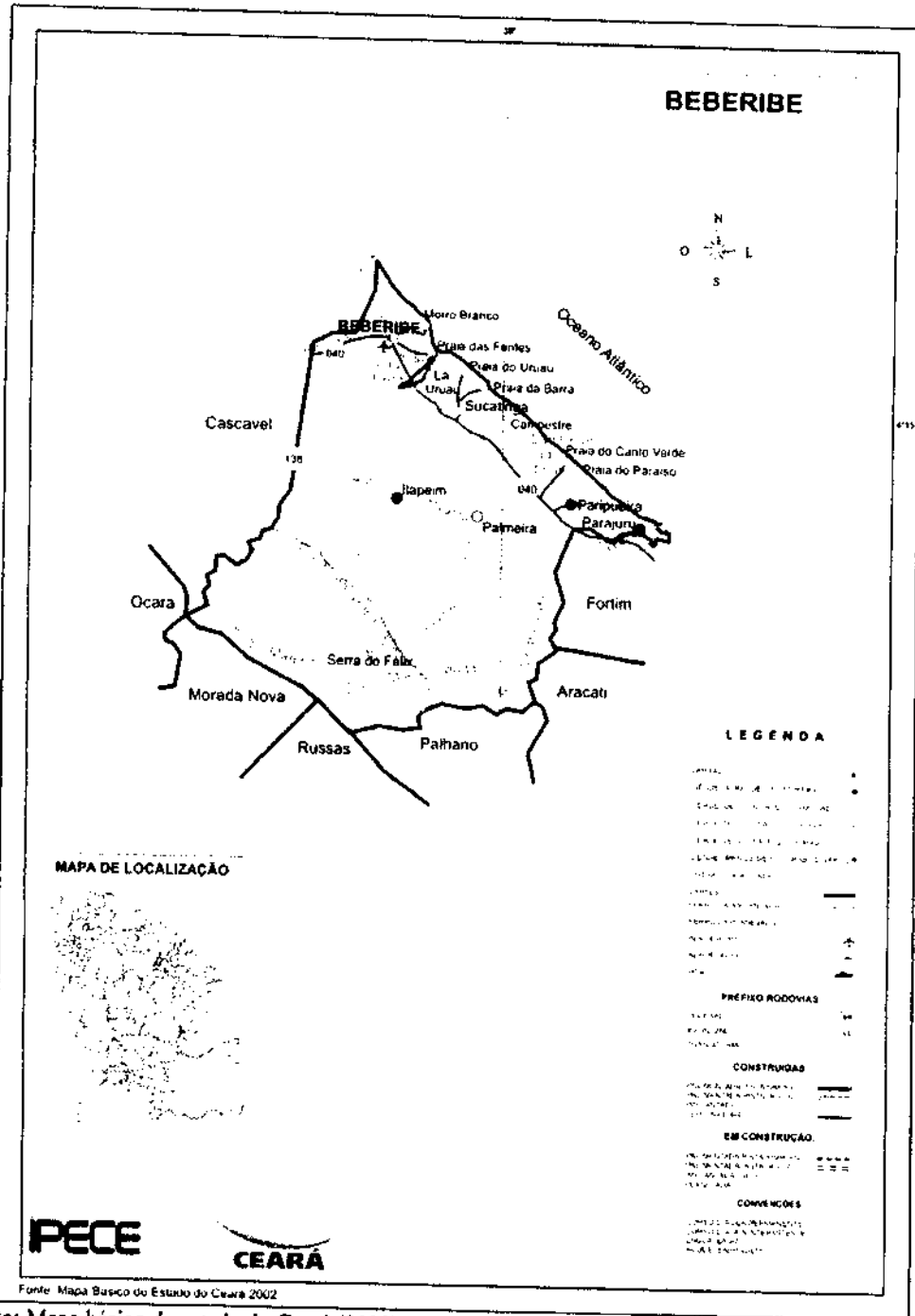
Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Rajogênio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
 CREA: 0613958055 CE



1.2. LOCALIZAÇÃO

Figura 7 – Mapa de Beberibe/CE



Fonte: Mapa básico do estado do Ceará (2002).

Rajogelia das Reis Santiago
Rajogelia das Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



1.3. ASPECTOS DE SAÚDE

Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

| Tipo de Prestador | Unidades de saúde ligadas ao SUS | |
|-------------------|----------------------------------|--------|
| | Quantidade | % |
| Total | 16 | 100,00 |
| Pública | 16 | 100,00 |
| Privada | - | - |

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

| Discriminação | Profissionais de saúde ligados ao SUS | |
|--|---------------------------------------|--------|
| | Município | Estado |
| Total | 336 | 59.834 |
| Médicos | 29 | 10.227 |
| Dentistas | 17 | 2.829 |
| Enfermeiros | 27 | 5.748 |
| Outros profissionais de saúde/nível superior | 16 | 5.650 |
| Agentes comunitários de saúde | 130 | 15.325 |
| Outros profissionais de saúde/nível médio | 117 | 20.055 |

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

| Discriminação | Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%) | |
|------------------------------------|--|--------|
| | Município | Estado |
| Até 4 meses só mamando | 74,60 | 69,63 |
| De 0 a 11 meses com vacina em dia | 97,78 | 95,06 |
| De 0 a 11 meses subnutridas (1) | 1,47 | 1,07 |
| De 12 a 23 meses com vacina em dia | 97,55 | 95,17 |
| De 12 a 23 meses subnutridas (1) | 2,73 | 2,30 |
| Peso < 2.5 kg ao nascer | 6,91 | 7,32 |

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₅.

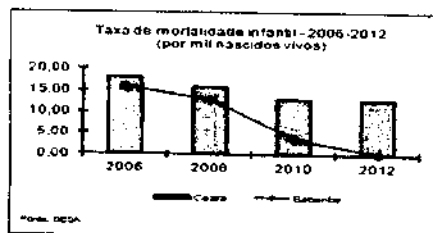
Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

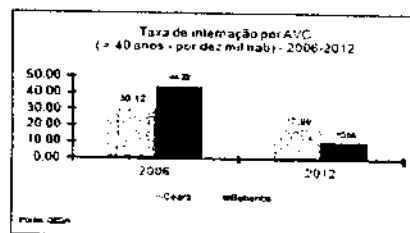
Principais Indicadores de Saúde – 2012

| Discriminação | Principais Indicadores de Saúde | |
|---|---------------------------------|---------|
| | Município | Estado |
| Médicos/1.000 hab. | 0,58 | 1,19 |
| Dentistas/1.000 hab. | 0,34 | 0,33 |
| Leitos/1.000 hab. | 0,52 | 2,47 |
| Unidades de saúde/1.000 hab. | 0,32 | 0,42 |
| Taxa de internação por AVC (> 40 anos - por dez mil hab.) | 10,86 | 17,98 |
| Nascidos vivos | 536 | 124.040 |
| Outros | 0 | 1.986 |
| Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos | 0,00 | 12,79 |

Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SEPLAN Beberibe - CE
 CREA: 0613958055 CE



2. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução da obra de reforma de quadra poliesportiva e construção de cobertura metálica e vestiários anexa a EMEF Castro Alves, na localidade de Lagoa de Dentro do distrito de Sucatinga, Beberibe, Ceará, contendo área total de intervenção de 1.284,25 m². A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

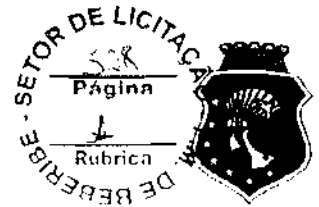
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRA;
- SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL;
- QUADRA E ARQUIBANCADAS
 - ✓ Serviços preliminares
 - ✓ Fundações e estrutura
 - ✓ Paredes e painéis
 - ✓ Revestimentos
 - ✓ Pisos
 - ✓ Pintura
- ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA
 - ✓ Serviços preliminares
 - ✓ Fundações e estruturas
 - ✓ Estrutura e cobertura
 - ✓ Drenagem de águas pluviais
 - ✓ Revestimento e pintura
 - ✓ Instalações elétricas
- VESTIÁRIOS
 - ✓ Serviços preliminares
 - ✓ Fundações e estruturas
 - ✓ Paredes e painéis
 - ✓ Revestimentos
 - ✓ Pisos
 - ✓ Pintura
 - ✓ Esquadrias e ferragens
 - ✓ Instalações hidrossanitários
 - ✓ Instalações elétricas
 - ✓ Cobertura
 - ✓ Serviços diversos
- ÁREA EXTERNA
 - ✓ Serviços preliminares
 - ✓ Fundações e estruturas
 - ✓ Piso
 - ✓ Revestimento
 - ✓ Esquadrias e ferragens
 - ✓ Pintura
- SERVIÇOS DIVERSOS
- EQUIPAMENTOS

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da

Rajogênio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEP/AN - Beberibe - CE
CRA 013335/0005 - CE



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe



SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 4 m x 3 m, executado em chapa de aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

A obra deverá ser completamente isolada com auxílio de demarcação do local com tapumes de proteção caídos ou outro artifício que garanta isolamento e segurança.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

A retirada, quando houver, de pavimentação em pedra toscadas vias deve ser realizada pela CONTRATADA, e todo material será de posse da CONTRATANTE, que ficará também responsável pelo transporte e remanejamento de todo material.

O preparo do terreno será iniciado com a regularização do subleito, mecanicamente, para retirada de pequenas ondulações na pista de rolamento. Em seguida, por tratar-se de vias já consolidadas será feito o preparo do *greide* e abaulamento com a distribuição de uma camada de terra a ser definida pela CONTRATANTE.



3.1. PISOS

Antes da execução do piso deve ser feita a limpeza de todas as impurezas da superfície aonde ele venha a ser assentado, seja laje ou lastro de concreto. Sobre a superfície deverá ser feita aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1:1, com consistência homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização.

A regularização da superfície deverá ser com argamassa de cimento e areia grossa lavada, no traço 1:3, com rigoroso controle da quantidade de água. Sobre ela deverá ser feita a colocação de juntas plásticas para dilatação, formando quadros de acordo com a paginação do projeto, não ultrapassando 2x2m.

3.2. COBERTA

Todos os componentes da estrutura em aço da cobertura que estiverem danificadas, sem condições de aproveitamento ou que perderam sua função estrutural deverão ser trocadas por peças novas (treliças, terças, esticadores, perfis, terças mãos-francesas, dentre outras).

Os componentes que estiverem íntegros serão submetidos a tratamentos de superfície para recebimento de camadas de pinturas de proteção e definitiva. As telhas a serem instaladas deverão ser de alumínio, instaladas em locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Nessa etapa será executada também estrutura completa da cobertura em madeira de lei, com tesouras, linhas, caibros, ripas, ferragens e contraventamentos. Além disso, execução do telhamento e acabamento com beira e bica e instalação de calhas.

3.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão conduzidas por cabos tipo PP 3,00 x 2,50mm.

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração. Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas. Utilizar solda elétrica, fita de alta-fusão e fita isolante de baixa tensão.

Os cabos elétricos deverão ser identificados pela distinção de cores para as fases do sistema polifásico, ou seja: usar cabos elétricos na cor vermelha para identificar o circuito alimentado pela fase R, pela cor preta para os circuitos da fase S e na cor branca para os da fase T. Tal identificação deve haver em toda a extensão do circuito.



Os interruptores serão do tipo duas teclas simples com tomada e devem ser de embutir em caixa 4x2'', salvo recomendação contrária em projeto. Deve ser de placa e corpo de termoplástico, contato de prata e componente com função elétrica de liga de cobre, conforme normas NBR 6147 e NBR 6527 – corrente nominal 10A, tensão nominal 250V - tensão e corrente alternada, e devem ter certificação de conformidade emitida pelo INMETRO. As lâmpadas que serão substituídas serão de vapor de sódio de até 70W.

Todas as instalações elétricas e de iluminação deverão ser inspecionadas e revisadas por um profissional habilitado para tal.

3.4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT.

Os serviços serão executados em obediência ao projeto de instalações, orçamento e memória de cálculo, bem como às normas da concessionária local de abastecimento de água/esgoto. Não será permitida a utilização de calor para moldar curvas ou encaixes.


Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável.

As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e conseqüentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

Todos os tubos e conexões deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros.

As bacias sanitárias, lavatórios, cubas e acessórios de WC serão de louça branca CELITE ou similar. As bacias sanitárias deverão ser substituídas por novas com descarga acoplada, quando necessário, bem como as pias e lavatórios também serão substituídas, caso necessário.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.


Rajogelbo dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958035 CE



3.5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Serão implantadas portas em madeira de lei, emassadas e pintadas nas entradas dos ambientes internos, locadas em projeto e memória de cálculo.

Ainda serão implantadas, cantoneiras de alumínio, para arremates de quinas e cantos de paredes com azulejos, inclusive materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação completa das peças.

3.6. REVESTIMENTOS

Realizar a execução de chapisco, emboço, reboco e revestimento cerâmico onde for especificado em orçamento.

3.7. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Será aplicada pintura base nos componentes metálicos antes do recebimento da pintura de cobertura definitiva, respeitando os materiais de acordo com a especificação dos itens em orçamento.


Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50,00cm por 100,00cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Serão pintadas as áreas de arquibancadas, muros, áreas comuns, piso da quadra poliesportiva, tubos galvanizados dos alambrados, cada um com materiais especificados em itens de orçamento e suas referidas composições, seguindo as normas que as regem (ABNT).

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.


Rajogélia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



SERVIÇOS DIVERSOS

Alguns trechos de arquibancadas e pisos que apresentam rachaduras e/ou deslocamento de reboco serão recompostos para posterior recebimento da pintura.

A tela que será substituída deverá ser de nylon fio espessura de 3mm e malha de 5x5cm. Haverá a substituição completa dos jogos de futsal, vôlei, basquete, com fixação incluída.

A demarcação das linhas limítrofes de cada modalidade deverá ser feita de acordo com a especificação do material indicado na composição do item de orçamento.

Proceder com a limpeza geral do ambiente com material de limpeza específico, não abrasivo e com o devido cuidado para que nada seja danificado.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

A edificação deverá ser entregue totalmente limpa.

Ao final da execução da pavimentação, toda a área terá que ser limpa e desobstruída de qualquer tipo de material, permitindo a fluidez dos transeuntes.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE
CREA/CE: 0613958055

ORÇAMENTO BÁSICO

X




Rajagão dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:

FONTE: SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 83,08% 47,67%
PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VERBA: 26,45%

MEB: 84,44% 47,48%

PROPRIA: 83,08% 47,67%

PROPRIA: 0,00% 0,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | |
|------------------------------------|------------------------------|---|---------|---------|--------|--------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | | | | | | | | | |
| 1.1 | COMP ADM QLD | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | PRÓPRIA | % | 100,00 | R\$ 369,45 | R\$ 467,17 | R\$ 36.945,00 | R\$ 46.717,00 |
| SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL | | | | | | | | | |
| 2.1 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | SEINFRA | M2 | 12,00 | R\$ 183,41 | R\$ 231,92 | R\$ 3.129,64 | R\$ 3.966,88 |
| 2.2 | C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | SEINFRA | M2 | 201,00 | R\$ 4,62 | R\$ 5,84 | R\$ 2.200,92 | R\$ 2.783,04 |
| QUADRA E ARQUIBANCADAS | | | | | | | | | |
| 3.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 3.1.1 | C4913 | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) | SEINFRA | M2 | 589,07 | R\$ 7,38 | R\$ 9,33 | R\$ 13.789,69 | R\$ 17.433,71 |
| 3.1.2 | C4914 | REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE | SEINFRA | M2 | 658,56 | R\$ 13,85 | R\$ 17,51 | R\$ 9.121,06 | R\$ 11.531,39 |
| 3.1.3 | C1043 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO | SEINFRA | M3 | 5,13 | R\$ 62,63 | R\$ 79,20 | R\$ 321,29 | R\$ 406,30 |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURA | | | | | | | | | |
| 3.2.1 | C1399 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 6X | SEINFRA | M2 | 6,20 | R\$ 123,56 | R\$ 156,24 | R\$ 12.472,27 | R\$ 16.771,63 |
| 3.2.2 | C1917 | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | SEINFRA | M2 | 81,84 | R\$ 120,83 | R\$ 152,92 | R\$ 1.013,19 | R\$ 1.281,17 |
| 3.2.3 | C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | SEINFRA | M3 | 9,82 | R\$ 159,08 | R\$ 201,16 | R\$ 9.896,91 | R\$ 12.514,97 |
| PAREDES E PAINES | | | | | | | | | |
| 3.3.1 | C0073 | ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8) | SEINFRA | M2 | 75,37 | R\$ 62,98 | R\$ 79,64 | R\$ 240.282,66 | R\$ 303.797,59 |
| 3.3.2 | C0035 | ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 | SEINFRA | M2 | 714,00 | R\$ 329,84 | R\$ 417,08 | R\$ 4.746,80 | R\$ 6.002,47 |
| REVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
| 3.4.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 121,40 | R\$ 7,42 | R\$ 9,38 | R\$ 7.909,99 | R\$ 10.001,68 |
| 3.4.2 | C3037 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 | SEINFRA | M2 | 141,40 | R\$ 49,57 | R\$ 62,68 | R\$ 900,79 | R\$ 1.138,73 |
| PISOS | | | | | | | | | |
| 3.5.1 | C1919 | PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) | SEINFRA | M2 | 197,57 | R\$ 109,79 | R\$ 138,83 | R\$ 7.009,20 | R\$ 8.862,95 |
| 3.5.2 | C1943 | POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL | SEINFRA | M2 | 658,56 | R\$ 62,40 | R\$ 78,90 | R\$ 67.939,53 | R\$ 85.906,62 |
| 3.5.3 | C3450 | PISO CIMENTADO ESP = 1.50cm C/JUNTA PLÁSTICA (27x3 jmm EM MÓDULOS (1.00x1.00 jm | SEINFRA | M2 | 50,40 | R\$ 58,99 | R\$ 73,83 | R\$ 21.691,21 | R\$ 27.428,64 |
| 3.5.4 | C2179 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm | SEINFRA | M2 | 81,84 | R\$ 27,02 | R\$ 34,17 | R\$ 41.094,14 | R\$ 51.980,38 |
| PINTURA | | | | | | | | | |
| 3.6.1 | C1910 | PINTURA P/PISO A BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | SEINFRA | M2 | 681,14 | R\$ 25,57 | R\$ 32,33 | R\$ 2.942,86 | R\$ 3.721,03 |
| | | | | | | | | R\$ 106.661,60 | R\$ 134.872,69 |
| | | | | | | | | R\$ 17.416,75 | R\$ 22.021,26 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.29/2000-1-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

SETOR DE LICITAÇÃO
Rubrica
Página

Rajogelmar Fernandes Santiago
Eng. Civil - SPM - BEBERIBE - CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, Cidade Fiel.

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:
FONTE: SEINFRA
VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,48%
PROPRIA: SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
PROPRIA: 0,00% 0,00%

BDI: 26,45%

MORA: 0,00% 0,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|--------|---|---------|---------|-----------|--------------------|----------------|-----------------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | |
| 3.6.2 | C1041 | DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR CINTA ACRILICA | SEINFRA | M | 316,00 | R\$ 14,87 | R\$ 4.698,92 | R\$ 5.940,80 |
| 3.6.3 | C2475 | TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO | SEINFRA | M2 | 668,56 | R\$ 152,34 | R\$ 106.910,63 | R\$ 106.910,63 |
| 4 | | ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA | | | | | R\$ 480.666,67 | R\$ 622.336,86 |
| 4.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 6.686,86 | R\$ 8.464,23 |
| 4.1.1 | C1053 | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA | SEINFRA | M2 | 3,36 | R\$ 35,19 | R\$ 118,24 | R\$ 149,52 |
| 4.1.2 | C1048 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | SEINFRA | M3 | 24,20 | R\$ 271,39 | R\$ 6.567,84 | R\$ 8.304,71 |
| 4.2 | | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | | | R\$ 20.379,94 | R\$ 25.769,66 |
| 4.2.1 | C1399 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. SX | SEINFRA | M2 | 17,28 | R\$ 123,56 | R\$ 2.135,12 | R\$ 2.699,83 |
| 4.2.2 | C4151 | ARMADURA DE AÇO CA 50/60 | SEINFRA | KG | 216,95 | R\$ 12,87 | R\$ 2.792,15 | R\$ 3.529,76 |
| 4.2.3 | C3273 | CONCRETO PAVBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | SEINFRA | M3 | 24,20 | R\$ 479,46 | R\$ 11.602,93 | R\$ 14.671,98 |
| 4.2.4 | C1604 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO | SEINFRA | M3 | 24,20 | R\$ 159,08 | R\$ 3.849,74 | R\$ 4.869,07 |
| 4.3 | | ESTRUTURA E COBERTA | | | | | R\$ 367.706,67 | R\$ 464.819,96 |
| 4.3.1 | C0819 | COLUNAS PRÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m | SEINFRA | M2 | 50,40 | R\$ 88,07 | R\$ 4.438,73 | R\$ 5.612,54 |
| 4.3.2 | C5218 | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, LATEAMENTO E PINTURA | SEINFRA | KG | 13.416,00 | R\$ 20,24 | R\$ 25,59 | R\$ 271.539,84 |
| 4.3.3 | C4827 | TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM | SEINFRA | M2 | 1.200,00 | R\$ 76,44 | R\$ 96,66 | R\$ 115.992,00 |
| 4.4 | | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | R\$ 11.406,38 | R\$ 14.524,78 |
| 4.4.1 | C0661 | CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm | SEINFRA | M | 90,00 | R\$ 84,11 | R\$ 7.569,90 | R\$ 8.508,80 |
| 4.4.2 | C2594 | TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | M | 82,60 | R\$ 40,23 | R\$ 3.323,00 | R\$ 4.201,86 |
| 4.4.3 | C4390 | JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") | SEINFRA | UN | 28,00 | R\$ 33,22 | R\$ 42,01 | R\$ 930,16 |
| 4.4.4 | C1549 | JOELHO PVC BRANCO PREGOTO D=100mm (4") | SEINFRA | UN | 14,00 | R\$ 36,03 | R\$ 45,56 | R\$ 504,42 |
| 4.5 | | REVESTIMENTO E PINTURA | | | | | R\$ 27.792,00 | R\$ 35.136,00 |
| 4.5.1 | C2040 | PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER | SEINFRA | M2 | 1.200,00 | R\$ 11,81 | R\$ 14,93 | R\$ 17.916,00 |
| 4.5.2 | C1281 | ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER | SEINFRA | M2 | 1.200,00 | R\$ 11,35 | R\$ 14,35 | R\$ 17.220,00 |
| 4.6 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | R\$ 26.614,90 | R\$ 33.631,21 |
| 4.6.1 | C2072 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm. C/ARRASTAMENTO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 335,25 | R\$ 423,92 | R\$ 423,92 |
| 4.6.2 | C1124 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 99,06 | R\$ 125,26 | R\$ 125,26 |
| 4.6.3 | C1093 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A | SEINFRA | UN | 7,00 | R\$ 24,06 | R\$ 30,42 | R\$ 212,94 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 8395

DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
Rubrica
Página

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SBC/011 - BEBERIBE - CE
CREA: 06.3932035/CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGÁ - BEBERIBE - CE.

DATA:
FONTE: SEINFRA SINAPI PROPRIA
VERBAO: 026.1 COM DESONERAÇÃO 2024/01 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
BDI: 26,45%
RONA: 84,44%
MBS: 47,48%
PROPRIA: 85,08%
PROPRIA: 47,67%
PROPRIA: 0,00%
PROPRIA: 0,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | |
|--------|--------|---|---------|---------|--------|--------------------|--------------|-----------------|---------------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| 4.6.4 | C1204 | ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" | SEINFRA | M | 63,00 | R\$ 19,19 | R\$ 24,27 | R\$ 1.208,97 | R\$ 1.529,01 |
| 4.6.5 | C0855 | CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR | SEINFRA | UN | 25,00 | R\$ 30,02 | R\$ 37,96 | R\$ 750,50 | R\$ 949,00 |
| 4.6.6 | C0540 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 | SEINFRA | M | 900,00 | R\$ 6,91 | R\$ 8,74 | R\$ 6.219,00 | R\$ 7.966,00 |
| 4.6.7 | C1020 | CURVA PIELETRDUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | SEINFRA | UN | 180,00 | R\$ 7,06 | R\$ 8,93 | R\$ 1.270,80 | R\$ 1.607,40 |
| 4.6.8 | C1709 | LUIVA PIELETRDUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | SEINFRA | UN | 60,00 | R\$ 2,48 | R\$ 3,14 | R\$ 148,80 | R\$ 188,40 |
| 4.6.9 | C1711 | LUIVA PIELETRDUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") | SEINFRA | UN | 12,00 | R\$ 5,60 | R\$ 7,08 | R\$ 67,20 | R\$ 84,96 |
| 4.6.10 | C1022 | CURVA PIELETRDUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") | SEINFRA | UN | 3,00 | R\$ 13,32 | R\$ 16,84 | R\$ 39,96 | R\$ 50,52 |
| 4.6.11 | C3572 | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO) | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 28,82 | R\$ 36,44 | R\$ 28,82 | R\$ 36,44 |
| 4.6.12 | C4810 | PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE. GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 | SEINFRA | UN | 28,00 | R\$ 577,79 | R\$ 730,62 | R\$ 16.178,12 | R\$ 20.457,36 |
| 6 | | VESTIÁRIOS | | | | | | | |
| 6.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 5.1.1 | C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | SEINFRA | M2 | 41,26 | R\$ 7,15 | R\$ 9,04 | R\$ 1.037,27 | R\$ 76.943,09 |
| 5.1.2 | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m | SEINFRA | M3 | 9,77 | R\$ 49,92 | R\$ 61,86 | R\$ 295,01 | R\$ 1.311,67 |
| 5.1.3 | C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | SEINFRA | M3 | 2,53 | R\$ 104,47 | R\$ 132,10 | R\$ 477,95 | R\$ 604,37 |
| 6.2 | | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | | | | | |
| 5.2.1 | C0054 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | SEINFRA | M3 | 2,95 | R\$ 543,91 | R\$ 687,77 | R\$ 6.690,36 | R\$ 8.346,83 |
| 5.2.2 | C0074 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x18x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | SEINFRA | M2 | 4,92 | R\$ 108,91 | R\$ 137,72 | R\$ 1.604,53 | R\$ 2.028,92 |
| 5.2.3 | C0089 | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMADURA EM FERRO | SEINFRA | M3 | 0,96 | R\$ 806,69 | R\$ 1.022,59 | R\$ 535,84 | R\$ 677,56 |
| 5.2.4 | C4151 | ARMADURA DE AÇO CA 50/60 | SEINFRA | KG | 100,70 | R\$ 12,67 | R\$ 16,27 | R\$ 776,34 | R\$ 981,69 |
| 5.2.5 | C0843 | CONCRETO PMBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,68 | R\$ 533,00 | R\$ 673,98 | R\$ 1.296,01 | R\$ 1.636,39 |
| 5.2.6 | C2666 | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO | SEINFRA | M3 | 0,05 | R\$ 1.602,40 | R\$ 2.286,72 | R\$ 362,44 | R\$ 459,31 |
| 5.2.7 | C4418 | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m | SEINFRA | M2 | 15,37 | R\$ 125,88 | R\$ 159,18 | R\$ 90,42 | R\$ 114,34 |
| 5.3 | | PAREDES E PAINÉIS | | | | | | | |
| 5.3.1 | C0806 | COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (60x50x9)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M2 | 1,20 | R\$ 140,00 | R\$ 177,03 | R\$ 1.479,49 | R\$ 17.044,20 |
| 5.3.2 | C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x18x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm(1:2:8) | SEINFRA | M2 | 86,97 | R\$ 62,98 | R\$ 79,64 | R\$ 168,00 | R\$ 212,44 |
| 5.3.3 | C0773 | CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO | SEINFRA | M2 | 2,35 | R\$ 136,66 | R\$ 172,81 | R\$ 503,33 | R\$ 7.085,57 |
| 5.3.4 | C0776 | CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 159,80 | R\$ 87,42 | R\$ 9,38 | R\$ 321,35 | R\$ 406,10 |
| | | | | | | | | R\$ 1.185,72 | R\$ 1.498,92 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.538.282/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Página 7
Rubrica
RUBRICA SETOR DE LICITAÇÃO

Rajogelio da Silva Santiago
Eng. Civil - S. C. B. Beberibe - CE
RUBRICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: _____

VERSÃO: _____

NOVA: _____

MES: _____

BDI: 26,45%

SEINFRA: 0281 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SINAPI: 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

PRÓPRIA: 0,00% 0,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | |
|---|--------|---|---------|---------|-------|--------------------|--------------|-----------------|----------------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| 5.3.5 | C1220 | EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M2 | 63,84 | R\$ 36,20 | R\$ 48,30 | R\$ 2.438,69 | R\$ 3.083,47 |
| 5.3.6 | C3409 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | SEINFRA | M2 | 95,96 | R\$ 39,21 | R\$ 49,58 | R\$ 3.762,59 | R\$ 4.757,70 |
| 6.4 REVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
| 5.4.1 | C4445 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI-L - P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 63,84 | R\$ 108,24 | R\$ 136,87 | R\$ 7.698,46 | R\$ 9.734,96 |
| 5.4.2 | C1129 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 63,84 | R\$ 12,35 | R\$ 15,62 | R\$ 789,42 | R\$ 997,18 |
| 6.5 PISOS | | | | | | | | | |
| 5.5.1 | C2181 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP=3cm | SEINFRA | M2 | 18,84 | R\$ 28,60 | R\$ 37,43 | R\$ 577,66 | R\$ 705,18 |
| 5.5.2 | C3001 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-L - P/ PISO | SEINFRA | M2 | 18,14 | R\$ 103,12 | R\$ 130,40 | R\$ 1.870,60 | R\$ 2.365,46 |
| 5.5.3 | C1129 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 18,14 | R\$ 12,35 | R\$ 15,62 | R\$ 224,03 | R\$ 283,35 |
| 5.5.4 | C2286 | SOLEIRA DE MARMORE L= 16cm | SEINFRA | M | 2,00 | R\$ 65,78 | R\$ 83,18 | R\$ 131,56 | R\$ 166,36 |
| 5.5.5 | C3410 | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | SEINFRA | M2 | 10,48 | R\$ 294,38 | R\$ 372,24 | R\$ 3.088,05 | R\$ 3.904,80 |
| 5.5.6 | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | SEINFRA | M3 | 6,14 | R\$ 646,46 | R\$ 817,45 | R\$ 3.989,26 | R\$ 5.016,14 |
| 6.6 PINTURA | | | | | | | | | |
| 5.6.1 | C1279 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO | SEINFRA | M2 | 8,40 | R\$ 44,42 | R\$ 56,17 | R\$ 1.638,22 | R\$ 2.071,26 |
| 5.6.2 | C1208 | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CAMASSA DE PVA | SEINFRA | M2 | 18,02 | R\$ 12,83 | R\$ 16,22 | R\$ 373,13 | R\$ 471,83 |
| 5.6.3 | C1617 | LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA | SEINFRA | M2 | 18,02 | R\$ 25,72 | R\$ 32,52 | R\$ 244,03 | R\$ 308,50 |
| 5.6.4 | C0588 | CAIMAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES | SEINFRA | M2 | 67,24 | R\$ 7,91 | R\$ 10,00 | R\$ 489,19 | R\$ 618,53 |
| 6.7 ESQUADRIAS E FERRAGENS | | | | | | | | | |
| 5.7.1 | C0674 | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS | SEINFRA | M | 30,00 | R\$ 26,69 | R\$ 33,75 | R\$ 2.602,20 | R\$ 3.391,66 |
| 5.7.2 | C1877 | PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0 80X 2,10)m | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 940,75 | R\$ 1.188,58 | R\$ 900,70 | R\$ 1.012,50 |
| 6.8 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | | |
| 5.8.1 | C0350 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 411,42 | R\$ 520,24 | R\$ 1.081,83 | R\$ 1.3.659,02 |
| 5.8.2 | C1792 | MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 636,24 | R\$ 804,53 | R\$ 822,84 | R\$ 1.040,48 |
| 5.8.3 | C1990 | PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 53,36 | R\$ 67,47 | R\$ 1.272,48 | R\$ 1.609,06 |
| 5.8.4 | C4870 | PORTA PAPEL METÁLICO | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 34,26 | R\$ 43,32 | R\$ 106,72 | R\$ 134,94 |
| 5.8.5 | C2158 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 25mm (1") | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 77,78 | R\$ 98,95 | R\$ 68,52 | R\$ 86,64 |
| 5.8.6 | C2170 | REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D=25MM (1") | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 108,51 | R\$ 137,21 | R\$ 155,56 | R\$ 196,70 |
| | | | | | | | | R\$ 217,02 | R\$ 274,42 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

SETO DE LICITAÇÃO
 574
 Página
 Rubrica

Rajogelias Reis Santiago
 Eng. Civil - SINAPI - Beberibe - CE
 CREA: BA1704000271

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|-------------------|--|---------------|---|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | 26.45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 86,06% 47,87% PRÓPRIA 0,00% 0,00% |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBÉ - CE. | VERBA: | NONA 0,00% 0,00% |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | |
|--------|--------|--|---------|---------|-------|--------------------|------------|-----------------|--------------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| 5.8.7 | C0797 | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 13,22 | R\$ 16,72 | R\$ 26,44 | R\$ 33,44 |
| 5.8.8 | C4923 | CAIXA SIFONADA PVC 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 38,74 | R\$ 48,99 | R\$ 77,48 | R\$ 97,98 |
| 5.8.9 | C3586 | CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 59,56 | R\$ 75,31 | R\$ 119,12 | R\$ 150,62 |
| 5.8.10 | C4066 | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | SEINFRA | M2 | 0,80 | R\$ 411,72 | R\$ 520,62 | R\$ 329,38 | R\$ 416,50 |
| 5.8.11 | C0986 | CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 463,18 | R\$ 585,69 | R\$ 926,36 | R\$ 1.171,38 |
| 5.8.12 | C3674 | SUPOORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS | SEINFRA | UN | 4,00 | R\$ 14,84 | R\$ 18,77 | R\$ 59,36 | R\$ 75,06 |
| 5.8.13 | C4822 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 19,42 | R\$ 23,29 | R\$ 36,84 | R\$ 46,86 |
| 5.8.14 | C1151 | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 72,80 | R\$ 92,06 | R\$ 145,60 | R\$ 184,12 |
| 5.8.15 | C1626 | JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" | SEINFRA | UN | 20,00 | R\$ 11,71 | R\$ 14,81 | R\$ 234,20 | R\$ 296,20 |
| 5.8.16 | C0953 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 8,98 | R\$ 11,36 | R\$ 8,98 | R\$ 11,36 |
| 5.8.17 | C0954 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 11,00 | R\$ 13,91 | R\$ 22,00 | R\$ 27,82 |
| 5.8.18 | C0956 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 18,64 | R\$ 23,37 | R\$ 37,26 | R\$ 47,14 |
| 5.8.19 | C2381 | TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 10,19 | R\$ 12,89 | R\$ 10,19 | R\$ 12,89 |
| 5.8.20 | C2382 | TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 13,25 | R\$ 16,75 | R\$ 13,25 | R\$ 16,75 |
| 5.8.21 | C2384 | TÉ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 25,19 | R\$ 31,85 | R\$ 25,19 | R\$ 31,85 |
| 5.8.22 | C2655 | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 13,53 | R\$ 17,11 | R\$ 13,53 | R\$ 17,11 |
| 5.8.23 | C2656 | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 19,85 | R\$ 25,10 | R\$ 19,85 | R\$ 25,10 |
| 5.8.24 | C2658 | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 38,76 | R\$ 49,01 | R\$ 38,76 | R\$ 49,01 |
| 5.8.25 | C0020 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PIX. D'ÁGUA 25mm (3/4") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 20,71 | R\$ 26,19 | R\$ 20,71 | R\$ 26,19 |
| 5.8.26 | C0021 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PIX. D'ÁGUA 32mm (1") | SEINFRA | UN | 4,00 | R\$ 24,88 | R\$ 31,46 | R\$ 99,52 | R\$ 125,84 |
| 5.8.27 | C2158 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 77,78 | R\$ 98,35 | R\$ 77,78 | R\$ 98,35 |
| 5.8.28 | C2159 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 110,80 | R\$ 140,11 | R\$ 221,60 | R\$ 290,22 |
| 5.8.29 | C2498 | TORNEIRA DE BOIA D= 25mm (1") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 58,46 | R\$ 73,92 | R\$ 58,46 | R\$ 73,92 |
| 5.8.30 | C2616 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | M | 1,00 | R\$ 9,53 | R\$ 12,05 | R\$ 9,53 | R\$ 12,05 |
| 5.8.31 | C2617 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | M | 12,00 | R\$ 14,24 | R\$ 19,01 | R\$ 170,88 | R\$ 216,12 |
| 5.8.32 | C2093 | RALO SECO PVC RÍGIDO | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 56,00 | R\$ 70,81 | R\$ 112,00 | R\$ 141,62 |
| 5.8.33 | C3442 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 545,73 | R\$ 690,08 | R\$ 545,73 | R\$ 690,08 |
| 5.8.34 | C1744 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 8,18 | R\$ 10,34 | R\$ 8,18 | R\$ 10,34 |

DE LICITACAO - P.M. DE BEBERIBÉ
 Rubrica: A
 Pagina: 5/8
Rajobello dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBÉ - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBÉ - CNPJ. 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP. 62840000 - BEBERIBÉ/CE - FONE: 85 3023 6395

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
 LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:

FONTE: SEINFRA
 SINAPI
 PRÓPRIA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
 202401 COM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

NOVA: 26,45%
 MES: 84,44%
 47,48%
 65,08%
 47,67%
 0,00%
 0,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | |
|--------|------------------------------|---|---------|---------|-------|--------------------|--------------|-----------------|---------------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| 5.8.35 | C1549 | JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=100mm (4") | SEINFRA | UN | 5,00 | R\$ 36,03 | R\$ 45,56 | R\$ 180,15 | R\$ 227,80 |
| 5.8.36 | C1551 | JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2") | SEINFRA | UN | 6,00 | R\$ 15,83 | R\$ 20,02 | R\$ 94,98 | R\$ 120,12 |
| 5.8.37 | C2359 | TÊ PVC BRANCO PIESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. | SEINFRA | UN | 3,00 | R\$ 23,76 | R\$ 30,04 | R\$ 71,28 | R\$ 90,12 |
| 5.8.38 | C2595 | TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2") | SEINFRA | M | 6,00 | R\$ 17,97 | R\$ 22,72 | R\$ 107,82 | R\$ 136,32 |
| 5.8.39 | C2596 | TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2") | SEINFRA | M | 6,00 | R\$ 24,78 | R\$ 31,33 | R\$ 148,68 | R\$ 187,98 |
| 5.8.40 | C2593 | TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4") | SEINFRA | M | 10,00 | R\$ 42,14 | R\$ 53,29 | R\$ 421,40 | R\$ 532,80 |
| 5.8.41 | C4162 | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANEIS D=1,20M | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 3.230,90 | R\$ 4.085,47 | R\$ 3.230,90 | R\$ 4.085,47 |
| 5.8.42 | C0632 | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUIJO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 435,28 | R\$ 550,41 | R\$ 435,28 | R\$ 550,41 |
| 5.9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | |
| 5.9.1 | C2077 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, CABARRAMENTO | SEINFRA | UN | 1,00 | R\$ 214,51 | R\$ 271,25 | R\$ 214,51 | R\$ 271,25 |
| 5.9.2 | C1496 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 34,29 | R\$ 43,36 | R\$ 68,58 | R\$ 86,72 |
| 5.9.3 | C4792 | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 28,50 | R\$ 36,04 | R\$ 57,00 | R\$ 72,08 |
| 5.9.4 | C4762 | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" | SEINFRA | UN | 4,00 | R\$ 8,96 | R\$ 11,19 | R\$ 35,84 | R\$ 44,76 |
| 5.9.5 | C1092 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 24,06 | R\$ 30,42 | R\$ 48,12 | R\$ 60,84 |
| 5.9.6 | C3580 | SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 9,49 | R\$ 12,00 | R\$ 18,98 | R\$ 24,00 |
| 5.9.7 | C1184 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA | SEINFRA | M | 15,00 | R\$ 17,50 | R\$ 22,13 | R\$ 262,50 | R\$ 331,95 |
| 5.9.8 | C0540 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 | SEINFRA | M | 20,00 | R\$ 6,91 | R\$ 8,74 | R\$ 139,20 | R\$ 174,80 |
| 5.9.9 | C0537 | CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 | SEINFRA | M | 12,00 | R\$ 9,87 | R\$ 12,48 | R\$ 118,44 | R\$ 149,76 |
| 5.9.10 | C1766 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 16,65 | R\$ 21,05 | R\$ 33,30 | R\$ 42,10 |
| 5.10 | COBERTURA | | | | | | | | |
| 5.10.1 | C4466 | COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) | SEINFRA | M2 | 24,29 | R\$ 178,73 | R\$ 226,00 | R\$ 4.341,35 | R\$ 5.489,54 |
| 5.10.2 | C3652 | RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM | SEINFRA | M | 11,15 | R\$ 126,76 | R\$ 160,29 | R\$ 1.413,37 | R\$ 1.787,23 |
| 5.10.3 | C0387 | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | SEINFRA | M | 6,15 | R\$ 14,00 | R\$ 17,70 | R\$ 86,10 | R\$ 108,66 |
| 5.11 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | | | |
| 5.11.1 | C1628 | LIMPEZA GERAL | SEINFRA | M2 | 18,14 | R\$ 12,92 | R\$ 16,34 | R\$ 234,37 | R\$ 296,41 |
| 6 | ÁREA EXTERNA | | | | | | | | |
| 6.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | |
| 6.1.1 | C2187 | REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL | SEINFRA | M2 | 95,00 | R\$ 3,98 | R\$ 4,67 | R\$ 379,12 | R\$ 467,55 |
| | | | | | | | | R\$ 5.840,82 | R\$ 7.385,63 |
| | | | | | | | | R\$ 4.341,35 | R\$ 5.489,54 |
| | | | | | | | | R\$ 1.413,37 | R\$ 1.787,23 |
| | | | | | | | | R\$ 86,10 | R\$ 108,66 |
| | | | | | | | | R\$ 234,37 | R\$ 296,41 |
| | | | | | | | | R\$ 234,37 | R\$ 296,41 |
| | | | | | | | | R\$ 34.569,87 | R\$ 43.701,40 |
| | | | | | | | | R\$ 790,12 | R\$ 999,60 |
| | | | | | | | | R\$ 350,55 | R\$ 443,65 |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:
FONTE: SEINFRA
VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 81,48% 47,48%
SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 81,06% 47,07%
PROPRIA: 0,00% 0,00%

BDI: 26,45%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | |
|-------|-------------------------------|--|---------|---------|----------|--------------------|--------------|-----------------|---------------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| 6.1.2 | C3095 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO | SEINFRA | M2 | 4,40 | R\$ 7,38 | R\$ 9,33 | R\$ 32,47 | R\$ 41,05 |
| 6.1.3 | C1043 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO | SEINFRA | M3 | 6,50 | R\$ 62,63 | R\$ 79,20 | R\$ 407,10 | R\$ 514,80 |
| 6.2 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | | | | | | |
| 6.2.1 | C0074 | ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20cm | SEINFRA | M2 | 22,63 | R\$ 108,91 | R\$ 137,72 | R\$ 3.107,03 | R\$ 3.928,93 |
| 6.2.2 | C0073 | ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8) | SEINFRA | M2 | 10,20 | R\$ 62,98 | R\$ 79,64 | R\$ 2.464,53 | R\$ 3.116,60 |
| 6.3 | PISO | | | | | | | | |
| 6.3.1 | C3025 | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | SEINFRA | M3 | 0,84 | R\$ 647,03 | R\$ 618,17 | R\$ 11.896,44 | R\$ 15.044,00 |
| 6.3.2 | C5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | SEINFRA | M2 | 223,00 | R\$ 50,91 | R\$ 64,38 | R\$ 543,51 | R\$ 687,26 |
| 6.4 | REVESTIMENTO | | | | | | | | |
| 6.4.1 | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 20,00 | R\$ 7,42 | R\$ 9,38 | R\$ 148,40 | R\$ 187,60 |
| 6.4.2 | C3037 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 | SEINFRA | M2 | 104,92 | R\$ 49,57 | R\$ 62,66 | R\$ 5.200,98 | R\$ 6.576,39 |
| 6.4.3 | C1620 | LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM | SEINFRA | UN | 30,00 | R\$ 96,39 | R\$ 121,88 | R\$ 2.891,70 | R\$ 3.656,70 |
| 6.5 | ESQUADRIAS E FERRAGENS | | | | | | | | |
| 6.5.1 | C4730 | CERCA/GRADIL NYLÓFOR N=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SEINFRA | M | 22,45 | R\$ 267,46 | R\$ 338,20 | R\$ 6.004,48 | R\$ 7.592,59 |
| 6.6 | PINTURA | | | | | | | | |
| 6.6.1 | C1614 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA | SEINFRA | M2 | 168,00 | R\$ 22,85 | R\$ 28,89 | R\$ 4.820,62 | R\$ 6.716,69 |
| 6.6.2 | C3487 | APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS | SEINFRA | M2 | 30,00 | R\$ 19,47 | R\$ 24,62 | R\$ 3.839,80 | R\$ 4.853,52 |
| 6.6.3 | C1279 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO | SEINFRA | M2 | 2,20 | R\$ 44,42 | R\$ 56,17 | R\$ 584,10 | R\$ 738,60 |
| 7 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | | | |
| 7.1 | C1628 | LIMPEZA GERAL | SEINFRA | M2 | 1.284,25 | R\$ 12,92 | R\$ 16,34 | R\$ 16.592,61 | R\$ 20.984,66 |
| 8 | EQUIPAMENTOS | | | | | | | | |
| 8.1 | C1348 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES | SEINFRA | CJ | 1,00 | R\$ 4.522,67 | R\$ 5.630,40 | R\$ 12.291,86 | R\$ 16.643,17 |
| 8.2 | C1347 | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TÁBELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,50M CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS | SEINFRA | CJ | 1,00 | R\$ 5.136,12 | R\$ 6.494,62 | R\$ 5.136,12 | R\$ 6.494,62 |
| 8.3 | C1351 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS | SEINFRA | CJ | 1,00 | R\$ 2.703,16 | R\$ 3.418,15 | R\$ 2.703,16 | R\$ 3.418,15 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
Rubrica
Página

Rajogelios dos Reis Santiago
Eng. Civil - CREA 12744 - CE
RUA: ALTAIR SANTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
 ORÇAMENTO BÁSICO
 LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGÁ - BEBERIBE - CE.

| DATA: | | BDI: | |
|---------|------------------------|--------|--------|
| FORTE | VERSÃO | NORA | MSB |
| SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| SINAPI | 202401 COM DESONERAÇÃO | 66,06% | 47,67% |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

VALOR BDI TOTAL: R\$ 284.006,59
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.073.969,18
 VALOR TOTAL: R\$ 1.357.986,77

Rafael de Almeida Santiago
 Eng. Civil - SCLAH - Beberibe - CE
 CREA: 0613956055 CE

[Handwritten mark]



MEMÓRIA DE CÁLCULO

~~X~~




Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - EPLAM - Beberibe - CE
CREA:106139580/5 CE



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



43
Página
A
Rubrica
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

| ITEM | CÓDIGO | TABELA | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTDE |
|---------------------------|---------------|------------|---|-----|--------|
| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | | | |
| 1.0 | | | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | | |
| 1.1 | COMP. ADM QLD | PMB | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO. | % | 100,00 |
| 2.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL | | |
| 2.1 | C1937 | SEINFRA/CE | PLACAS PADRÃO DE OBRA medidas - 4m x 3m = 12m ² | M2 | 12,00 |
| 2.2 | C2102 | SEINFRA/CE | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO área externa em areia - 201m ² | M2 | 201,00 |
| 3.0 | | | QUADRA E ARQUIBANCADAS | | |
| 3.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 3.1.1 | C4913 | SEINFRA/CE | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) mureta da quadra - 106,40m x (0,57m x 2 lados + 0,23m) = 145,77m ² arquibancadas - 2 und x 34,10m x ((0,43m x 5 espelhos) + (0,80m x 5 patamares) + (1,35m)) = 443,30m ² | M2 | 589,07 |
| 3.1.2 | C4914 | SEINFRA/CE | REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE piso interno da quadra - 33,60m x 19,60m = 658,56m ² | M2 | 658,56 |
| 3.1.3 | C1043 | SEINFRA/CE | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO abertura de mureta para entrada na quadra - 1m x 0,57m x 0,23m = 0,13m ² demoir quaisquer alvenaria danificada - 5m ² | M3 | 5,13 |
| 3.2 | | | FUNDAÇÕES E ESTRUTURA | | |
| 3.2.1 | C1399 | SEINFRA/CE | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X reconstrução da estrutura da arquibancada - 34,10m x 0,60m x 40% = 40,92m ² x 2und = 8,20m ² | M2 | 8,20 |
| 3.2.2 | C1917 | SEINFRA/CE | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP. = 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO reconstrução da estrutura da arquibancada - 34,10m x 0,60m x 5 patamares x 40% = 40,92m ² x 2und = 81,84m ² | M2 | 81,84 |
| 3.2.3 | C1604 | SEINFRA/CE | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO área do item 3.2.2 x espessura - 81,84m ² x 0,12m = 9,82m ³ | M3 | 9,82 |
| 3.3 | | | PAREDES E PAINÉIS | | |
| 3.3.1 | C0073 | SEINFRA/CE | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8) fechamento dos espelhos da arquibancada - 34,10m x 0,43m x 5 espelhos x 20% x 2 und = 29,33m ² mureta superior arquibancada lado oeste - 1,35m x 34,10m = 46,04m ² | M2 | 75,37 |
| 3.3.2 | COMP. ALAM. Q | PMB | ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2". INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 perímetro da quadra (34m x 20m) - 108m x 5,50m = 594m ² comprimento para fechamento atrás das traves - 20m x 3m x 2 lados = 120m ² | M2 | 714,00 |
| 3.4 | | | REVESTIMENTOS | | |
| 3.4.1 | C0776 | SEINFRA/CE | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE fechamento dos espelhos da arquibancada - 34,10m x 0,43m x 5 espelhos x 20% x 2 und = 29,33m ² mureta superior arquibancada lado oeste - 1,35m x 34,10m = 46,04m ² x 2 lados = 92,07m ² | M2 | 121,40 |
| 3.4.2 | C3037 | SEINFRA/CE | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 área igual a do item 3.4.1 área para reparos - 20m ² | M2 | 141,40 |

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0619935033/CE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
 LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
 DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | | | |
|-------------------------------------|--------|------------|---|-----|-----------|
| ITEM | CÓDIGO | TABELA | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTDE |
| 3.6 | | | | | |
| PISOS | | | | | |
| 3.5.1 | C1919 | SEINFRA/CE | PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) piso interno da quadra - 33,60m x 19,60m = 658,56m ² x 30% = 197,57m ² | M2 | 197,57 |
| 3.5.2 | C1943 | SEINFRA/CE | POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL piso interno da quadra - 33,60m x 19,60m = 658,56m ² | M2 | 658,56 |
| 3.5.3 | C3450 | SEINFRA/CE | PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m área para reparos em calçada - 120m x 1,40m x 30% = 50,40m ² | M2 | 50,40 |
| 3.5.4 | C2179 | SEINFRA/CE | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm reconstrução da estrutura da arquibancada - 34,10m x 0,60m x 5 patamares x 40% = 40,92m ² x 2und = 81,84m ² | M2 | 81,84 |
| 3.6 | | | | | |
| PINTURA | | | | | |
| 3.6.1 | C1910 | SEINFRA/CE | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" mureta da quadra - 106,40m x (0,57m x 2 lados + 0,23m) = 145,77m ² arquibancadas - 2 und x 34,10m x ((0,43m x 5 espelhos) + (0,60m x 5 patamares) + (1,35m)) = 443,30m ² mureta superior arquibancada lado oeste - 1,35m x 34,10m = 46,04m ² x 2 lados = 92,07m ² | M2 | 681,14 |
| 3.6.2 | C1047 | SEINFRA/CE | DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA | M | 316,00 |
| 3.6.3 | C2475 | SEINFRA/CE | TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO piso interno da quadra - 33,60m x 19,60m = 658,56m ² | M2 | 658,56 |
| 4.0 | | | | | |
| 4.1 | | | | | |
| ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA | | | | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 4.1.1 | C1053 | SEINFRA/CE | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA retrada de estrutura desgastada - 14 und colunas x 0,60m x 0,40m = 3,36m ³ | M2 | 3,36 |
| 4.1.2 | C1049 | SEINFRA/CE | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES retrada de estrutura desgastada - 14 und colunas x 1,20m x 1,20m x 1,20m = 24,20m ³ | M3 | 24,20 |
| 4.2 | | | | | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | | | |
| 4.2.1 | C1399 | SEINFRA/CE | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X Fundações pilares = 1,20m x 4 faces x 1,20m x 3 formas = 17,28m ³ | M2 | 17,28 |
| 4.2.2 | C4151 | SEINFRA/CE | ARMADURA DE AÇO CA 50/60 Armadura dos Chumbadores na fundação = comprimento unitário x coeficiente x quantidade Armadura dos Chumbadores na fundação = 1,20m + 0,10m x 2,98kn/m x 4 und x 14 pilares = 216,95Kg | KG | 216,95 |
| 4.2.3 | C3273 | SEINFRA/CE | CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) Fundações pilares = profundidade x altura x largura x quantidade Fundações pilares = 1,20m x 1,20m x 1,20m x 14und. = 24,20m ³ | M3 | 24,20 |
| 4.2.4 | C1604 | SEINFRA/CE | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO área igual a do item 4.2.3 | M3 | 24,20 |
| 4.3 | | | | | |
| ESTRUTURA E COBERTA | | | | | |
| 4.3.1 | C0819 | SEINFRA/CE | COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m Pilares metálicos = largura x altura x quantidade = 0,60m x 6m x 14 und = 50,40m ² | M2 | 50,40 |
| 4.3.2 | C5218 | SEINFRA/CE | ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA Área total de coberta = comprimento x largura x taxa do aço Área total de coberta = 40m x 30m x 11,18 = 13.416,00 kg | KG | 13.416,00 |
| 4.3.3 | C4827 | SEINFRA/CE | TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM área de coberta - 30m x 40m = 1200m ² | M2 | 1.200,00 |



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

| | | MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | |
|----------------------------|--------|--------------------|--|-----|----------|
| ITEM | CÓDIGO | TABELA | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTDE |
| 4.4 | | | | | |
| DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | |
| 4.4.1 | C0661 | SEINFRA/CE | CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm Extensão = 40,00m x 2 lados = 80,00m | M | 80,00 |
| 4.4.2 | C2594 | SEINFRA/CE | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS Extensão = 5,90m x 14 colunas = 82,60m | M | 82,60 |
| 4.4.3 | C4390 | SEINFRA/CE | JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") quantidade = 2und x 14 colunas = 28 und | UN | 28,00 |
| 4.4.4 | C1549 | SEINFRA/CE | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") quantidade = 1und x 14 colunas = 14 und | UN | 14,00 |
| 4.5 | | | | | |
| PINTURA | | | | | |
| 4.5.1 | C2040 | SEINFRA/CE | PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER Pilares metálicos = largura x altura x quantidade = 0,60m x 6m x 14 und = 50,40m ² Área de coberta - 30m x 40m = 1200m ² | M2 | 1.200,00 |
| 4.5.2 | C1281 | SEINFRA/CE | ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER área igual a do item 4.5.1 | M2 | 1.200,00 |
| 4.6 | | | | | |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | |
| 4.6.1 | C2072 | SEINFRA/CE | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm. C/BARRAMENTO | UN | 1,00 |
| 4.6.2 | C1124 | SEINFRA/CE | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A | UN | 1,00 |
| 4.6.3 | C1093 | SEINFRA/CE | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A | UN | 7,00 |
| 4.6.4 | C1204 | SEINFRA/CE | ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" | M | 63,00 |
| 4.6.5 | C0855 | SEINFRA/CE | CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR | UN | 25,00 |
| 4.6.6 | C0540 | SEINFRA/CE | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ² | M | 900,00 |
| 4.6.7 | C1020 | SEINFRA/CE | CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | UN | 180,00 |
| 4.6.8 | C1709 | SEINFRA/CE | LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | UN | 50,00 |
| 4.6.9 | C1711 | SEINFRA/CE | LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") | UN | 12,00 |
| 4.6.10 | C1022 | SEINFRA/CE | CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") | UN | 3,00 |
| 4.6.11 | C3572 | SEINFRA/CE | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO) | UN | 1,00 |
| 4.6.12 | C4810 | SEINFRA/CE | PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 4 UND EM CADA ARCO | UN | 28,00 |

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613952033 CE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | | | |
|-------------------------------|--------|------------|---|-----|--------|
| ITEM | CÓDIGO | TABELA | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTDE |
| 5.0 | | | | | |
| 6.1 | | | | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 5.1.1 | C1630 | SEINFRA/CE | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 41,26 |
| 5.1.2 | C2784 | SEINFRA/CE | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 9,77 |
| 5.1.3 | C0328 | SEINFRA/CE | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 2,53 |
| 6.2 | | | | | |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | | | |
| 5.2.1 | C0054 | SEINFRA/CE | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | M3 | 2,95 |
| 5.2.2 | C0074 | SEINFRA/CE | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | 4,92 |
| 5.2.3 | C0089 | SEINFRA/CE | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO | M3 | 0,96 |
| 5.2.4 | C4151 | SEINFRA/CE | ARMADURA DE AÇO CA 50/80 | KG | 100,70 |
| 5.2.5 | C0843 | SEINFRA/CE | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,68 |
| 5.2.6 | C2666 | SEINFRA/CE | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO | M3 | 0,05 |
| 5.2.7 | C4418 | SEINFRA/CE | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m | M2 | 15,37 |
| 6.3 | | | | | |
| PAREDES E PAINÉIS | | | | | |
| 5.3.1 | C0806 | SEINFRA/CE | COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 | M2 | 1,20 |
| 5.3.2 | C0073 | SEINFRA/CE | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | 88,97 |
| 5.3.3 | C0773 | SEINFRA/CE | CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO | M2 | 2,35 |
| 5.3.4 | C0776 | SEINFRA/CE | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | 159,80 |
| 5.3.5 | C1220 | SEINFRA/CE | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | M2 | 63,84 |
| 5.3.8 | C3409 | SEINFRA/CE | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | M2 | 95,98 |
| 6.4 | | | | | |
| REVESTIMENTOS | | | | | |
| 5.4.1 | C4445 | SEINFRA/CE | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE | M2 | 63,84 |
| 5.4.2 | C1129 | SEINFRA/CE | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) | M2 | 63,84 |



Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0513958055 CE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ITEM | CÓDIGO | TABELA | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTDE |
|-------------------------------------|--------|------------|---|-----|-------|
| 5.6 | | | | | |
| PISOS | | | | | |
| 5.5.1 | C2181 | SEINFRA/CE | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm | M2 | 18,84 |
| 5.5.2 | C3001 | SEINFRA/CE | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO | M2 | 18,14 |
| 5.5.3 | C1129 | SEINFRA/CE | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) | M2 | 18,14 |
| 5.5.4 | C2286 | SEINFRA/CE | SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm | M | 2,00 |
| 5.5.5 | C3410 | SEINFRA/CE | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | M2 | 10,49 |
| 5.5.6 | C1609 | SEINFRA/CE | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 6,14 |
| 5.6 | | | | | |
| PINTURA | | | | | |
| 5.6.1 | C1279 | SEINFRA/CE | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 8,40 |
| 5.6.2 | C1208 | SEINFRA/CE | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA | M2 | 19,02 |
| 5.6.3 | C1617 | SEINFRA/CE | LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | M2 | 19,02 |
| 5.6.4 | C0589 | SEINFRA/CE | CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES | M2 | 67,24 |
| 5.7 | | | | | |
| ESQUADRIAS E FERRAGENS | | | | | |
| 5.7.1 | C0674 | SEINFRA/CE | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS | M | 30,00 |
| 5.7.2 | C1977 | SEINFRA/CE | PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m | UN | 2,00 |
| 5.8 | | | | | |
| INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | |
| 5.8.1 | C0350 | SEINFRA/CE | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO | UN | 2,00 |
| 5.8.2 | C1792 | SEINFRA/CE | MICTORIO DE LOUÇA BRANCA | UN | 2,00 |
| 5.8.3 | C1990 | SEINFRA/CE | PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) | UN | 2,00 |
| 5.8.4 | C4670 | SEINFRA/CE | PORTA PAPEL METÁLICO | UN | 2,00 |
| 5.8.5 | C2158 | SEINFRA/CE | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") | UN | 2,00 |
| 5.8.6 | C2170 | SEINFRA/CE | REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") | UN | 2,00 |
| 5.8.7 | C0797 | SEINFRA/CE | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) | UN | 2,00 |
| 5.8.8 | C4923 | SEINFRA/CE | CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) | UN | 2,00 |
| 5.8.9 | C3586 | SEINFRA/CE | CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR | UN | 2,00 |
| 5.8.10 | C4068 | SEINFRA/CE | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | M2 | 0,80 |
| 5.8.11 | C0986 | SEINFRA/CE | CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS | UN | 2,00 |
| 5.8.12 | C3674 | SEINFRA/CE | SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS | UN | 4,00 |
| 5.8.13 | C4822 | SEINFRA/CE | TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM | UN | 2,00 |
| 5.8.14 | C1151 | SEINFRA/CE | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | UN | 2,00 |



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 S/X
 Página
 Rubrica

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| ITEM | CÓDIGO | TABELA | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTDE |
|--------|--------|------------|--|-----|-------|
| 5.8.15 | C1526 | SEINFRA/CE | JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" | UN | 20,00 |
| 5.8.16 | C0953 | SEINFRA/CE | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") | UN | 1,00 |
| 5.8.17 | C0954 | SEINFRA/CE | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") | UN | 2,00 |
| 5.8.18 | C0956 | SEINFRA/CE | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") | UN | 2,00 |
| 5.8.19 | C2381 | SEINFRA/CE | TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | UN | 1,00 |
| 5.8.20 | C2382 | SEINFRA/CE | TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | UN | 1,00 |
| 5.8.21 | C2384 | SEINFRA/CE | TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") | UN | 1,00 |
| 5.8.22 | C2655 | SEINFRA/CE | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | UN | 1,00 |
| 5.8.23 | C2656 | SEINFRA/CE | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | UN | 1,00 |
| 5.8.24 | C2658 | SEINFRA/CE | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") | UN | 1,00 |
| 5.8.25 | C0020 | SEINFRA/CE | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") | UN | 1,00 |
| 5.8.26 | C0021 | SEINFRA/CE | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") | UN | 4,00 |
| 5.8.27 | C2158 | SEINFRA/CE | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") | UN | 1,00 |
| 5.8.28 | C2159 | SEINFRA/CE | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") | UN | 2,00 |
| 5.8.29 | C2498 | SEINFRA/CE | TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") | UN | 1,00 |
| 5.8.30 | C2616 | SEINFRA/CE | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | M | 30,00 |
| 5.8.31 | C2617 | SEINFRA/CE | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | M | 12,00 |
| 5.8.32 | C2093 | SEINFRA/CE | RALO SECO PVC RÍGIDO | UN | 2,00 |
| 5.8.33 | C3442 | SEINFRA/CE | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L | UN | 1,00 |
| 5.8.34 | C1744 | SEINFRA/CE | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") | UN | 1,00 |
| 5.8.35 | C1549 | SEINFRA/CE | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") | UN | 5,00 |
| 5.8.36 | C1551 | SEINFRA/CE | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | UN | 6,00 |
| 5.8.37 | C2359 | SEINFRA/CE | TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. | UN | 3,00 |
| 5.8.38 | C2595 | SEINFRA/CE | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | M | 6,00 |
| 5.8.39 | C2596 | SEINFRA/CE | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") | M | 6,00 |
| 5.8.40 | C2593 | SEINFRA/CE | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") | M | 10,00 |
| 5.8.41 | C4162 | SEINFRA/CE | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M | UN | 1,00 |
| 5.8.42 | C0632 | SEINFRA/CE | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UN | 1,00 |

Rajogelio de Reis Santiago
 Eng. Civil - SEPOM - Beberibe - CE
 CRA: 0615950055 CE



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

| MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | | UND | QTDE |
|--------------------|-------|------------|---|-----|-------|
| 5.9 | | | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | | |
| | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 5.9.1 | C2077 | SEINFRA/CE | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO | UN | 1,00 |
| 5.9.2 | C1496 | SEINFRA/CE | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | UN | 2,00 |
| 5.9.3 | C4792 | SEINFRA/CE | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V | UN | 2,00 |
| 5.9.4 | C4762 | SEINFRA/CE | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" | UN | 4,00 |
| 5.9.5 | C1092 | SEINFRA/CE | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | 2,00 |
| 5.9.6 | C3580 | SEINFRA/CE | SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR | UN | 2,00 |
| 5.9.7 | C1184 | SEINFRA/CE | ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA | M | 15,00 |
| 5.9.8 | C0540 | SEINFRA/CE | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 | M | 20,00 |
| 5.9.9 | C0537 | SEINFRA/CE | CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 | M | 12,00 |
| 5.9.10 | C1766 | SEINFRA/CE | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) | UN | 2,00 |
| 5.10 | | | COBERTURA | | |
| 5.10.1 | C4466 | SEINFRA/CE | COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) | M2 | 24,29 |
| 5.10.2 | C3652 | SEINFRA/CE | RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM | M | 11,15 |
| 5.10.3 | C0387 | SEINFRA/CE | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | M | 6,15 |
| 6.11 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 5.11.1 | C1628 | SEINFRA/CE | LIMPEZA GERAL | M2 | 18,14 |
| 6.0 | | | ÁREA EXTERNA | | |
| 6.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 6.1.1 | C2197 | SEINFRA/CE | REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL pintura antiga das faces externas da arquibancada e muro da frente - 95m² | M2 | 95,00 |
| 6.1.2 | C3095 | SEINFRA/CE | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO portão de acesso à escola - 1m x 2,20m = 2,20m² x 2 lados = 4,40m² | M2 | 4,40 |
| 6.1.3 | C1043 | SEINFRA/CE | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO muro da frente para instalação de gradil - 22,45m x 1,40m x 0,15m = 4,71m³ rampa existente - 0,85m³ lateral leste acesso a escola - 0,95m³ | M3 | 6,50 |
| 6.2 | | | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | |
| 6.2.1 | C0074 | SEINFRA/CE | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm rampas de acesso - 18,55m x (0,20m + 0,40m) = 11,13 m² x 2 und = 22,26m² degraus escada (lado leste) - 5,67m² degraus escada (lado oeste) - 5,83m² | M2 | 22,63 |
| 6.2.2 | C0073 | SEINFRA/CE | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) acabamentos e reparos nos muros - 10,20m² | M2 | 10,20 |

Rajogélia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
 CREA: 0613956035 CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO ANEXA A EMEF CASTRO ALVES.
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1
DATA: JUNHO DE 2024

REV: 00

| | | MEMÓRIA DE CÁLCULO | | | |
|-------------------------------|--------|--------------------|--|-----|----------|
| ITEM | CÓDIGO | TABELA | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QTDE |
| 6.3 | | | | | |
| PISO | | | | | |
| 6.3.1 | C3025 | SEINFRA/CE | PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO rampa de acesso - $8,30m^2 \times 0,05m = 0,42m^2 \times 2und = 0,84m^2$ | M3 | 0,84 |
| 6.3.2 | C5028 | SEINFRA/CE | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA área externa frente - $71m^2$ área externa fundos - $96m^2$ entrada principal - $56m^2$ | M2 | 223,00 |
| 6.4 | | | | | |
| REVESTIMENTO | | | | | |
| 6.4.1 | C0776 | SEINFRA/CE | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE escadas e rampas - $20m^2$ | M2 | 20,00 |
| 6.4.2 | C3037 | SEINFRA/CE | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 escadas e rampas - $20m^2$ reparo e acabamentos - $15m^2$ muro dos fundos - $(30m + 3,40m + 3,40m) \times 1,90m = 69,92m^2$ | M2 | 104,92 |
| 6.4.3 | C1620 | SEINFRA/CE | LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM GINÁSIO DE LAGOA DE DENTRO - 22 UND LOGO DA PREFEITURA - 8 UND | UN | 30,00 |
| 6.5 | | | | | |
| ESQUADRIAS E FERRAGENS | | | | | |
| 6.5.1 | C4730 | SEINFRA/CE | CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO fachada principal | M | 22,45 |
| 6.6 | | | | | |
| PINTURA | | | | | |
| 6.6.1 | C1614 | SEINFRA/CE | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA perímetro das áreas externas | M2 | 168,00 |
| 6.6.2 | C3487 | SEINFRA/CE | APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS fachada principal | M2 | 30,00 |
| 6.6.3 | C1279 | SEINFRA/CE | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO portão de acesso à escola - $1m \times 2,20m = 2,20m^2$ | M2 | 2,20 |
| 7.0 | | | | | |
| SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
| 7.1 | C1628 | SEINFRA/CE | LIMPEZA GERAL | M2 | 1.284,25 |
| 8.0 | | | | | |
| EQUIPAMENTOS | | | | | |
| 8.1 | C1349 | SEINFRA/CE | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES | CJ | 1,00 |
| 8.2 | C1347 | SEINFRA/CE | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | CJ | 1,00 |
| 8.3 | C1351 | SEINFRA/CE | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS | CJ | 1,00 |

PLANILHA DE SERVIÇOS



Rajogênio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



RESUMO DO ORÇAMENTO

| | | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 28,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 54,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 55,08% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREÇO TOTAL | % |
|--------|------------------------------|----------------|--------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | | |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL | R\$ 46.717,00 | 3,44% |
| 3 | QUADRA E ARQUIBANCADAS | R\$ 3.956,88 | 0,29% |
| 4 | ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA | R\$ 567.783,72 | 41,81% |
| 6 | VESTIÁRIOS | R\$ 582.335,86 | 42,88% |
| 6 | ÁREA EXTERNA | R\$ 76.943,08 | 5,67% |
| 7 | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 43.701,40 | 3,22% |
| 8 | EQUIPAMENTOS | R\$ 20.984,65 | 1,56% |
| | | R\$ 15.643,17 | 1,14% |

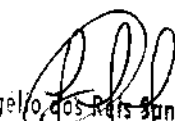
VALOR BDI TOTAL: R\$ 284.008,69 100,00%
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.073.959,18
 VALOR TOTAL: R\$ 1.357.968,77

Rajogélio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SPT/AN/ Beberibe - CE
 CREA: 0510958055/CE

[Handwritten signature]

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS




Rajagêlo dos Reis Santiago
Eng. Civil S/PLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SEINFRA | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

1.1. COMP. ADM QLD ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO. (%)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 18590 | ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS | SEINFRA | MES | 0,02000000 | R\$ 6.171,03 | R\$ 123,42 |
| 18584 | ENGENHEIRO JUNIOR | SEINFRA | MES | 0,01420000 | R\$ 17.326,01 | R\$ 246,03 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 369,45 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 369,46 |

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | SEINFRA | M2 | 1,02000000 | R\$ 39,0300 | R\$ 39,8106 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 1,00000000 | R\$ 31,8800 | R\$ 31,8800 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 4,50000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 72,4050 |
| 11725 | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 15,9900 | R\$ 2,3985 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 146,4941 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 36,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 36,9200 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 183,41 |

2.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 4,6150 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 4,6150 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4,62 |

3.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 7,3840 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 7,38 |

3.1.2. C4914 REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 19394 | REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ | SEINFRA | L | 0,10000000 | R\$ 46,2200 | R\$ 4,6220 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4,6220 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 9,2300 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 9,2300 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 13,85 |

Rajogelton dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CPF: 040.000.000-00

1 Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MES |
| | | | 24,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,08% |
| | | | 47,87% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

3.1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

| Mão de Obra | | | | | | |
|--------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| CD | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 55,3800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 62,6280 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 62,63 |

3.2.1. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

| Material | | | | | | |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| CD | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10526 | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M) | SEINFRA | M2 | 0,26000000 | R\$ 69,6400 | R\$ 18,1064 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 19,3080 |
| 11728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,25000000 | R\$ 14,2000 | R\$ 3,5500 |
| 11846 | SARRAFO DE 1"x4" | SEINFRA | M | 1,53000000 | R\$ 6,0500 | R\$ 9,2565 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M | 1,17000000 | R\$ 12,7700 | R\$ 14,9409 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 65,1618 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| CD | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,35000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 25,7850 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,35000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 32,6160 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 58,4010 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 123,56 |

3.2.2. C1917 PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO (M2)

| Equipamento Custo Horário | | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| CD | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,08600000 | R\$ 25,1770 | R\$ 2,1652 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 2,1652 |
| Material | | | | | | |
| CD | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,07470000 | R\$ 83,5800 | R\$ 6,2434 |
| 10280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,16030000 | R\$ 100,5000 | R\$ 16,1102 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 34,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 24,1400 |
| 11917 | TABUA DE 1" - L = 12cm | SEINFRA | M | 0,90000000 | R\$ 7,3500 | R\$ 6,6150 |
| 12040 | TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3.11KG/M2) | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 23,8700 | R\$ 23,8700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 76,2436 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| CD | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,02000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 0,4832 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 6,0400 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 1,95000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 35,9970 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 42,5202 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 120,93 |

3.2.3. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - BEBERIBE - CE
(081) 3023-6395 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|--|-----------------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | 02/2024 |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERBA: | SEINFRA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | HORA: | 84,44% |
| | | MED: | 47,48% |
| | | SINAPI: | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,00% 47,67% |
| | | PRÓPRIA: | 0,00% 0,00% |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|---------------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 159,0800 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 169,08 |

3.3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,01500000 | R\$ 83,5800 | R\$ 1,2537 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 2,0928 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,5478 |
| 12081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN | 25,00000000 | R\$ 0,5300 | R\$ 13,2500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 18,1443 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,12000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 20,6752 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 44,8352 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 62,98 |

3.3.2. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (M2)

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10098 | ARAME GALVANIZADO N.10 BWG | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 9,55 | R\$ 1,43 |
| 16220 | CORDA DE NYLON DE 4mm | SEINFRA | M | 0,85700000 | R\$ 0,29 | R\$ 0,25 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 31,98 | R\$ 3,83 |
| 11872 | SOLDA 50X50 | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 147,13 | R\$ 22,07 |
| 18747 | TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2" | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 37,49 | R\$ 37,49 |
| 12171 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2") | SEINFRA | M | 2,73000000 | R\$ 72,86 | R\$ 198,91 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | L | 0,10000000 | R\$ 28,81 | R\$ 2,88 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 266,86 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,10 | R\$ 9,55 |
| 10046 | AJUDANTE DE SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 0,90000000 | R\$ 19,10 | R\$ 17,19 |
| 11858 | SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 24,16 | R\$ 36,24 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 62,98 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 329,84 |

3.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,00610000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,5098 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,43000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,7253 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,2351 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Rajogênio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CPF: 000.000.000-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|----------|-------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA: | HORA |
| | | SINAPI: | MES |
| | | PRÓPRIA: | |

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|---|------------|-------------|------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 2,4160 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,7690 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,1850 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 7,42 |

3.4.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| | | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 11,0760 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 25,5720 |
| Serviço | | | | | | |
| C0165 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | M3 | 0,02500000 | R\$ 959,8100 | R\$ 23,9953 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 23,9953 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 49,57 |

3.5.1. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Equipamento Custo Horário | | | | | | |
| 10748 | MÁQUINA DE POLIR (CHP) | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 1,3992 | R\$ 1,1194 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 1,1194 |
| Material | | | | | | |
| 10034 | AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | KG | 21,00000000 | R\$ 0,4800 | R\$ 10,0800 |
| 10508 | CERA | SEINFRA | M3 | 0,03000000 | R\$ 119,5800 | R\$ 3,5874 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 0,10000000 | R\$ 20,0000 | R\$ 2,0000 |
| 11101 | ESMERIL N.36 | SEINFRA | KG | 26,58000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 18,8718 |
| 11102 | ESMERIL N.60 | SEINFRA | UN | 0,10000000 | R\$ 45,1100 | R\$ 4,5110 |
| 11316 | JUNTA PLÁSTICA T 27MM PARA PISOS | SEINFRA | UN | 0,05000000 | R\$ 45,9000 | R\$ 2,2950 |
| | | SEINFRA | M | 2,50000000 | R\$ 1,6400 | R\$ 4,1000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 45,4452 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 11227 | GRANITEIRO / MARMORISTA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 28,9920 |
| | | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 22,1520 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 63,2240 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 109,79 |

3.5.2. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

| | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| Equipamento Custo Horário | | | | | | |
| 10748 | MÁQUINA DE POLIR (CHP) | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 1,3992 | R\$ 0,8395 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,8395 |
| Material | | | | | | |
| 10508 | CERA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | KG | 0,30000000 | R\$ 20,0000 | R\$ 6,0000 |

Rajogel das Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|-------------------|--|----------------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 28,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | VERSÃO | HORA | MEB |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,87% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| ITEM | DESCRIÇÃO | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10799 | CIMENTO BRANCO | | | | | |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 0,60000000 | R\$ 4,1800 | R\$ 2,5080 |
| 10967 | DISCO DE DESBASTE DE 7" | SEINFRA | KG | 0,80000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 0,5680 |
| 11101 | ESMERIL N.36 | SEINFRA | UN | 0,15000000 | R\$ 23,7800 | R\$ 3,5670 |
| 11102 | ESMERIL N.60 | SEINFRA | UN | 0,10000000 | R\$ 45,1100 | R\$ 4,5110 |
| | | SEINFRA | UN | 0,05000000 | R\$ 45,9000 | R\$ 2,2950 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 19,4490 |

| Mão de Obra | | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10044 | AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA | SEINFRA | H | 0,75000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 14,3250 |
| 11227 | GRANITEIRO / MARMORISTA | SEINFRA | H | 1,15000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 27,7840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 42,1090 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 82,40 |

3.5.3. C3450 PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m (M2)

| Material | | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,01800000 | R\$ 119,5800 | R\$ 2,1524 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 5,48000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 3,8908 |
| 11316 | JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS | SEINFRA | M | 2,50000000 | R\$ 1,6400 | R\$ 4,1000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 10,1432 |

| Mão de Obra | | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,08000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 26,0928 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 22,1520 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 48,2448 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 58,39 |

3.5.4. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

| Material | | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,03850000 | R\$ 83,5800 | R\$ 3,0507 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 10,95000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 7,7745 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 10,8252 |


| Mão de Obra | | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 6,0400 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 0,55000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 10,1530 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 16,1930 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 27,02 |

3.6.1. C1910 PINTURA P/PISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

| Material | | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|----------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10154 | ÁCIDO MURIÁTICO | SEINFRA | L | 0,08000000 | R\$ 6,9400 | R\$ 0,5552 |
| 12097 | TINTA LATEX ACRÍLICO | SEINFRA | L | 0,25000000 | R\$ 22,2000 | R\$ 5,5500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 6,1052 |

| Mão de Obra | | SEINFRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - S/A - Beberibe - CE

| | | | | | | |
|--|--|--|--|---------|---------|-------------------------|
|  <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | |
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | | | DATA: | BDI: 28,45% |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | | | SEINFRA | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | | SINAFI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | | | PROPRIA | PROPRIA | |
| | | | | HORA | MEB | |
| | | | | 84,44% | 47,48% | |
| | | | | 85,06% | 47,87% | |
| | | | | 0,00% | 0,00% | |

| | | | | | | |
|-------|----------|---------|---|------------|--------------------------------|------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: R\$ 19,4640 | |
| | | | | | VALOR: | R\$ 25,67 |

3.6.2. C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 11178 FITA CREPE 16MM | SEINFRA | M | 2,00000000 | R\$ 0,1400 | R\$ 0,2800 |
| 12083 TINTA 100% ACRÍLICA | SEINFRA | L | 0,05000000 | R\$ 22,2000 | R\$ 1,1100 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 1,3900 |

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 10045 AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| 12395 PINTOR | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 9,6640 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 13,4840 |
| | | | | | VALOR: R\$ 14,87 |

3.6.3. C2476 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES | SEINFRA | L | 0,25000000 | R\$ 12,7800 | R\$ 3,1950 |
| 11346 LIXA PARA FERRO | SEINFRA | UN | 1,50000000 | R\$ 2,1400 | R\$ 3,2100 |
| 11511 MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX | SEINFRA | KG | 0,80000000 | R\$ 3,8100 | R\$ 3,0480 |
| 11856 SELADOR ACRÍLICO | SEINFRA | L | 0,30000000 | R\$ 7,1400 | R\$ 2,1420 |
| 11890 SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA | SEINFRA | L | 0,08000000 | R\$ 46,2500 | R\$ 3,7000 |
| 12093 TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO | SEINFRA | L | 0,35000000 | R\$ 63,5300 | R\$ 22,2355 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 37,5305 |

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10045 AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 2,10000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 40,1100 |
| 12395 PINTOR | SEINFRA | H | 2,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 50,7360 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 90,8460 |
| | | | | | VALOR: R\$ 128,38 |

4.1.1. C1053 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------------|
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 27,6900 |
| 11879 SOLDADOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 25,0000 | R\$ 7,5000 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 35,1900 |
| | | | | | VALOR: R\$ 35,19 |

4.1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

| Mão de Obra | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12391 PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 31,4080 |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 13,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 239,9800 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | |
|---|--|---------|--------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 28,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO 54,44% 47,48% |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SINAPI | 202401 COM DESONERAÇÃO 55,06% 47,87% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| | |
|-------------------|--------------|
| TOTAL Mão de Obra | R\$ 271,3880 |
| VALOR: | R\$ 271,39 |

4.2.1. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10526 | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M) | SEINFRA | M2 | 0,26000000 | R\$ 69,6400 | R\$ 18,1064 |
| 11691 | PONTELETE / BARRÓTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 19,3080 |
| 11728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,25000000 | R\$ 14,2000 | R\$ 3,5500 |
| 11846 | SARRAFO DE 1"X4" | SEINFRA | M | 1,53000000 | R\$ 6,0500 | R\$ 9,2565 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M | 1,17000000 | R\$ 12,7700 | R\$ 14,9409 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 65,1618 |
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,35000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 25,7850 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,35000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 32,6160 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 58,4010 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 123,56 |


4.2.2. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

| Equipamento Custo Horário | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10705 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP) | SEINFRA | H | 0,00800000 | R\$ 169,7613 | R\$ 1,3581 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 1,3581 |
| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 17952 | AÇO CA-50/60 | SEINFRA | KG | 1,05000000 | R\$ 7,3500 | R\$ 7,7175 |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N. 18 BWG | SEINFRA | KG | 0,02000000 | R\$ 16,5300 | R\$ 0,3306 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 8,0481 |
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,5280 |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 1,9328 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 3,4608 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 12,87 |

4.2.3. C3273 CONCRETO PVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10566 | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | R\$ 22,8100 | R\$ 0,0000 |
| 10680 | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 29,0963 | R\$ 29,0963 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 29,0963 |
| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 349,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 247,7900 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 247,7900 |
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |

Rajogelio das Reis Santiago
 Eng. Civil - SEP. 04 - Beberibe - CE

| | | | | | |
|---|--|--|-------------------------|-------------|---------|
|  Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz. | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | |
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 20,45% | Rubrica |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | VERSÃO: | HORA: |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,87% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|---------|------------------------------------|---------|------|-------------|-------------------|--------------|
| | | | | | TOTAL Mão de Obra | R\$ 110,7600 |
| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C3130 | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO | SEINFRA | M3 | 0,86690000 | R\$ 8,8000 | R\$ 7,6287 |
| C3253 | BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS | SEINFRA | M3 | 0,83600000 | R\$ 100,7000 | R\$ 84,1852 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 91,8139 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 479,48 |

4.2.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI/ ELEVÇÃO (M3)

| | | | | | | |
|-------------|----------|---------|------|-------------|--------------------|--------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 159,0800 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 159,08 |

4.3.1. C0819 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m (M2)

| | | | | | | |
|-------------|--------------------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10824 | COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | KG | 5,50000000 | R\$ 9,4300 | R\$ 51,8650 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 51,8650 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10037 | AJUDANTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,77000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 14,7070 |
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 0,89000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 21,5024 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 36,2094 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 88,07 |

4.3.2. C5218 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---------|------|-------------|----------------------------------|------------|
| Equipamento Custo Horário | | | | | | |
| 10633 | GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI) | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,00120000 | R\$ 102,1564 | R\$ 0,1226 |
| 10747 | GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00140000 | R\$ 275,1219 | R\$ 0,3852 |
| 10637 | MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI) | SEINFRA | H | 0,00850000 | R\$ 33,4057 | R\$ 0,2839 |
| 10751 | MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP) | SEINFRA | H | 0,00350000 | R\$ 44,3592 | R\$ 0,1553 |
| | | | | | TOTAL Equipamento Custo Horário: | R\$ 0,9470 |

| | | | | | | |
|----------|---|---------|------|-------------|-----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | L | 0,01280000 | R\$ 20,2900 | R\$ 0,2597 |
| G0470 | CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M | SEINFRA | KG | 0,18520000 | R\$ 6,8200 | R\$ 1,2631 |
| 113305 | CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,48 KG/M2 | SEINFRA | KG | 0,08820000 | R\$ 8,5000 | R\$ 0,5797 |
| 11061 | ELETRODOS | SEINFRA | KG | 0,00080000 | R\$ 32,4400 | R\$ 0,0260 |
| 113304 | GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG | SEINFRA | UN | 0,03550000 | R\$ 138,2200 | R\$ 4,9068 |
| 113303 | PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6 | SEINFRA | KG | 0,83130000 | R\$ 11,8600 | R\$ 9,8592 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | L | 0,04230000 | R\$ 28,8100 | R\$ 1,2187 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 19,1132 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|--|---------------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | SEM: 26,46% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | VERSÃO: |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2624/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | | HORA: |
| | | | MES: |
| | | | 84,44% 47,48% |
| | | | 85,05% 47,57% |
| | | | 0,00% 0,00% |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10037 | AJUDANTE | SEINFRA | H | 0,00180000 | R\$ 19,1000 | R\$ 0,0344 |
| 11278 | JATISTA | SEINFRA | H | 0,01200000 | R\$ 24,1600 | R\$ 0,2899 |
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 0,00500000 | R\$ 24,1500 | R\$ 0,1208 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,01410000 | R\$ 24,1600 | R\$ 0,3407 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,01190000 | R\$ 18,4800 | R\$ 0,2197 |
| 11879 | SOLDADOR | SEINFRA | H | 0,00680000 | R\$ 25,0000 | R\$ 0,1700 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 1,1755 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 20,24 |

4.3.3. C4827 TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 11215 | GANCHO COM PORCA E ARRUELA | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 2,2900 | R\$ 6,8700 |
| 11920 | TALA DE AJUSTE | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 0,3400 | R\$ 1,0200 |
| 19141 | TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = "18" MM, E = 0,7 MM | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | R\$ 50,5200 | R\$ 55,5720 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 63,4620 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10037 | AJUDANTE | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,7300 |
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,9780 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 76,44 |

4.4.1. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10539 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M | SEINFRA | M | 1,03000000 | R\$ 23,2300 | R\$ 23,9269 |
| 11725 | PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG | 0,09000000 | R\$ 15,9900 | R\$ 1,4391 |
| 11784 | REBITES | SEINFRA | KG | 0,04000000 | R\$ 63,0700 | R\$ 2,5228 |
| 11873 | SOLDA 70X30 | SEINFRA | KG | 0,04000000 | R\$ 128,1200 | R\$ 5,1248 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 33,0136 |


| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 22,9200 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 28,1760 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 51,0960 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 84,11 |

4.4.2. C2594 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (M)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10078 | ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM | SEINFRA | UN | 0,33000000 | R\$ 3,3900 | R\$ 1,1187 |
| 11351 | LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC | SEINFRA | KG | 0,02300000 | R\$ 43,0100 | R\$ 0,9892 |
| 12193 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 15,8200 | R\$ 15,9782 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 18,0861 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - S/A - Beberibe - CE

| | | | | | | |
|--|--|--|---------|-------------------------|---------|--------|
|  <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.</p> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | |
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | | DATA: | VERSÃO | |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | | BDI: 26,45% | Rubrica | |
| | LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | SEINFRA | HORA | |
| | | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,68% |
| | | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---------|---|------------|--------------------|-------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,9320 | |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 12,2096 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | | R\$ 22,1416 |
| | | | | | VALOR: | | R\$ 40,23 |

4.4.3. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

| Material | | | | | | | |
|----------|--|---------|------|-------------|-----------------|------------|-------------|
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,04200000 | R\$ 63,3600 | R\$ 2,6611 | |
| 18242 | JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 8,8300 | R\$ 8,8300 | |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,06300000 | R\$ 61,0200 | R\$ 3,8443 | |
| | | | | | TOTAL Material: | | R\$ 15,3354 |

| Mão de Obra | | | | | | | |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------|-------------|
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,42000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 8,0220 | |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,42000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 9,8616 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | | R\$ 17,8836 |
| | | | | | VALOR: | | R\$ 33,22 |

4.4.4. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)


| Material | | | | | | | |
|----------|-----------------------------------|---------|------|-------------|-----------------|------------|-------------|
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,05000000 | R\$ 63,3600 | R\$ 3,1680 | |
| 11262 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 8,8200 | R\$ 8,8200 | |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,08000000 | R\$ 61,0200 | R\$ 4,8816 | |
| | | | | | TOTAL Material: | | R\$ 16,8696 |


| Mão de Obra | | | | | | | |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,45000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 8,5950 | |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,45000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 10,5660 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | | R\$ 19,1610 |
| | | | | | VALOR: | | R\$ 36,03 |

4.5.1. C2040 PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

| Material | | | | | | | |
|----------|---|---------|------|-------------|-----------------|------------|------------|
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | SEINFRA | UN | 0,27500000 | R\$ 2,1400 | R\$ 0,5885 | |
| 11735 | PRIMER A BASE DE EPOXI | SEINFRA | L | 0,13200000 | R\$ 53,0300 | R\$ 7,0000 | |
| 11890 | SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA | SEINFRA | L | 0,03300000 | R\$ 46,2500 | R\$ 1,5263 | |
| | | | | | TOTAL Material: | | R\$ 9,1148 |

| Mão de Obra | | | | | | | |
|-------------|--------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------|------------|
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,04000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 0,7640 | |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 1,9328 | |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | | R\$ 2,6968 |
| | | | | | VALOR: | | R\$ 11,81 |


Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0615930055 CE

|  <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | DATA : | | BDI : 26,45% | | Rubrica | |
|---|--|--|--|---------|-------------------------|-----------------------|--------|---------|--|
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | | | SEINFRA | VERSÃO | HORA | MEB | |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | | | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | | SNAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 65,08% | 47,67% | | |
| | | | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | |

4.5.2. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | SEINFRA | L | 0,03300000 | R\$ 20,2900 | R\$ 0,6696 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,17600000 | R\$ 31,8800 | R\$ 5,6109 |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | SEINFRA | UN | 0,27500000 | R\$ 2,1400 | R\$ 0,5885 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 6,8690 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,07000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,3370 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,1408 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 4,4778 |

VALOR: R\$ 11,35

4.6.1. C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 41,3200 | R\$ 41,3200 |
| 10194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 40,6500 | R\$ 40,6500 |
| 10195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 33,6000 | R\$ 33,6000 |
| 11755 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 133,1800 | R\$ 133,1800 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 248,7500 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 38,2000 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 48,3000 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 86,5000 |

VALOR: R\$ 335,25

4.6.2. C1124 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 11010 | DISJUNTOR TRIPOLAR 32A | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 60,1300 | R\$ 60,1300 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 60,1300 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,90000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 17,1900 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,90000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 21,7350 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 38,9250 |

VALOR: R\$ 99,06

4.6.3. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10981 | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 11,0900 | R\$ 11,0900 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 11,0900 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,7300 |



Kajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - S. C. A. N. - Beberibe - CE
CPF: 028.400.000-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---------|---|--------|------|-----|-------------------------------|--------|--------|--------------------------------|--------|--------|---------|-------|-------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 28,45% | | | | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTES: | <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table> | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | |
| SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% | | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------|-------------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| I2312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 7,2450 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 12,9750 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 24,06 |

4.6.4. C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

| | | | | | | |
|-------------|--|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 11086 | ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2" | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 10,5400 | R\$ 10,5400 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 10,5400 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 4,8300 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 8,6500 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 19,19 |

4.6.5. C0855 CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR (UN)

| | | | | | | |
|-------------|--|---------|----|------------|--------------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10837 | CONDULETE DE PVC DE 1", TIPO C - E - LL - LR | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 12,7200 | R\$ 12,7200 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 12,7200 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 7,6400 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 9,6600 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 17,3000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 30,02 |

4.6.6. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

| | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|---------|---|------------|--------------------|------------|
| Material | | | | | | |
| 10356 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | SEINFRA | M | 1,02000000 | R\$ 2,1100 | R\$ 2,1522 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 2,1522 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,11000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,1010 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,11000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 2,6585 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 4,7575 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 6,91 |

4.6.7. C1020 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

| | | | | | | |
|-------------|---|---------|----|------------|-----------------|------------|
| Material | | | | | | |
| 10957 | CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,7300 | R\$ 2,7300 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 2,7300 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,10000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,9100 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,10000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 2,4150 |

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEP/AN - Beberibe - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BID: 26/08/2024 |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SINAPI | HORA |
| | | PRÓPRIA | MEB |
| | | | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | |
|--------------------|------------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 4.3250 |
| VALOR: | R\$ 7,06 |

4.6.8. C1709 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

| Material | | | | | | |
|--------------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11409 | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1,1800 | R\$ 1,1800 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,1800 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,03000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 0,5730 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,03000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 0,7245 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 1,2975 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 2,48 |

4.6.9. C1711 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (UN)

| Material | | | | | | |
|--------------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11405 | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,5700 | R\$ 2,5700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,5700 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,07000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,3370 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,07000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 1,6905 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 3,0275 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 5,60 |

4.6.10. C1022 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (UN)

| Material | | | | | | |
|--------------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10951 | CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 4,6700 | R\$ 4,6700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4,6700 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 4,8300 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 8,6500 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 13,32 |

4.6.11. C3572 HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO) (UN)

| Material | | | | | | |
|--------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 16127 | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 16,7400 | R\$ 16,7400 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 16,7400 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 12,0750 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,0750 |

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SSP/AN - Beberibe - CE
(65) 3023 6395



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 28,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028 I COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | HORA | MEB |
| | | 84,44% | 47,48% |
| | | 85,06% | 47,87% |
| | | 0,00% | 0,00% |

VALOR: R\$ 28,82

4.6.12. C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

| Material | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 18125 | PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 433,7700 | R\$ 433,7700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 433,7700 |

VALOR: R\$ 577,79

| Mão de Obra | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 24,8300 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 31,3950 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,80000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 43,4880 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 44,3040 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 144,0170 |

5.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

| Material | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10101 | ARAME GALVANIZADO N. 16 BWG | SEINFRA | KG | 0,02000000 | R\$ 21,7300 | R\$ 0,4346 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 0,04000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 0,6436 |
| 11724 | PREGO | SEINFRA | KG | 0,01200000 | R\$ 17,0000 | R\$ 0,2040 |
| 12429 | TABUA DE VIROLA DE 12"x 1" | SEINFRA | M2 | 0,00900000 | R\$ 36,6400 | R\$ 0,3298 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,6120 |

| Mão de Obra | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,1408 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,3998 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,5406 |

VALOR: R\$ 7,16

5.1.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

| Mão de Obra | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,65000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 48,9190 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 48,9190 |

VALOR: R\$ 48,92

5.1.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

| Equipamento Custo Horário | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10706 | CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) | SEINFRA | H | 0,03500000 | R\$ 181,9407 | R\$ 6,3679 |
| 10725 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H | 0,03500000 | R\$ 49,0941 | R\$ 1,7183 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 8,0862 |

| Material | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|--|----------------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERSÃO: | HORA MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 65,08% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------|---------|----|------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 10111 | AREIA VERMELHA | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | R\$ 70,0000 | R\$ 77,0000 | |
| | | | | | | TOTAL Material | R\$ 77,0000 |
| Mão de Obra | | | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,05000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 19,3830 | |
| | | | | | | TOTAL Mão de Obra | R\$ 19,3830 |
| | | | | | | VALOR: | R\$ 104,47 |

5.2.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|---------|----|--------------|--------------|-------------------|-------------------|
| Material | | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,38480000 | R\$ 83,5800 | R\$ 30,4900 | |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 109,50000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 77,7450 | |
| 11600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | R\$ 113,2500 | R\$ 124,5750 | |
| | | | | | | TOTAL Material | R\$ 232,8100 |
| Mão de Obra | | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 144,9600 | |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 9,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 166,1400 | |
| | | | | | | TOTAL Mão de Obra | R\$ 311,1000 |
| | | | | | | VALOR: | R\$ 543,91 |


5.2.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|---------|----|-------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Material | | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,04130000 | R\$ 83,5800 | R\$ 3,4519 | |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 6,19000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 5,9424 | |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 6,19000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 4,3949 | |
| 12081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN | 47,00000000 | R\$ 0,5300 | R\$ 24,9100 | |
| | | | | | | TOTAL Material | R\$ 38,6992 |
| Mão de Obra | | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 36,2400 | |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,84000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 33,9664 | |
| | | | | | | TOTAL Mão de Obra | R\$ 70,2064 |
| | | | | | | VALOR: | R\$ 108,91 |

5.2.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

| | | | | | | | |
|--------------------|------------------|---------|----|--------------|--------------|----------------|--------------|
| Material | | | | | | | |
| 10163 | AÇO CA-50 | SEINFRA | KG | 18,00000000 | R\$ 7,1000 | R\$ 127,8000 | |
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,61830000 | R\$ 119,5800 | R\$ 73,9363 | |
| 10280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,61500000 | R\$ 100,5000 | R\$ 61,8075 | |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 368,50000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 261,6350 | |
| 11605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,26300000 | R\$ 100,5000 | R\$ 26,4315 | |
| | | | | | | TOTAL Material | R\$ 551,6103 |
| Mão de Obra | | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 | |

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE

| | | | |
|--|--|---------------------|--|
|  RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | DATA : BDI : 28,45% | |
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | SEINFRA | VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| | | | | | | |
|-------------------|----------|---------|---|-------------|-------------|--------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 184,6000 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 257,0800 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 808,69 |

5.2.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|---------|----|------------|--------------|------------|
| Equipamento Custo Horário | | | | | | |
| 10705 | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) | SEINFRA | H | 0,00800000 | R\$ 169,7613 | R\$ 1,3581 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 1,3581 |
| Material | | | | | | |
| 17952 | AÇO CA-50/60 | SEINFRA | KG | 1,05080000 | R\$ 7,3500 | R\$ 7,7175 |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | SEINFRA | KG | 0,02000000 | R\$ 16,5300 | R\$ 0,3306 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 8,0481 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,5280 |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 1,9328 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 3,4608 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 12,87 |

5.2.5. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------|----|--------------|--------------|--------------|
| Equipamento Custo Horário | | | | | | |
| 10682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,71400000 | R\$ 25,1770 | R\$ 17,9764 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 17,9764 |
| Material | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,86690000 | R\$ 83,5800 | R\$ 72,4555 |
| 10280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,62700000 | R\$ 100,5000 | R\$ 63,0135 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 349,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 247,7900 |
| 11605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,20900000 | R\$ 100,5000 | R\$ 21,0045 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 404,2635 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 110,7600 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 533,00 |

5.2.6. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------|----|-------------|-------------|--------------|
| Equipamento Custo Horário | | | | | | |
| 10682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,71400000 | R\$ 25,1770 | R\$ 17,9764 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 17,9764 |
| Material | | | | | | |
| 10157 | AÇO CA-25 | SEINFRA | KG | 60,00000000 | R\$ 8,2300 | R\$ 493,8000 |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | SEINFRA | KG | 1,20000000 | R\$ 16,5300 | R\$ 19,8360 |
| 10108 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,62350000 | R\$ 83,5800 | R\$ 52,1121 |

Rajogelio dos Reis Santiago
 Beberibe - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 28,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 026 1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | HORA | MES |
| | | 84,44% | 47,48% |
| | | 65,06% | 47,67% |
| | | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|----------------|--|---------|----|--------------|--------------|--------------|
| 10280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,97800000 | R\$ 100,5000 | R\$ 88,2390 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 327,60000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 232,5960 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M | 0,60000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 9,6540 |
| 11728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | KG | 2,00000000 | R\$ 14,2000 | R\$ 28,4000 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M | 5,00000000 | R\$ 12,7700 | R\$ 63,8500 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 988,4871 |

| | | | | | | |
|-------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10037 | AJUDANTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 12,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 234,9300 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 4,80000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 115,9680 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 7,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 181,2000 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| | | SEINFRA | H | 12,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 221,5200 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 801,9380 |

VALOR: R\$ 1.808,40

5.2.7. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

| | | | | | | |
|----------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10169 | AÇO CA-60 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 18265 | LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m | SEINFRA | KG | 0,74000000 | R\$ 7,5900 | R\$ 5,6166 |
| 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 46,9100 | R\$ 46,9100 |
| 11728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | M | 1,30000000 | R\$ 16,0900 | R\$ 20,9170 |
| 11846 | SARRAFO DE 1"x4" | SEINFRA | KG | 0,03000000 | R\$ 14,2000 | R\$ 0,4260 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M | 0,97000000 | R\$ 6,0500 | R\$ 5,8685 |
| | | SEINFRA | M | 0,65000000 | R\$ 12,7700 | R\$ 8,3005 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 88,0388 |

| | | | | | | |
|-------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 8,4560 |
| | | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 6,4610 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 14,9170 |

| | | | | | | |
|---------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Serviço | | | | | | |
| C0840 | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C1603 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO | SEINFRA | M3 | 0,03000000 | R\$ 495,6500 | R\$ 14,8695 |
| | | SEINFRA | M3 | 0,03000000 | R\$ 268,4800 | R\$ 8,0544 |
| TOTAL Serviço | | | | | | R\$ 22,9239 |

VALOR: R\$ 126,88

5.3.1. C0806 COBOGÔ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

| | | | | | | |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10823 | COBOGÔ DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | UN | 4,00000000 | R\$ 21,4500 | R\$ 85,8000 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 85,8000 |

| | | | | | | |
|-------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 36,2400 |
| | | SEINFRA | H | 0,85000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 15,6910 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 51,9310 |

Rajogelia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SP. AN. Beberibe - CE
 (08) 3023 6395



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|--|---------------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERSÃO | HORA MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 928 I COM DESONERAÇÃO 94,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 95,98% 47,87% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| Serviço | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------|---|------|-------------|----------------|-------------------|
| C0170 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 | M3 | 0,00360000 | R\$ 631,2900 | R\$ 2,2728 |
| TOTAL Serviço | | | | | R\$ 2,2728 |
| VALOR: | | | | | R\$ 140,00 |

5.3.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,01500000 | R\$ 83,5800 | R\$ 1,2537 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 2,0928 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,5478 |
| 12081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN | 25,00000000 | R\$ 0,5300 | R\$ 13,2500 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 18,1443 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|----------|---------|------|-------------|------------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,12000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 20,6752 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 44,8352 |
| VALOR: | | | | | R\$ 62,98 | |

5.3.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,02000000 | R\$ 25,1770 | R\$ 0,5035 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 0,5035 |


| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10163 | AÇO CA-50 | SEINFRA | KG | 1,35000000 | R\$ 7,1000 | R\$ 9,5850 |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N. 18 BWG | SEINFRA | KG | 0,02000000 | R\$ 16,5300 | R\$ 0,3306 |
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,04000000 | R\$ 119,5800 | R\$ 4,7832 |
| 10528 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 35,9500 | R\$ 35,9500 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 17,36000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 12,3256 |
| 11605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,09000000 | R\$ 100,5000 | R\$ 9,0450 |
| 11724 | PREGO | SEINFRA | KG | 0,02000000 | R\$ 17,0000 | R\$ 0,3400 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 72,3594 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|------------------|---------|------|-------------|-------------------|-------------|
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 19,3280 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 0,70000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 16,9120 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 20,3060 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 63,7940 |
| VALOR: | | | | | R\$ 136,66 | |

5.3.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,00610000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,5098 |

registro dos Reis dos Moços
 Eng. Civil - Beberibe - CE

| | | | | |
|--|--|--|------------------------|--------------|
|  <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.</p> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | |
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | HORA |
| | | SINAPI | 202401 COM DESONERAÇÃO | MES |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 47,48% |
| | | | | 47,87% |
| | | | | 0,00% |
| | | | | 0,00% |

| | | | | | | |
|-------------|------------------|---------|----|------------|--------------------|------------|
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,43000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,7253 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 2,2351 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 2,4160 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,7690 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 5,1850 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 7,42 |

5.3.5. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

| | | | | | | |
|-------------|------------------|---------|----|------------|--------------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,02430000 | R\$ 83,5800 | R\$ 2,0310 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 9,72000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 6,9012 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 8,9322 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 14,7680 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 29,2640 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 38,20 |


5.3.6. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

| | | | | | | |
|-------------|---|---------|----|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 11,0760 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 25,5720 |
| Serviço | | | | | | |
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | SEINFRA | M3 | 0,02500000 | R\$ 545,3800 | R\$ 13,6345 |
| | | | | | TOTAL Serviço: | R\$ 13,6345 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 39,21 |

5.4.1. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

| | | | | | | |
|-------------|--|---------|----|------------|--------------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 16508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | SEINFRA | KG | 8,00000000 | R\$ 2,4200 | R\$ 19,3600 |
| 16500 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | R\$ 52,9000 | R\$ 58,1900 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 77,5500 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 17,3952 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 13,2912 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 30,6864 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 108,24 |

Rajogelias Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
(85) 30193500 (C)

| | | | | | |
|---|--|--|---------------------------------------|---|---|
|  <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz</p> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | Rubrica A | | |
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA : BDI : 26,45% | | |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA | VERSÃO 028 1 COM DESONERAÇÃO 2024/01 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA | HORA MEG 84,44% 47,48% 85,06% 47,67% 0,00% 0,00% |
| | LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | | |

5.4.2. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

| Material | | | | | | |
|-------------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10118 | ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | SEINFRA | KG | 0,58300000 | R\$ 6,5700 | R\$ 3,8303 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 3,8303 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 4,8320 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,6920 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 8,5240 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 12,35 |

5.5.1. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)


| Material | | | | | | |
|-------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,03650000 | R\$ 83,5800 | R\$ 3,0507 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 14,58000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 10,3518 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 13,4025 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 6,0400 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,55000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 10,1530 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 16,1930 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 29,60 |

5.5.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

| Material | | | | | | |
|-------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 16508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | SEINFRA | KG | 8,00000000 | R\$ 2,4200 | R\$ 19,3600 |
| 16500 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | R\$ 52,9000 | R\$ 58,1900 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 77,5500 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 11,0760 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 25,5720 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 103,12 |

5.5.3. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

| Material | | | | | | |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10118 | ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | SEINFRA | KG | 0,58300000 | R\$ 6,5700 | R\$ 3,8303 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 3,8303 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 4,8320 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,6920 |

|  <p>Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz.</p> | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | |
|--|--|--|---------|-------------------------|------------------------|
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | | DATA: | BDI: 26,45% RUTIFICADA |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | | FORTE | VERSAO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | HORA |
| | | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | MES |
| | | | PROPRIA | PROPRIA | |
| | | | | | |

| | |
|--------------------|--------------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 8.524,00 |
| VALOR: | R\$ 12,38 |

5.5.4. C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 11882 | SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 60,4100 | R\$ 60,4100 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 60,4100 |
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,08000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 1,9328 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,04000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 0,7384 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 2,6712 |
| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C0197 | ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 | SEINFRA | M3 | 0,00375000 | R\$ 720,1000 | R\$ 2,7004 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 2,7004 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 65,78 |

5.5.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

| Serviço | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM. C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | SEINFRA | M3 | 0,18000000 | R\$ 833,8900 | R\$ 150,1002 |
| C1213 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | R\$ 36,7100 | R\$ 19,0892 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m | SEINFRA | M3 | 0,12000000 | R\$ 48,9200 | R\$ 5,8704 |
| C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | SEINFRA | M3 | 0,07000000 | R\$ 646,4600 | R\$ 45,2522 |
| C2898 | PINTURA HIDRACOR | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | R\$ 11,4000 | R\$ 5,9280 |
| C1915 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4. ESP.= 1,5cm | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 50,8000 | R\$ 50,8000 |
| C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | SEINFRA | M3 | 0,12000000 | R\$ 31,3800 | R\$ 3,7656 |
| C2121 | REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | SEINFRA | M2 | 0,52000000 | R\$ 26,1200 | R\$ 13,5824 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 294,3880 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 294,38 |

5.5.6. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,69800000 | R\$ 83,5800 | R\$ 58,3388 |
| I0280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,87800000 | R\$ 100,5000 | R\$ 88,2380 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 220,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 156,2000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 302,7778 |
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 16,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 295,3600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 343,6800 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|--|---------------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA : | BDI : 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 026 1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | | HORA |
| | | | MESES |
| | | | 84,44% |
| | | | 47,48% |
| | | | 85,06% |
| | | | 47,07% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

VALOR: R\$ 646,46

5.6.1. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | SEINFRA | L | 0,03000000 | R\$ 20,2900 | R\$ 0,6087 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,16000000 | R\$ 31,8800 | R\$ 5,1008 |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | SEINFRA | UN | 0,30000000 | R\$ 2,1400 | R\$ 0,6420 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 3,4572 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 9,8067 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 15,2800 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 19,3280 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 34,6080 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 44,42 |

5.6.2. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 11347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN | 0,40000000 | R\$ 0,7000 | R\$ 0,2800 |
| 11513 | MASSA CORRIDA A BASE DE PVA | SEINFRA | KG | 0,70000000 | R\$ 2,1200 | R\$ 1,4840 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,7640 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,8200 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 11,0680 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 12,83 |

5.6.3. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)


| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 11490 | LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 12,0800 | R\$ 1,4496 |
| 11347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN | 0,25000000 | R\$ 0,7000 | R\$ 0,1750 |
| 12096 | TINTA LATEX | SEINFRA | L | 0,24000000 | R\$ 18,2200 | R\$ 4,3728 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 5,9974 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 7,6400 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 19,7200 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 25,72 |

5.6.4. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12496 | SUPERCAL | SEINFRA | KG | 0,45000000 | R\$ 1,4700 | R\$ 0,6615 |

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SCS - Beberibe - CE
 CPF: 00000000000

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|--------|---|---------|-----------------------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|---------|---------|-------|-------|
|  Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | | | DATA: BDI: 26,45% | | | | | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | | | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>34,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table> | SEINFRA | 026 1 COM DESONERAÇÃO | 34,44% | 47,48% | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,87% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |
| | SEINFRA | 026 1 COM DESONERAÇÃO | 34,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,87% | | | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------------|--------|---------|------------|-------------|----------------|------------|
| TOTAL Material: | | | R\$ 0,0615 | | | |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 7,2480 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 7,91 |

5.7.1. C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10463 | CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 4,8100 | R\$ 4,8100 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4,8100 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10152 | AZULEJISTA | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 21,8800 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 26,69 |

5.7.2. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

| | | | | | | |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| Material | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | M3 | 0,01060000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,8859 |
| 10209 | BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 227,9000 | R\$ 227,9000 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 1,72000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 1,6512 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 1,72000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,2212 |
| 11030 | DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 20,8600 | R\$ 62,5800 |
| 11154 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 66,9800 | R\$ 66,9800 |
| 11240 | GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 71,2000 | R\$ 71,2000 |
| 11590 | PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM | SEINFRA | UN | 8,00000000 | R\$ 0,3400 | R\$ 2,7200 |
| 11708 | PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 268,9100 | R\$ 268,9100 |
| 11724 | PREGO | SEINFRA | KG | 0,25000000 | R\$ 17,0000 | R\$ 4,2500 |
| 11919 | TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ | SEINFRA | UN | 6,00000000 | R\$ 1,7600 | R\$ 10,5600 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 718,8583 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 3,75000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 71,6250 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 3,75000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 90,6000 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,40000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 33,8240 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 25,8440 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 221,8930 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 940,75 |

5.8.1. C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

| | | | | | | |
|----------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| Material | | | | | | |
| 10174 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 223,0000 | R\$ 223,0000 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | HORA |
| | | SINAPI | MESES |
| | | PRÓPRIA | |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|---|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10245 | BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,4800 | R\$ 3,4800 |
| 11579 | PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 9,4000 | R\$ 18,8000 |
| 11925 | TAMPA PLASTICA PARA BACIA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 36,9300 | R\$ 36,9300 |
| 12190 | TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 65,3400 | R\$ 65,3400 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 347,5500 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|-----------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 28,6500 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 35,2200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 63,8700 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 411,42 |

5.8.2. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

| Material | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|---|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,56000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,2016 |
| 11315 | JOGO METAIS PARA MICTORIO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 44,6300 | R\$ 44,6300 |
| 11524 | MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 449,1300 | R\$ 449,1300 |
| 11579 | PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 9,4000 | R\$ 18,8000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 512,7616 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|-----------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 2,90000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 55,3900 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 2,90000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 68,0920 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 123,4820 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 636,24 |

5.8.3. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

| Material | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|------------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 11712 | PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 41,2800 | R\$ 41,2800 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 41,2800 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|----------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,0800 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 53,36 |

5.8.4. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

| Material | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|----------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 18670 | PORTA PAPEL METÁLICO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 22,1800 | R\$ 22,1800 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 22,1800 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|----------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,0800 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: BDI : 28,45%

| | | | |
|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

Rubrica

VALOR: R\$ 34,26

5.8.5. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,4320 |
| 11799 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 54,3500 | R\$ 54,3500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 54,7820 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,54000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 10,3140 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,54000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 12,6792 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 22,9932 |

VALOR: R\$ 77,78

5.8.6. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,4320 |
| 12593 | REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 82,1000 | R\$ 82,1000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 82,5320 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,61000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 11,6510 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,61000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 14,3228 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 25,9738 |

VALOR: R\$ 108,51

5.8.7. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10796 | CHUVEIRO PLÁSTICO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 7,2200 | R\$ 7,2200 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,35000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,1260 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 7,3460 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 5,8700 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,8700 |

VALOR: R\$ 13,22

5.8.8. C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 19404 | CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 17,4500 | R\$ 17,4500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 17,4500 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,5500 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 11,7400 |

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - S/A - Beberibe - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|--|--|-------------|-----------------------|------|-----|--------|------------------------|--------|--------|---------|---------|--------|--------|--|--|-------|-------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202401 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>05,08%</td> <td>47,07%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table> | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | HORA | MES | SINAPI | 202401 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 05,08% | 47,07% | | | 0,00% | 0,00% |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | HORA | MES | | | | | | | | | | | | | | | |
| SINAPI | 202401 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 05,08% | 47,07% | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--------------------|-------------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |
| VALOR: | R\$ 38,74 |

5.8.9. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10435 | CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 38,2700 | R\$ 38,2700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 38,2700 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,5500 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 11,7400 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 21,2900 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 59,56 |

5.8.10. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00800000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,9568 |
| 17893 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 342,5800 | R\$ 342,5800 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 3,20000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 2,2720 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 345,8086 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 28,9920 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 36,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 65,9120 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 411,72 |

5.8.11. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10916 | CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 94,0600 | R\$ 94,0600 |
| 11091 | ENGATE CROMADO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 22,5900 | R\$ 22,5900 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,84000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,3024 |
| 11864 | SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 164,5800 | R\$ 164,5800 |
| 12132 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 98,6600 | R\$ 98,6600 |
| 12272 | VÁLVULA DE METAL 1" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 19,1200 | R\$ 19,1200 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 399,3124 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 28,6500 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 35,2200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 63,8700 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 463,18 |

5.8.12. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SBC - Beberibe - CE
CRA 000000000000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|--|---------------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 20,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10191 | FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M) | SEINFRA | KG | 0,50000000 | R\$ 9,2700 | R\$ 4,6350 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 4,6350 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,6240 |
| 12543 | SERVEnte | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 5,5380 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 9,1620 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| C0164 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 | SEINFRA | M3 | 0,00100000 | R\$ 1,045,7200 | R\$ 1,0457 |
| TOTAL Serviço | | | | | | R\$ 1,0457 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 14,84 |
|---------------|------------------|

5.8.13. C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,03100000 | R\$ 63,3600 | R\$ 1,9642 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,04800000 | R\$ 61,0200 | R\$ 2,9290 |
| 19096 | TERMINAL DE VENTILACAO. 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 9,6900 | R\$ 9,6900 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 14,5832 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,7190 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 23,4600 | R\$ 2,1132 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 3,8322 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 18,42 |
|---------------|------------------|

5.8.14. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10797 | CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 51,4100 | R\$ 51,4100 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,28000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,1008 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 51,5108 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,5500 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 23,4600 | R\$ 11,7400 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 21,2900 |

| | |
|---------------|------------------|
| VALOR: | R\$ 72,80 |
|---------------|------------------|

5.8.15. C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00250000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,1584 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,40000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,1440 |
| 11303 | JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4" | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,6500 | R\$ 2,6500 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00400000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,2441 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 20,00% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 84,44% |
| | | SINAPI | 85,06% |
| | | PRÓPRIA | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 3,1965 |
|--------------------|-----------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 19,1000 | |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 23,4800 | |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 8,5180 | |
| VALOR: R\$ 11,71 | | | | | | |

5.8.16. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

| Material | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| Código | Descrição | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00600000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,3802 |
| 10884 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 0,7900 | R\$ 0,7900 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00240000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,1484 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,3166 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| Código | Descrição | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,18000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,4380 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,18000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 4,2264 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 7,6644 |
| VALOR: R\$ 8,98 | | | | | | |

5.8.17. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

| Material | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| Código | Descrição | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00800000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,5069 |
| 10885 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,6500 | R\$ 2,6500 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00300000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,1831 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 3,3400 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| Código | Descrição | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,18000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,4380 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,18000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 4,2264 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 7,6644 |
| VALOR: R\$ 11,00 | | | | | | |

5.8.18. C0956 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)

| Material | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Código | Descrição | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,01400000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,8870 |
| 10887 | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 5,4600 | R\$ 5,4600 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00600000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,3661 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 6,7131 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| Código | Descrição | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,28000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,3480 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,28000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 6,5744 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 11,9224 |

Rajogelid das Reis Santiago
 Eng. Civil - SBCA - Beberibe - CE
 (912) 34300000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|---------|------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 28,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 202401 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 9,00% | 0,00% |

VALOR: R\$ 18,64

5.8.19. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

| Material | | | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00900000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,5702 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00360000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,2197 |
| 11972 | TE PVC SOLDAVEL 25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1,3100 | R\$ 1,3100 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,0999 |

| Mão de Obra | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,19000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,6290 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,19000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 4,4612 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 8,0902 |

VALOR: R\$ 10,19

5.8.20. C2382 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

| Material | | | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,01200000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,7603 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00450000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,2746 |
| 11973 | TE PVC SOLDAVEL 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 4,1200 | R\$ 4,1200 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 5,1549 |

| Mão de Obra | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,19000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,6290 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,19000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 4,4612 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 8,0902 |

VALOR: R\$ 13,26

5.8.21. C2384 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

| Material | | | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,02100000 | R\$ 63,3600 | R\$ 1,3306 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00900000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,5492 |
| 11975 | TE PVC SOLDAVEL 50MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 10,5400 | R\$ 10,5400 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 12,4198 |

| Mão de Obra | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,7300 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 7,0440 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,7740 |

VALOR: R\$ 25,19

5.8.22. C2655 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

| Material | | | | | | |
|----------|---------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00500000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,3168 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,45000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,1620 |

Rajogelias Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 78611100000075



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|---------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 20,45% | Rubrica | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,46% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------------------|---------|----|------------|-----------------|------------|
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00800000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,4882 |
| 12230 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 8,7300 | R\$ 8,7300 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 9,6970 |

| | | | | | | |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------|
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,7190 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 2,1132 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 3,8322 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 13,53 |

5.8.23. C2656 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

| | | | | | | |
|----------|-----------------------------------|---------|----|------------|-----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00700000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,4435 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,55000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,1980 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,01100000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,6712 |
| 12231 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 14,7100 | R\$ 14,7100 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 16,0227 |

| | | | | | | |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------|
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,7190 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 2,1132 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 3,8322 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 19,85 |

5.8.24. C2658 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

| | | | | | | |
|----------|-----------------------------------|---------|----|------------|-----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,01500000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,9504 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,83000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,2988 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,02200000 | R\$ 61,0200 | R\$ 1,3424 |
| 12233 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 30,2100 | R\$ 30,2100 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 32,8016 |

| | | | | | | |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------|
| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,14000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,6740 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,14000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 3,2872 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 5,9612 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 38,76 |

5.8.25. C0020 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)

| | | | | | | |
|----------|--|---------|----|------------|-----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10012 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 16,1900 | R\$ 16,1900 |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00250000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,1584 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,80000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,2880 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00400000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,2441 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 16,8605 |

Rajogão dos Reis/Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE
 RAJOGA@GMAIL.COM



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,7190 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 2,1132 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 3,8322 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 20,71 |

| 5.8.26. C0021 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN) | | | | | | |
|--|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10013 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 20,1300 | R\$ 20,1300 |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00350000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,2218 |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,3600 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00550000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,3356 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 21,0474 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,7190 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 2,1132 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 3,8322 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 24,88 |

| 5.8.27. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN) | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,20000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,4320 |
| 11799 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 54,3500 | R\$ 54,3500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 54,7820 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,54000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 10,3140 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,54000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 12,6792 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 22,9932 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 77,78 |

| 5.8.28. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN) | | | | | | |
|--|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 1,50000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,5400 |
| 11800 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4") | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 74,0700 | R\$ 74,0700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 74,6100 |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,85000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 16,2350 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,85000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 19,9580 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 36,1930 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 110,80 |

Raiogelma dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 CPF: 0313992055 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|-------------------|--|--------------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BOI: 26.45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERÃO | HORA MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

5.8.29. C2498 TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | M | 0,60000000 | R\$ 0,3600 | R\$ 0,2160 |
| 12122 | TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1') | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 43,7700 | R\$ 43,7700 |
| TOTAL Material | | | | | | R\$ 43,9860 |

| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,34000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 6,4940 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,34000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 7,9832 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 14,4772 |

VALOR: R\$ 58,46

5.8.30. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00050000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,0317 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00020000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,0122 |
| 12200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 4,3300 | R\$ 4,3733 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4,4172 |

| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,2920 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,12000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 2,8176 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,1096 |

VALOR: R\$ 9,53

5.8.31. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00070000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,0444 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00030000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,0183 |
| 12201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1') | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 8,5600 | R\$ 8,6456 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 8,7083 |

| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,4830 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 3,0524 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,5354 |

VALOR: R\$ 14,24

5.8.32. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 11770 | RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 14,2700 | R\$ 14,2700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 14,2700 |

| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,98000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 18,7180 |

Sajogelino dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SPC - Beberibe - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|---------|------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 202401 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|-------|-----------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,98000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 23,0104 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 41,7284 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 56,00 |

5.8.33. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

| Material | | | | | | |
|-------------|--|---------|------|-------------|--------------------|--------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 18665 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 532,8100 | R\$ 532,8100 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 532,8100 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,70000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 12,9220 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 12,9220 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 545,73 |

5.8.34. C1744 LUIVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARRON D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

| Material | | | | | | |
|-------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00800000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,3802 |
| 11426 | LUIVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,3900 | R\$ 3,3900 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,00950000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,5797 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 4,3499 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 1,7190 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,09000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 2,1132 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 3,8322 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 8,18 |

5.8.35. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

| Material | | | | | | |
|-------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,05000000 | R\$ 63,3600 | R\$ 3,1680 |
| 11282 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 8,8200 | R\$ 8,8200 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,08000000 | R\$ 61,0200 | R\$ 4,8816 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 16,8696 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,45000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 8,5950 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,45000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 10,5660 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 19,1610 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 36,03 |

5.8.36. C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

| Material | | | | | | |
|----------|---------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,01000000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,6336 |
| 11283 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,3600 | R\$ 2,3600 |

Rajogelma dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 2020.10.10.2020



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,01500000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,9153 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 3,9089 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,28000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,3480 |
| | | SEINFRA | H | 0,28000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 6,5744 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 11,9224 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 16,83 |

5.8.37. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,02250000 | R\$ 63,3600 | R\$ 1,4256 |
| 12014 | TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2") | SEINFRA | L | 0,03300000 | R\$ 61,0200 | R\$ 2,0137 |
| | | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 7,9700 | R\$ 7,9700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 11,4093 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,29000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,5390 |
| | | SEINFRA | H | 0,29000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 6,8092 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,3482 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 23,76 |

5.8.38. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

| | | | | | | |
|--------------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00500000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,3168 |
| 12194 | TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688) | SEINFRA | L | 0,00750000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,4577 |
| | | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 6,9100 | R\$ 6,9791 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 7,7536 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 4,5840 |
| | | SEINFRA | H | 0,24000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 5,6352 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 10,2192 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 17,97 |

5.8.39. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

| | | | | | | |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,00750000 | R\$ 63,3600 | R\$ 0,4752 |
| 12195 | TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688) | SEINFRA | L | 0,01100000 | R\$ 61,0200 | R\$ 0,6712 |
| | | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 10,7500 | R\$ 10,8575 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 12,0039 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,7300 |
| | | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 7,0440 |

Rajogelia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SCAPIAN - Beberibe - CE
CPF: 041.102.200-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|---------|--------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BCI: 28,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO 34,44% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% |
| | | | MEB 47,48% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| | |
|--------------------|-------------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 12,7740 |
| VALOR: | R\$ 24,78 |

5.8.40. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

| Material | | | | | | |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,02500000 | R\$ 63,3600 | R\$ 1,5840 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,04000000 | R\$ 61,0200 | R\$ 2,4408 |
| 12193 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 15,8200 | R\$ 15,9782 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 20,0030 |

| Mão de Obra | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,9320 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 12,2096 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 22,1416 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 42,14 |

5.8.41. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

| Material | | | | | | |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 17964 | ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M | SEINFRA | UN | 6,00000000 | R\$ 194,0200 | R\$ 1.184,1200 |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,10900000 | R\$ 83,5800 | R\$ 9,1102 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 72,90000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 51,7590 |
| 17966 | LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 236,6200 | R\$ 236,6200 |
| 17965 | TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 263,0300 | R\$ 526,0600 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1.987,6692 |

| Mão de Obra | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 9,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 217,4400 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 5,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 92,3000 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 309,7400 |

| Serviço | | | | | | |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C2781 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m | SEINFRA | M3 | 8,04000000 | R\$ 64,6100 | R\$ 519,4644 |
| C2860 | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | SEINFRA | M3 | 0,23000000 | R\$ 161,5100 | R\$ 37,1473 |
| C2862 | LASTRO DE BRITA | SEINFRA | M3 | 0,23000000 | R\$ 152,4900 | R\$ 35,0727 |
| C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA | SEINFRA | M3 | 5,52000000 | R\$ 31,3800 | R\$ 173,2176 |
| C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') | SEINFRA | M | 4,00000000 | R\$ 42,1400 | R\$ 168,5600 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 933,4620 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 3.230,90 |

5.8.42. C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

| Material | | | | | | |
|----------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10169 | AÇO CA-60 | SEINFRA | KG | 2,58200000 | R\$ 7,5900 | R\$ 19,5974 |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N 18 BWG | SEINFRA | KG | 0,04400000 | R\$ 16,5300 | R\$ 0,7273 |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,11780000 | R\$ 83,5800 | R\$ 9,8457 |

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% |
| | | | | 0,00% |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|-------|---|---------|------|--------------|-----------------|--------------|
| 10280 | BRITA | | | | | |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | M3 | 0,09800000 | R\$ 100,5000 | R\$ 9,8490 |
| 10529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | KG | 7,64400000 | R\$ 0,9600 | R\$ 7,3382 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | M2 | 0,20000000 | R\$ 35,9500 | R\$ 7,1900 |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | KG | 28,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 19,8800 |
| 12082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | SEINFRA | M | 0,05900000 | R\$ 12,7700 | R\$ 0,7534 |
| | | SEINFRA | UN | 141,00000000 | R\$ 0,4700 | R\$ 66,2700 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 141,4510 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|-------------|------------------------------|---------|------|-------------|--------------------|--------------|
| 10040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,22500000 | R\$ 19,1000 | R\$ 4,2975 |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,18500000 | R\$ 19,1000 | R\$ 22,6335 |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,22500000 | R\$ 24,1600 | R\$ 5,4360 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,18500000 | R\$ 24,1600 | R\$ 28,6296 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 4,11000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 99,2976 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 7,23400000 | R\$ 18,4600 | R\$ 133,5396 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 293,8338 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 435,28 |

5.9.1. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

| Material | | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|----------|---|---------|------|-------------|-----------------|--------------|
| 10193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 41,3200 | R\$ 41,3200 |
| 10194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 40,6500 | R\$ 40,6500 |
| 10195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 33,6000 | R\$ 33,6000 |
| 12412 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 47,0400 | R\$ 47,0400 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 162,6100 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|-------------|-------------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 22,9200 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 28,9800 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 51,9000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 214,51 |

5.9.2. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

| Material | | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|----------|---|---------|------|-------------|-----------------|-------------|
| 11259 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV. | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 16,2900 | R\$ 16,2900 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 16,2900 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|-------------|-------------------------|---------|------|-------------|--------------------|-------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,37000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 7,0670 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,37000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 8,9355 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 16,0025 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 34,29 |

5.9.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

| Material | | Fonte | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Rajogel dos Reis Santiago
 Eng. Civil - Beberibe - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SINAPI | 028.1 COM DESONERAÇÃO | MEB |
| | | PROPRIA | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 47,48% |
| | | | PROPRIA | 47,87% |
| | | | | 0,00% |

| | | | | | | |
|-----------------|---|---------|----|------------|------------|-------------|
| 19106 | ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,4800 | R\$ 3,4800 |
| 19107 | SUPOORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 1,3000 | R\$ 1,3000 |
| 19108 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | SEINFRA | UN | 2,00000000 | R\$ 5,5900 | R\$ 11,1800 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 15,9600 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|---------|---|------------|-------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,29000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,5390 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,29000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 7,0035 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,5425 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 28,50 |

5.9.4. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

| | | | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|---------|----|------------|------------|------------|
| Material | | | | | | |
| 16432 | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 2,3600 | R\$ 2,3600 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,3600 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|---------|---|------------|-------------|------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,8650 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 3,6225 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 6,4875 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 8,85 |

5.9.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------------------|---------|----|------------|-------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10980 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 11,0900 | R\$ 11,0900 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 11,0900 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|---------|---|------------|-------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 5,7300 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 7,2450 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,9750 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 24,06 |

5.9.6. C3580 SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|---------|----|------------|------------|------------|
| Material | | | | | | |
| 16130 | SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO) | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 3,0000 | R\$ 3,0000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 3,0000 |

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|---------|---|------------|-------------|------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,8650 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 3,6225 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 6,4875 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 9,49 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BASICO | SEINFRA | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SINAPI | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| | | PROFHA | 2024101 COM DESONERAÇÃO | 47,48% |
| | | | PRÓPRIA | 85,06% |
| | | | | 47,87% |
| | | | | 0,00% |
| | | | | 0,00% |

5.9.7. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 11084 | ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA | SEINFRA | M | 1,00000000 | R\$ 2,2200 | R\$ 2,2200 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,2200 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 15,2800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 15,2800 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 17,50 |

5.9.8. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10356 | CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2 | SEINFRA | M | 1,02000000 | R\$ 2,1100 | R\$ 2,1522 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2,1522 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,11000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,1010 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,11000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 2,6565 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 4,7575 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 6,91 |

5.9.9. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10358 | CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 | SEINFRA | M | 1,02000000 | R\$ 4,1600 | R\$ 4,2432 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4,2432 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 2,4830 |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,13000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 3,1395 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 5,6225 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 9,87 |

5.9.10. C1766 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 11464 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 9,4100 | R\$ 9,4100 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 9,4100 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1500 | R\$ 7,2450 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 7,2450 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 16,65 |

5.10.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|-------|

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CPF: 00000000000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 47,81% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% |
| | | | | 0,00% |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|---|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 10405 | CAIBRO DE 2"x1" | | | | | |
| 16519 | LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2") | SEINFRA | M | 3,50000000 | R\$ 6,4000 | R\$ 22,4000 |
| 11724 | PREGO | SEINFRA | M | 1,33000000 | R\$ 26,0900 | R\$ 34,8997 |
| 11824 | RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM | SEINFRA | KG | 0,12000000 | R\$ 17,0000 | R\$ 2,0400 |
| 12045 | TELHA CERÂMICA COLONIAL | SEINFRA | M | 3,50000000 | R\$ 1,7200 | R\$ 6,0200 |
| | | SEINFRA | UN | 33,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 23,4300 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 89,5897 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 19,1000 |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 26,5760 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 20,3060 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 90,1420 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 178,73 |

5.10.2. C3652 RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

| Material | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|---|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10163 | AÇO CA-50 | | | | | |
| 10102 | ARAME GALVANIZADO N. 18 BWG | SEINFRA | KG | 11,44500000 | R\$ 7,1000 | R\$ 81,2595 |
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | KG | 0,22500000 | R\$ 23,5700 | R\$ 5,3033 |
| 10529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | M3 | 0,00350000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,4185 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | M2 | 0,35000000 | R\$ 35,9500 | R\$ 12,5825 |
| 10965 | DESMOLDANTE PARA FORMAS | SEINFRA | KG | 3,25000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 2,3075 |
| 11605 | PEDRISCO | SEINFRA | L | 0,20000000 | R\$ 8,4500 | R\$ 1,6900 |
| 11724 | PREGO | SEINFRA | M3 | 0,01200000 | R\$ 100,5000 | R\$ 1,2060 |
| | | SEINFRA | KG | 0,03500000 | R\$ 17,0000 | R\$ 0,5950 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 103,3623 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H | 0,33000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 6,3030 |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H | 0,36000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 8,6976 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,6240 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,7690 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 21,3936 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 128,76 |

5.10.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

| Material | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|------------|
| 10108 | AREIA GROSSA | | | | | |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | M3 | 0,00250000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,2990 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 0,32400000 | R\$ 0,9600 | R\$ 0,3110 |
| | | SEINFRA | KG | 0,32400000 | R\$ 0,7100 | R\$ 0,2300 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 0,8400 |

| Mão de Obra | | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|----------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,32000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 5,9072 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 13,1552 |

Rajogel dos Reis Santiago
Eng. Civil - REPLAN - Beberibe - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,08% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

VALOR: R\$ 14,00

5.11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,70000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 12,9220 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,9220 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 12,92 |

6.1.1. C2197 REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,6920 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 3,6920 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 3,69 |

6.1.2. C3095 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 7,3840 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 7,3840 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 7,38 |

6.1.3. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 0,30000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,2480 |
| 12543 | SERVENTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 55,3800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 62,6280 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 62,63 |

6.2.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

| | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | M3 | 0,04130000 | R\$ 83,5800 | R\$ 3,4519 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | KG | 6,19000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 5,9424 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | KG | 6,19000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 4,3949 |
| 12081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | UN | 47,00000000 | R\$ 0,5300 | R\$ 24,9100 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 38,6992 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 36,2400 |
| 12543 | SERVENTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 1,84000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 33,9664 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 70,2064 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 108,91 |

[Assinatura]
Rajogelma dos Reis Santiago
Eng. Civil - SCLIAN - Beberibe - CE
CREA: 0613956035 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | Rubrica |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | HORA MES 47,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,08% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% 0,00% |

6.2.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:3) (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10109 | AREIA MÉDIA | SEINFRA | M3 | 0,01500000 | R\$ 83,5800 | R\$ 1,2537 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 2,0928 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,18000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,5478 |
| 12081 | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X18X19CM | SEINFRA | UN | 25,00000000 | R\$ 0,5300 | R\$ 13,2500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 18,1443 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,12000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 20,6752 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 44,8352 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 62,98 |

6.3.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 159,0800 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| C0839 | CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 1,00000000 | R\$ 487,9500 | R\$ 487,9500 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 487,9500 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 647,03 |

6.3.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10612 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) | SEINFRA | H | 0,07570000 | R\$ 32,3811 | R\$ 2,4512 |
| 10725 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00410000 | R\$ 49,0941 | R\$ 0,2013 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 2,6525 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10109 | AREIA MÉDIA | SEINFRA | M3 | 0,05680000 | R\$ 83,5800 | R\$ 4,7473 |
| 12403 | PÓ DE PEDRA | SEINFRA | M3 | 0,00650000 | R\$ 77,1300 | R\$ 0,5013 |
| 19513 | TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL | SEINFRA | UN | 51,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 36,2100 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 41,4586 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10445 | CALCETEIRO | SEINFRA | H | 0,15950000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,8535 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,15950000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,9444 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 6,7979 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 60,91 |

6.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Eng. Civil: *[Assinatura]* Santiago
 Eng. Civil: SEPIANE Beberibe CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 28,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|-------|------------------|---------|----|------------|----------------|------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,00810000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,5098 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 2,43000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 1,7253 |
| | | | | | TOTAL Material | R\$ 2,2351 |

| | | | | | | |
|-------------|----------|---------|------|-------------|-------------------|------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 2,4160 |
| | | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,7690 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra | R\$ 5,1850 |

| | |
|--------|----------|
| VALOR: | R\$ 7,42 |
|--------|----------|

6.4.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

| | | | | | | |
|-------------|----------|---------|------|-------------|-------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| | | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 11,0760 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra | R\$ 25,5720 |

| | | | | | | |
|---------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Serviço | | | | | | |
| C0165 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | M3 | 0,02500000 | R\$ 959,8100 | R\$ 23,9953 |
| | | | | | TOTAL Serviço | R\$ 23,9953 |
| VALOR: | R\$ 49,57 | | | | | |

6.4.3. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

| | | | | | | |
|----------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | | | | | |
| 10108 | AREIA GROSSA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10301 | BUCHA PLASTICA 8MM | SEINFRA | M3 | 0,00400000 | R\$ 119,5800 | R\$ 0,4783 |
| 10539 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 0,0900 | R\$ 0,2700 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | M | 0,75000000 | R\$ 23,2300 | R\$ 17,4225 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | KG | 1,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 0,7100 |
| 11582 | PARAFUSO N. 12X25MM | SEINFRA | L | 0,08000000 | R\$ 31,6800 | R\$ 2,5504 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | UN | 3,00000000 | R\$ 0,7800 | R\$ 2,3400 |
| | | SEINFRA | L | 0,07000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 2,0167 |
| | | | | | TOTAL Material | R\$ 25,7870 |

| | | | | | | |
|-------------|-------------|---------|------|-------------|-------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 10037 | AJUDANTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 21,0100 |
| 11858 | SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 19,3280 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,10000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 26,5760 |
| | | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,6920 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra | R\$ 70,6060 |
| VALOR: | R\$ 96,39 | | | | | |

6.5.1. C4730 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVAMENTE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

| | | | | | | |
|----------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| Material | | | | | | |
| 19048 | FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | UN | 1,20000000 | R\$ 7,0300 | R\$ 8,4360 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | |
|------------|--|----------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 28,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | SEINFRA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | VERSÃO: | 028 1 COM DESONERAÇÃO |
| | | HORA: | 84,44% |
| | | MES: | 47,48% |
| | | SINAPI: | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PROPRIA: | 85,08% |
| | | | 47,67% |
| | | | 0,00% |
| | | | 0,00% |

| Item | Descrição | Fonte | Unid | Qtd | Valor Unit | Valor Total |
|-----------------|---|---------|------|------------|--------------|--------------|
| 19044 | PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM. REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA | SEINFRA | UN | 0,40000000 | R\$ 471,2000 | R\$ 186,4800 |
| 19047 | POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO | SEINFRA | UN | 0,40000000 | R\$ 95,6500 | R\$ 38,2600 |
| 19049 | SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR | SEINFRA | M2 | 1,53000000 | R\$ 21,1000 | R\$ 32,2830 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 267,4590 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 267,46 |

6.6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

| Material | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | SEINFRA | L | 0,05000000 | R\$ 20,2900 | R\$ 1,0145 |
| 11488 | LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 12,7800 | R\$ 1,5336 |
| 11347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN | 0,25000000 | R\$ 0,7000 | R\$ 0,1750 |
| 12097 | TINTA LATEX ACRÍLICA | SEINFRA | L | 0,17000000 | R\$ 22,2000 | R\$ 3,7740 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 6,4971 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 6,6850 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 9,6640 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 16,3490 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 22,86 |


6.6.2. C3487 APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

| Material | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| 16165 | LIQUIBRILHO INCOLOR | SEINFRA | L | 0,48000000 | R\$ 21,8800 | R\$ 10,5024 |
| 11347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN | 1,00000000 | R\$ 0,7000 | R\$ 0,7000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 11,2024 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,18000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 3,4380 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 4,8320 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 8,2700 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 19,47 |

6.6.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

| Material | | | | | | |
|-----------------|--------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | SEINFRA | L | 0,03000000 | R\$ 20,2900 | R\$ 0,6087 |
| 11100 | ESMALTE SINTÉTICO | SEINFRA | L | 0,16000000 | R\$ 31,8800 | R\$ 5,1008 |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | SEINFRA | UN | 0,30000000 | R\$ 2,1400 | R\$ 0,6420 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 3,4572 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 9,8087 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| Item | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 15,2800 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 19,3280 |

Rajogão dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe - CE

|  Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|---|
| | OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| | DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: SEINFRA SINAPI PRÓPRIA | VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO 2024/01 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | HORA: | 84,44% | 47,40% |
| | | MEB: | 85,06% | 47,67% |
| | | | 0,00% | 0,00% |

| | |
|--------------------|---------------|
| TOTAL Mão de Obra: | R\$ 34.608,00 |
| VALOR: | R\$ 44,42 |

7.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,70000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 12,9220 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 12,9220 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 12,92 |

8.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 11137 | TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | SEINFRA | CJ | 1,00000000 | R\$ 4.452,6700 | R\$ 4.452,6700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 4.452,6700 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4.452,67 |

8.2. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 11139 | ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | SEINFRA | CJ | 1,00000000 | R\$ 1.590,0000 | R\$ 1.590,0000 |
| 11911 | TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | SEINFRA | CJ | 1,00000000 | R\$ 3.510,4400 | R\$ 3.510,4400 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 5.100,4400 |

| Serviço | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| C3268 | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | SEINFRA | M3 | 0,08650000 | R\$ 412,4700 | R\$ 35,6787 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 35,6787 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 5.136,12 |

8.3. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|----------------|
| 11140 | REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | SEINFRA | CJ | 1,00000000 | R\$ 2.703,1600 | R\$ 2.703,1600 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 2.703,1600 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 2.703,16 |

Rajagêlia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SSP/AN, Beberibe - CE
 CPF: 043.000.000-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

| | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 24,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 0281 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | HORA | MESES |
| | | 84,44% | 47,48% |
| | | 85,08% | 47,87% |
| | | 0,00% | 0,00% |

COMP. ADM QLD ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO. (%)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 18590 | ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS | SEINFRA | MÊS | 0,02000000 | R\$ 6.171,03 | R\$ 123,42 |
| 18584 | ENGENHEIRO JUNIOR | SEINFRA | MÊS | 0,01420000 | R\$ 17.326,01 | R\$ 246,03 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 369,45 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 369,45 |

C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (M2)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10098 | ARAME GALVANIZADO N. 10 BWG | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 9,55 | R\$ 1,43 |
| 16220 | CORDA DE NYLON DE 4mm | SEINFRA | M | 0,85700000 | R\$ 0,29 | R\$ 0,25 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 31,88 | R\$ 3,83 |
| 11872 | SOLDA 50X50 | SEINFRA | KG | 0,15000000 | R\$ 147,13 | R\$ 22,07 |
| 16747 | TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2" | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 37,49 | R\$ 37,49 |
| 12171 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2") | SEINFRA | M | 2,73000000 | R\$ 72,86 | R\$ 199,91 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | L | 0,10000000 | R\$ 28,81 | R\$ 2,88 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 286,86 |
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 19,10 | R\$ 9,55 |
| 10046 | AJUDANTE DE SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 0,90000000 | R\$ 19,10 | R\$ 17,19 |
| 11858 | SERRALHEIRO | SEINFRA | H | 1,50000000 | R\$ 24,16 | R\$ 36,24 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 62,98 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 329,84 |


Rajogella dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SEP. AN - Beberibe - CE
 CREA - 0516935055 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | SDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028 1 COM DESONERACÃO |
| | | SINAFI | 2024/01 COM DESONERACÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | HORA | MES |
| | | 84,44% | 47,40% |
| | | 85,86% | 47,67% |
| | | 0,00% | 0,00% |

C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, CARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,31980000 | R\$ 83,5800 | R\$ 26,7289 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 51,87000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 49,7952 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 51,87000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 36,8277 |
| 12082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | SEINFRA | UN | 795,00000000 | R\$ 0,4700 | R\$ 373,6500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 487,0018 |

| Mão de Obra | | FONTE | UMD | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|-----|-------------|----------------|--------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 7,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 169,1200 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 9,63000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 177,7698 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 346,8898 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 833,89 |

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10596 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | R\$ 106,3468 | R\$ 0,0000 |
| 10710 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01388889 | R\$ 328,0339 | R\$ 4,5560 |
| 10666 | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) | SEINFRA | H | 0,00069444 | R\$ 93,1931 | R\$ 0,0647 |
| 10779 | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) | SEINFRA | H | 0,01319444 | R\$ 277,5820 | R\$ 3,6625 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 8,2832 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,02777778 | R\$ 18,4600 | R\$ 0,5128 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 0,5128 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 8,80 |

C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 1,21600000 | R\$ 83,5800 | R\$ 101,6333 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 486,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 345,0600 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 446,6933 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 32,45000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 599,0270 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 599,0270 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 1.045,72 |

C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 1,21600000 | R\$ 83,5800 | R\$ 101,6333 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 365,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 259,1500 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 360,7833 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | | |

Assinatura
 Valgelino dos Reis Santiago
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - BEBERIBE - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|---------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 20,4% | Rubrica | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 029.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | | | | | | |
|-------|----------|---------|---|-------------|--------------------|--------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 32,45000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 599,0270 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 599,0270 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 959,81 |

C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|------------------|---------|------|--------------|-----------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 1,21600000 | R\$ 83,5800 | R\$ 101,6333 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 486,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 345,0600 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 446,6933 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|----------|---------|------|-------------|--------------------|--------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 184,6000 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 184,6000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 631,29 |

C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|------------------|---------|------|--------------|-----------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 1,21600000 | R\$ 83,5800 | R\$ 101,6333 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 365,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 259,1500 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 360,7833 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|----------|---------|------|-------------|--------------------|--------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 184,6000 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 184,6000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 545,38 |

C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|------------------|---------|------|--------------|-----------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 1,21600000 | R\$ 83,5800 | R\$ 101,6333 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 182,00000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 174,7200 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 365,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 259,1500 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 535,5033 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|----------|---------|------|-------------|--------------------|--------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 184,6000 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 184,6000 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 720,10 |

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|---------|------|-------------|-----------------|-------------|
| 12716 | MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 1,27790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 1,2779 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 0,24210000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,2421 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 22,8100 |

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SPCAM - Beberibe - CE
Data: 11/03/2024



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | |
|-------------------|--|----------------|-------------------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SINAPI | 928.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| | | PRÓPRIA | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% |
| | | | PRÓPRIA | 0,00% |
| | | | | 47,48% |
| | | | | 47,07% |
| | | | | 0,00% |
| | | | | 0,00% |

VALOR: R\$ 22,81

10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

| Material | DESCR. MATERIAL | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12716 | MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12715 | MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 5,6138 | R\$ 5,6138 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 1,27790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 1,2779 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 0,24210000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,2421 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 0,87260000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,8726 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 29,0964 |

VALOR: R\$ 29,10

10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

| Material | DESCR. MATERIAL | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12714 | MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET ELET.580L | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 2,26540000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,2654 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 0,42920000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,4292 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 1,19230000 | R\$ 1,0000 | R\$ 1,1923 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 25,1769 |

VALOR: R\$ 25,18

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

| Equipamento Custo Horário | DESCR. EQUIPAMENTO | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10594 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) | SEINFRA | H | 0,01583333 | R\$ 84,4072 | R\$ 1,3364 |
| 10708 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) | SEINFRA | H | 0,02583333 | R\$ 229,8427 | R\$ 5,9376 |
| 10618 | CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | R\$ 310,6206 | R\$ 0,0000 |
| 10732 | CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) | SEINFRA | H | 0,04166667 | R\$ 592,4311 | R\$ 24,6846 |
| 10626 | GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | R\$ 33,3658 | R\$ 0,0000 |
| 10740 | GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) | SEINFRA | H | 0,04166667 | R\$ 175,9958 | R\$ 7,3332 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 39,2918 |

| Material | DESCR. MATERIAL | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12528 | PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR | SEINFRA | CJ | 0,00040000 | R\$ | R\$ 10,6332 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 10,6332 |

| Mão de Obra | DESCR. MÃO DE OBRA | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,20833333 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,8458 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 3,8458 |

| Serviço | DESCR. SERVIÇO | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|---------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C3235 | ROCHA PARA BRITAGEM | SEINFRA | M3 | 1,10000000 | R\$ 42,6600 | R\$ 46,9260 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 46,9260 |

VALOR: R\$ 100,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de Beberibe
 Beberibe, cidade feliz

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: BID: 29,45%

| | | | |
|---------|-------------------------|--------|--------|
| SEINFRA | VERSÃO | HORA | MEB |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,08% | 47,67% |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

| Material | DESCRÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12734 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,5100 | R\$ 24,5100 |
| 12733 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 67,8640 | R\$ 67,8640 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 26,57070000 | R\$ 1,0000 | R\$ 26,5707 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 10,96040000 | R\$ 1,0000 | R\$ 10,9604 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 39,85610000 | R\$ 1,0000 | R\$ 39,8561 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 199,7612 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 169,76 |

10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP) (H)

| Material | DESCRÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12744 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,5100 | R\$ 24,5100 |
| 12743 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 67,8640 | R\$ 67,8640 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 31,56540000 | R\$ 1,0000 | R\$ 31,5654 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 10,65330000 | R\$ 1,0000 | R\$ 10,6533 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 47,34800000 | R\$ 1,0000 | R\$ 47,3480 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 181,9407 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 181,94 |

10594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

| Material | DESCRÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12753 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 41,56800000 | R\$ 1,0000 | R\$ 41,5680 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 14,02920000 | R\$ 1,0000 | R\$ 14,0292 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 84,4072 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 84,41 |

10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

| Material | DESCRÇÃO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12753 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12752 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 83,0835 | R\$ 83,0835 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 41,56800000 | R\$ 1,0000 | R\$ 41,5680 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 14,02920000 | R\$ 1,0000 | R\$ 14,0292 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 62,35200000 | R\$ 1,0000 | R\$ 62,3520 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 229,8427 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 229,84 |

10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Rajogelindo Reis Santiago
 Eng. Civil - S/PLAN - Beberibe - CE
 (CEP: 06165500) CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | |
|------------|--|---------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12755 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 57,97140000 | R\$ 1,0000 | R\$ 57,9714 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 19,56540000 | R\$ 1,0000 | R\$ 19,5654 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 106,3468 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 106,35 |

| 10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H) | | | | | | |
|--|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12755 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12754 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 134,7300 | R\$ 134,7300 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 57,97140000 | R\$ 1,0000 | R\$ 57,9714 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 19,56540000 | R\$ 1,0000 | R\$ 19,5654 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 86,95710000 | R\$ 1,0000 | R\$ 86,9571 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 328,0339 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 328,03 |

| 10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H) | | | | | | |
|--|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12772 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,08320000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,0832 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 2,00790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,0079 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 32,3811 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 32,38 |

| 10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H) | | | | | | |
|--|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12772 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12771 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 5,2395 | R\$ 5,2395 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,08320000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,0832 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 2,00790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,0079 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 11,47350000 | R\$ 1,0000 | R\$ 11,4735 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 49,0941 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 49,09 |

| 10614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H) | | | | | | |
|--|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12776 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 17,81990000 | R\$ 1,0000 | R\$ 17,8199 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 5,94000000 | R\$ 1,0000 | R\$ 5,9400 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|---------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 025 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% 0,00% |

TOTAL Material: R\$ 45.0499

VALOR: R\$ 45,05

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

| Material | DESCR. MATERIAL | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2776 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| I2775 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 70,3590 | R\$ 70,3590 |
| I2701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 17,81990000 | R\$ 1,0000 | R\$ 17,8199 |
| I2702 | JUROS | SEINFRA | H | 5,94000000 | R\$ 1,0000 | R\$ 5,9400 |
| I2703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 19,79990000 | R\$ 1,0000 | R\$ 19,7999 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 135,2088 |

VALOR: R\$ 136,21

C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

| Equipamento Custo Horário | DESCR. EQUIPAMENTO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,71400000 | R\$ 25,1770 | R\$ 17,9764 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 17,9764 |

| Material | DESCR. MATERIAL | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,89710000 | R\$ 83,5800 | R\$ 74,9796 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 282,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 200,2200 |
| I1605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,83600000 | R\$ 100,5000 | R\$ 84,0180 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 359,2176 |

| Mão de Obra | DESCR. MÃO DE OBRA | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 110,7600 |

VALOR: R\$ 487,96

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

| Equipamento Custo Horário | DESCR. EQUIPAMENTO | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,71400000 | R\$ 25,1770 | R\$ 17,9764 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 17,9764 |

| Material | DESCR. MATERIAL | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,88720000 | R\$ 83,5800 | R\$ 74,1522 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 294,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 208,7400 |
| I1605 | PEDRISCO | SEINFRA | M3 | 0,83600000 | R\$ 100,5000 | R\$ 84,0180 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 366,9102 |

| Mão de Obra | DESCR. MÃO DE OBRA | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 110,7600 |

VALOR: R\$ 495,65

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SSP/AN - Beberibe - CE
CREA-0613938055 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|--|-------------|------|-----|-----------------------|--------|--------|------------------------|--------|--------|---------|-------|-------|---------|
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | <table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> </tr> <tr> <td>028 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>202401 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table> | VERSAO | HORA | MEB | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 202401 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,87% | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | Rubrica |
| VERSAO | HORA | MEB | | | | | | | | | | | | | |
| 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | | | | | |
| 202401 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,87% | | | | | | | | | | | | | |
| PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | | | | | | | | | | | | | | |

C3268 CONCRETO PAVBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| 10566 | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | R\$ 22,8100 | R\$ 0,0000 |
| 10680 | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 29,0963 | R\$ 29,0963 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 29,0963 |
| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 254,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 180,3400 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 180,3400 |
| Mão de Obra | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 6,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 110,7600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 110,7600 |
| Serviço | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C3130 | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO | SEINFRA | M3 | 0,91970000 | R\$ 8,8000 | R\$ 8,0934 |
| C3253 | BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS | SEINFRA | M3 | 0,83600000 | R\$ 100,7000 | R\$ 84,1852 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 92,2786 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 412,47 |

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| 12781 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 211,35790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 211,3579 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 70,45260000 | R\$ 1,0000 | R\$ 70,4526 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 310,6205 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 310,62 |

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|--------------|----------------|-------------------|
| 12781 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 211,35790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 211,3579 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 70,45260000 | R\$ 1,0000 | R\$ 70,4526 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 281,81060000 | R\$ 1,0000 | R\$ 281,8106 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 592,4311 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 592,43 |

C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP. = 20mm P/ PAREDE (M2)

| Material | | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,02430000 | R\$ 83,5800 | R\$ 2,0310 |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG | 3,24000000 | R\$ 0,9600 | R\$ 3,1104 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 3,24000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 2,3004 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 7,4418 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de Beberibe
 Beberibe, cidade feliz

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: BDI: 26,45%

| | | | |
|---------|-------------------------|--------|--------|
| FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
| SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,40% |
| SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,67% |
| PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 0,60000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 14,4960 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 14,7680 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 29,2640 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 36,71 |

C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 3,50000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 64,6100 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 64,6100 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 64,61 |

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

| Mão de Obra | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,65000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 48,9190 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 48,9190 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 48,92 |

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12792 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,02860000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,0286 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 3,04720000 | R\$ 1,0000 | R\$ 3,0472 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 33,3658 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 33,37 |

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12792 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12791 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 134,7300 | R\$ 134,7300 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,02860000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,0286 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 3,04720000 | R\$ 1,0000 | R\$ 3,0472 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 7,90000000 | R\$ 1,0000 | R\$ 7,9000 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 175,9958 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 176,00 |

I0633 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI) (H)

| Material | | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12804 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 53,34280000 | R\$ 1,0000 | R\$ 53,3428 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 20,00360000 | R\$ 1,0000 | R\$ 20,0036 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------|-------------------------|-------------|------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA : | BDI : 28,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FORTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SNAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,87% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| | |
|-----------------|--------------|
| TOTAL Material: | R\$ 102,1564 |
| VALOR: | R\$ 102,16 |

10747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP) (H)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 106,2870 | R\$ 106,2870 |
| 12701 DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 53,34280000 | R\$ 1,0000 | R\$ 53,3428 |
| 12702 JUROS | SEINFRA | H | 20,00360000 | R\$ 1,0000 | R\$ 20,0036 |
| 12703 MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 66,67850000 | R\$ 1,0000 | R\$ 66,6785 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 275,1219 |
| VALOR: | | | | | R\$ 275,12 |

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12391 PEDREIRO | SEINFRA | H | 5,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 120,8000 |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 8,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 147,6800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 268,4800 |
| VALOR: | | | | | R\$ 268,48 |

C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10108 AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 1,15000000 | R\$ 119,5800 | R\$ 137,5170 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 137,5170 |
| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 1,30000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 23,9980 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 23,9980 |
| VALOR: | | | | | R\$ 161,51 |

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10280 BRITA | SEINFRA | M3 | 1,15000000 | R\$ 100,5000 | R\$ 115,5750 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 115,5750 |
| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 36,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 36,9200 |
| VALOR: | | | | | R\$ 152,49 |

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
| | | | | | |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA : | | BDI : 20,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSAO | HORA | MEB |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,08% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,06% | 0,00% |

| | | | | | | |
|-------|------------------|---------|----|--------------|-----------------|--------------|
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,69800000 | R\$ 83,5800 | R\$ 58,3388 |
| 10280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,87800000 | R\$ 100,5000 | R\$ 88,2390 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 220,00000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 156,2000 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 302,7778 |

| | | | | | | |
|--------------------|----------|---------|---|-------------|--------------------|-------------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 16,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 295,3600 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 343,6800 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 646,46 |

| | | | | | | |
|--|-----------------------|---------|---|------------|--------------------|------------------|
| 12714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H) | | | | | | |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12548 | OPERADOR DE BETONEIRA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 21,29 |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|---------|---|------------|--------------------|------------------|
| 12716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H) | | | | | | |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12548 | OPERADOR DE BETONEIRA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 21,29 |

| | | | | | | |
|--|-------------|---------|---|------------|-----------------|-----------------|
| 12715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H) | | | | | | |
| Material | | | | | | |
| 12706 | OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 1,12500000 | R\$ 4,9900 | R\$ 5,6136 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 5,6136 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 5,61 |

| | | | | | | |
|---|-------------|---------|---|-------------|-----------------|------------------|
| 12752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H) | | | | | | |
| Material | | | | | | |
| 12706 | OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 16,65000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 83,0835 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 83,0835 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 83,08 |

| | | | | | | |
|---|-------------|---------|---|-------------|-----------------|-------------------|
| 12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H) | | | | | | |
| Material | | | | | | |
| 12706 | OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 27,00000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 134,7300 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 134,7300 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 134,73 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERBA: | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% |

12810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12706 OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 1,20000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 5,9880 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 5,9880 |
| VALOR: | | | | | R\$ 5,98 |

12733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12706 OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 13,60000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 67,8640 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 67,8640 |
| VALOR: | | | | | R\$ 67,86 |

12743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12706 OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 13,60000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 67,8640 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 67,8640 |
| VALOR: | | | | | R\$ 67,86 |

12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12706 OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 1,05000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 5,2395 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 5,2395 |
| VALOR: | | | | | R\$ 5,24 |

12775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12706 OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 14,10000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 70,3590 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 70,3590 |
| VALOR: | | | | | R\$ 70,36 |

12781 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12706 OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 27,00000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 134,7300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 134,7300 |
| VALOR: | | | | | R\$ 134,73 |

12803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

| Material | FORNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12706 OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 21,30000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 106,2870 |

Rajogelia dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - BEBERIBE - CE
 CREA: 001020201/0001



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | |
|-------------------|--|---------------|-------------------------|-----------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | Rubrica: |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 34,44% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 45,06% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% |
| | | | | 0,00% |

| | |
|-----------------|--------------|
| TOTAL Material: | R\$ 106,2870 |
| VALOR: | R\$ 106,29 |

12841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12706 | OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 23.25000000 | R\$ 4,9900 | R\$ 116,0175 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 116,0175 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 116,02 |

10748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 0,78650000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,7865 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 0,19870000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,1987 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 0,41400000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,4140 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,3992 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 1,40 |

10637 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI) (H)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12811 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,43440000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,4344 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 2,68140000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,6814 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 33,4058 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 33,41 |

10751 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP) (H)

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12811 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12810 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 5,9880 | R\$ 5,9880 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,43440000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,4344 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 2,68140000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,6814 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 4,96550000 | R\$ 1,0000 | R\$ 4,9655 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 44,3583 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 44,36 |

12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12550 | OPERADOR DE CARREGADEIRA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 28,8100 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 28,81 |

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Prefeitura de Beberibe
 Beberibe, cidade feliz.

| | | | |
|------------|--|---------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | VERSIÃO | HORA MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 84,44% 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,00% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA 0,00% 0,00% |

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

| | | | | | | |
|-------------|--------------------------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12550 | OPERADOR DE CARREGADEIRA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 28,8100 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 28,81 |

12811 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA P/ JATEAMENTO (H)

| | | | | | | |
|-------------|--------------------------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 11551 | OPERADOR DE BOMBA A JATO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 21,29 |

12823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

| | | | | | | |
|-------------|---|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12523 | OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 21,29 |

12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

| | | | | | | |
|-------------|-----------------------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12545 | MOTORISTA DE CAMINHÃO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,5100 | R\$ 24,5100 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 24,5100 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 24,51 |

12744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

| | | | | | | |
|-------------|-----------------------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12545 | MOTORISTA DE CAMINHÃO | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,5100 | R\$ 24,5100 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 24,5100 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 24,51 |

12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

| | | | | | | |
|-------------|---|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12552 | OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |
| | | | | | VALOR: | R\$ 21,29 |

12776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

| | | | | | | |
|-------------|------------------------------|---------|---|------------|--------------------|-------------|
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12553 | OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 21,2900 |

Rajogelias Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - Beberibe - CE
 (085) 3513953055 CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | GDI: 26,43% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | VERSÃO | HORA |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 84,44% |
| | | PRÓPRIA | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% |
| | | | PRÓPRIA | 0,00% |
| | | | | 47,48% |
| | | | | 47,67% |
| | | | | 0,00% |
| | | | | 0,00% |

TOTAL Mão de Obra: R\$ 21.290,00

VALOR: R\$ 21,29

12781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

| | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12554 | OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 28,8100 |

VALOR: R\$ 28,81

12792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12555 | OPERADOR DE GRUPO GERADOR | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 21,2900 |

VALOR: R\$ 21,29

12804 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12561 | OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 28,8100 |

VALOR: R\$ 28,81

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12562 | OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 28,8100 |

VALOR: R\$ 28,81

10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

| | | | | | | |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12823 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 2,50690000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,5069 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 0,41780000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,4178 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 24,2147 |

VALOR: R\$ 24,21

10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

| | | | | | | |
|----------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12823 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 2,50690000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,5069 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 0,41780000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,4178 |

Rajogelma dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 (CEL: 3510930033)CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | |
|------------|--|----------|-------------------------|----------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | Rubrica: |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE: | VERSÃO: | HORA: |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA: | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 54,44% |
| | | SINAPI: | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 47,48% |
| | | PRÓPRIA: | PRÓPRIA | 0,00% |
| | | | | 47,67% |
| | | | | 0,00% |

| | | | | | | |
|-----------------|------------|---------|---|------------|------------|-------------|
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 1,39270000 | R\$ 1,0000 | R\$ 1,3927 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 25,6074 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 26,61 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C2898 PINTURA HIDRACOR (M2) | | | | | | |
| Material | | | | | | |
| 12353 | HIDRACOR | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 11347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | KG | 0,35000000 | R\$ 1,4700 | R\$ 0,5145 |
| | | SEINFRA | UN | 0,20000000 | R\$ 0,7000 | R\$ 0,1400 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 0,6545 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12395 | PINTOR | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,33000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 7,9728 |
| | | SEINFRA | H | 0,15000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 2,7690 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 10,7418 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 11,40 |

| | | | | | | |
|---|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm (M2) | | | | | | |
| Material | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | M3 | 0,01820000 | R\$ 83,5800 | R\$ 1,5212 |
| | | SEINFRA | KG | 5,48000000 | R\$ 0,7100 | R\$ 3,8908 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 5,4120 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 24,1600 |
| | | SEINFRA | H | 1,15000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 21,2290 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 45,3890 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 50,80 |

| | | | | | | |
|--|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3) | | | | | | |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| | | SEINFRA | H | 1,70000000 | R\$ 18,4800 | R\$ 31,3820 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 31,3820 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 31,38 |

| | | | | | | |
|--|------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2) | | | | | | |
| Material | | | | | | |
| 10109 | AREIA MEDIA | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10442 | CAL VIRGEM EM PO | SEINFRA | M3 | 0,00610000 | R\$ 83,5800 | R\$ 0,5098 |
| | | SEINFRA | KG | 1,11000000 | R\$ 0,8800 | R\$ 0,9766 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 1,4866 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| 12391 | PEDREIRO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,50000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 12,0800 |
| | | SEINFRA | H | 0,68000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 12,5528 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 24,6328 |

Rajogelio das Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 (CPA 1234567890) CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | |
|------------|--|---------|---------------------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 28,43% |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | 0,00% 0,00% |

VALOR: R\$ 26,12

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10614 | COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | R\$ 45,0499 | R\$ 0,0000 |
| 10728 | COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) | SEINFRA | H | 0,05882353 | R\$ 135,2089 | R\$ 7,9535 |
| 10645 | PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) | SEINFRA | H | 0,00000000 | R\$ 24,2147 | R\$ 0,0000 |
| 10759 | PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) | SEINFRA | H | 0,17647059 | R\$ 25,6074 | R\$ 4,5190 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 12,4725 |

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10860 | CORDEL DETONANTE | SEINFRA | M | 1,24000000 | R\$ 6,0100 | R\$ 7,4524 |
| 12507 | DINAMITE 60% | SEINFRA | KG | 0,05000000 | R\$ 16,6700 | R\$ 0,9335 |
| 12568 | DINAMITE GRANULADA | SEINFRA | KG | 0,54000000 | R\$ 16,0600 | R\$ 8,6724 |
| 12326 | ESPOLETA | SEINFRA | UN | 0,00900000 | R\$ 7,4000 | R\$ 0,0666 |
| 12329 | ESTOPIM | SEINFRA | M | 0,06000000 | R\$ 7,2500 | R\$ 0,4350 |
| 12535 | SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM | SEINFRA | JG | 0,00050000 | R\$ 729,0700 | R\$ 0,3645 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 17,9244 |

| Mão de Obra | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10221 | BLASTER | SEINFRA | H | 0,05882353 | R\$ 23,9300 | R\$ 1,4076 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,58823529 | R\$ 18,4600 | R\$ 10,8588 |
| TOTAL Mão de Obra | | | | | | R\$ 12,2664 |

VALOR: R\$ 42,66

10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12842 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 45,58090000 | R\$ 1,0000 | R\$ 45,5809 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 18,80210000 | R\$ 1,0000 | R\$ 18,8021 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 93,1930 |

VALOR: R\$ 93,19

10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

| Material | | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12842 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 28,8100 | R\$ 28,8100 |
| 12841 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 116,0175 | R\$ 116,0175 |
| 12701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 45,58090000 | R\$ 1,0000 | R\$ 45,5809 |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | H | 18,80210000 | R\$ 1,0000 | R\$ 18,8021 |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 68,37140000 | R\$ 1,0000 | R\$ 68,3714 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 277,5819 |

VALOR: R\$ 277,58



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES | | | |
|--|--|---------|-------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| | | SINAPI | 2024.01 COM DESONERAÇÃO |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA |
| | | | BDI : 26,45% |
| | | | HORA MES |
| | | | 04,44% 47,48% |
| | | | 85,06% 47,87% |
| | | | 0,00% 0,00% |

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

| Material | | | | | | |
|--------------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | KG | 0,02500000 | R\$ 63,3600 | R\$ 1,5840 |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L | 0,04000000 | R\$ 61,0200 | R\$ 2,4408 |
| 12193 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688) | SEINFRA | M | 1,01000000 | R\$ 15,8200 | R\$ 15,9782 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 20,0030 |
| Mão de Obra | | | | | | |
| | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 9,9320 |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,52000000 | R\$ 23,4800 | R\$ 12,2096 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 22,1416 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 42,14 |

Rajogella dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEP/AN - Beberibe - CE
CREA: 0613958033 CE

CURVA ABC DE SERVIÇOS




Rajogelip dos Reis Santiago
Eng. Civil - SPT/AN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIARIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 25.05.19

FORTE: SEINFRA

VERBÃO: 0281 COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,45%

NOVA: 84,44%

INSS: 47,48%

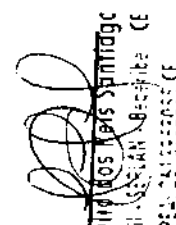
PROPRIA: 202401 COM DESONERAÇÃO

%: 85,06%

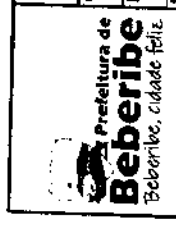
ACUMUL %: 47,87%

0,00% 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|-----------|---|---------|------------|----------------|----------------|--------|----------|----|
| C5218 | ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA | KG | 13.416,00 | R\$ 25,59 | R\$ 343.315,44 | 25,28% | 25,28% | A |
| C0035 | ALAMBRAO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2". INCLUSIVE PINTURA E TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 | M2 | 714,00 | R\$ 417,08 | R\$ 297.795,12 | 21,93% | 47,21% | A |
| C4827 | TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP.=0,7MM | M2 | 1.200,00 | R\$ 96,66 | R\$ 115.992,00 | 8,54% | 55,75% | B |
| C2475 | TINTA EPOXI EM PISOS. C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO | M2 | 658,56 | R\$ 162,34 | R\$ 106.910,83 | 7,87% | 63,63% | B |
| C1843 | POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL | M2 | 658,56 | R\$ 78,90 | R\$ 51.960,38 | 3,83% | 67,45% | B |
| COMP. ADM | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E REFORMA EM QUADRA NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO. | % | 100,00 | R\$ 467,17 | R\$ 46.717,00 | 3,44% | 70,89% | B |
| C1919 | PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) | M2 | 197,57 | R\$ 138,83 | R\$ 27.428,84 | 2,02% | 72,91% | B |
| C1910 | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR" | M2 | 681,14 | R\$ 32,33 | R\$ 22.021,28 | 1,62% | 74,53% | B |
| C1628 | LIMPEZA GERAL | M2 | 1.302,39 | R\$ 16,34 | R\$ 21.281,05 | 1,57% | 76,10% | B |
| C4810 | PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMINIO, LENTE EM ACRILICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 | UN | 28,90 | R\$ 730,62 | R\$ 20.457,36 | 1,51% | 77,61% | B |
| C2040 | PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER | M2 | 1.200,00 | R\$ 14,93 | R\$ 17.916,00 | 1,32% | 78,93% | B |
| C1281 | ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER | M2 | 1.200,00 | R\$ 14,35 | R\$ 17.220,00 | 1,27% | 80,19% | C |
| C3037 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 | M2 | 246,32 | R\$ 62,88 | R\$ 15.439,34 | 1,14% | 81,33% | C |
| C3273 | CONCRETO P/MBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3 | 24,20 | R\$ 608,28 | R\$ 14.671,98 | 1,08% | 82,41% | C |
| C5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M2 | 223,00 | R\$ 64,38 | R\$ 14.356,74 | 1,06% | 83,47% | C |
| C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | 174,54 | R\$ 79,84 | R\$ 13.900,37 | 1,02% | 84,49% | C |
| C1917 | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | M2 | 81,84 | R\$ 152,92 | R\$ 12.514,97 | 0,92% | 85,41% | C |
| C4914 | REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE | M2 | 658,56 | R\$ 17,91 | R\$ 11.531,39 | 0,85% | 86,26% | C |
| C4445 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (600cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE | M2 | 63,84 | R\$ 136,87 | R\$ 8.737,78 | 0,64% | 86,91% | C |
| C0651 | CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm | M | 80,00 | R\$ 106,36 | R\$ 8.508,80 | 0,63% | 87,53% | C |
| C1049 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 24,20 | R\$ 343,17 | R\$ 8.304,71 | 0,61% | 88,15% | C |
| C0540 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 | M | 920,00 | R\$ 8,74 | R\$ 8.040,80 | 0,59% | 88,74% | C |
| C4730 | CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 22,45 | R\$ 338,20 | R\$ 7.592,59 | 0,56% | 89,30% | C |


BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 Rubrica
 Página
 R\$ 343.315,44
Rajogelino DOS SANTOS Santiago
 Eng. Civil - CREA 148.863-0/BA - BEBERIBE - CE
 (085) 3315-0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.526.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACRÚCUL % | CL |
|--------|--|---------|---------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| | | | | | | | | | | |
| | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | SEINFRA | Serviço | M3 | 34,02 | R\$ 201,16 | R\$ 6.843,46 | 0,50% | 26,45% | C |
| | ORÇAMENTO BÁSICO | SEINFRA | Serviço | CJ | 1,00 | R\$ 6.494,52 | R\$ 6.494,52 | 0,46% | 89,80% | C |
| | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | Serviço | M | 316,00 | R\$ 18,80 | R\$ 5.940,80 | 0,44% | 90,72% | C |
| | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | SEINFRA | Serviço | CJ | 1,00 | R\$ 5.630,40 | R\$ 5.630,40 | 0,41% | 91,13% | C |
| C1347 | CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,65X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | SEINFRA | Serviço | M2 | 50,40 | R\$ 111,36 | R\$ 5.612,54 | 0,41% | 91,54% | C |
| C1041 | DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRILICA | SEINFRA | Serviço | M2 | 589,07 | R\$ 9,33 | R\$ 5.496,02 | 0,40% | 91,95% | C |
| C1349 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES | SEINFRA | Serviço | M2 | 24,29 | R\$ 226,00 | R\$ 5.489,54 | 0,40% | 92,36% | C |
| C0819 | COLONAS PIPÊ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m | SEINFRA | Serviço | KG | 317,65 | R\$ 16,27 | R\$ 5.168,17 | 0,38% | 92,73% | C |
| C4913 | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) | SEINFRA | Serviço | M3 | 6,14 | R\$ 817,45 | R\$ 5.019,14 | 0,37% | 93,10% | C |
| C4466 | COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CABRO, LINHA) | SEINFRA | Serviço | M2 | 168,00 | R\$ 28,89 | R\$ 4.853,52 | 0,36% | 93,46% | C |
| C4151 | ARMADURA DE AÇO CA 50/60 | SEINFRA | Serviço | M2 | 95,96 | R\$ 49,58 | R\$ 4.757,70 | 0,35% | 93,81% | C |
| C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | SEINFRA | Serviço | M | 52,80 | R\$ 50,87 | R\$ 4.201,66 | 0,31% | 94,12% | C |
| C1614 | LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 4.085,47 | R\$ 4.085,47 | 0,30% | 94,42% | C |
| C3409 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | SEINFRA | Serviço | M2 | 25,48 | R\$ 156,24 | R\$ 3.981,00 | 0,29% | 94,71% | C |
| C2594 | TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS | SEINFRA | Serviço | M2 | 10,49 | R\$ 372,24 | R\$ 3.904,80 | 0,29% | 95,00% | C |
| C4162 | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M | SEINFRA | Serviço | M2 | 27,55 | R\$ 137,72 | R\$ 3.794,19 | 0,28% | 95,28% | C |
| C1399 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 8X | SEINFRA | Serviço | M2 | 50,40 | R\$ 73,83 | R\$ 3.721,03 | 0,27% | 95,56% | C |
| C3410 | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | SEINFRA | Serviço | UN | 30,00 | R\$ 121,69 | R\$ 3.656,70 | 0,27% | 95,82% | C |
| C0074 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | SEINFRA | Serviço | CJ | 1,00 | R\$ 3.418,15 | R\$ 3.418,15 | 0,25% | 96,08% | C |
| C3450 | PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m | SEINFRA | Serviço | M2 | 63,84 | R\$ 48,30 | R\$ 3.083,47 | 0,23% | 96,30% | C |
| C1620 | LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM | SEINFRA | Serviço | M2 | 301,20 | R\$ 9,38 | R\$ 2.825,26 | 0,21% | 96,51% | C |
| C1351 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM; PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS | SEINFRA | Serviço | M2 | 81,84 | R\$ 34,17 | R\$ 2.796,47 | 0,21% | 96,72% | C |
| C1220 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | SEINFRA | Serviço | M2 | 12,00 | R\$ 231,92 | R\$ 2.783,04 | 0,20% | 96,92% | C |
| C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | SEINFRA | Serviço | M2 | 15,37 | R\$ 159,18 | R\$ 2.446,80 | 0,16% | 97,10% | C |
| C2179 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm | SEINFRA | Serviço | M2 | | | | | | |
| C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | SEINFRA | Serviço | M2 | | | | | | |
| C4418 | LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m | SEINFRA | Serviço | M2 | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Rajogelo dos Reis Santiago
Eng. Civil - CREA: 18858/0003 - CE
CREA: 26135/0055 (E)

P.M. DE BEBERIBE - SEÇÃO DE LICITAÇÃO
Página A
Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.05.16
VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
PROPRIA: 0,00% 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|--------------|-------|----------|----|
| C1977 | PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 1.169,58 | R\$ 2.339,16 | 0,18% | 97,28% | C |
| C3001 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO | SEINFRA | Serviço | M2 | 18,14 | R\$ 130,40 | R\$ 2.365,46 | 0,17% | 97,45% | C |
| C0054 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | SEINFRA | Serviço | M3 | 2,95 | R\$ 687,77 | R\$ 2.028,92 | 0,15% | 97,60% | C |
| C3652 | RUFOLAGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM | SEINFRA | Serviço | M | 11,15 | R\$ 160,29 | R\$ 1.787,23 | 0,13% | 97,73% | C |
| C1782 | MICTORIO DE LOUÇA BRANCA | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 804,53 | R\$ 1.609,06 | 0,12% | 97,85% | C |
| C1020 | CURVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 180,00 | R\$ 8,93 | R\$ 1.607,40 | 0,12% | 97,97% | C |
| C1204 | ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" | SEINFRA | Serviço | M | 63,00 | R\$ 24,27 | R\$ 1.529,01 | 0,11% | 98,08% | C |
| C1129 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) | SEINFRA | Serviço | M2 | 81,98 | R\$ 15,62 | R\$ 1.280,53 | 0,09% | 98,18% | C |
| C4380 | JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") | SEINFRA | Serviço | UN | 28,00 | R\$ 42,01 | R\$ 1.176,28 | 0,09% | 98,26% | C |
| C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | SEINFRA | Serviço | M2 | 201,00 | R\$ 5,84 | R\$ 1.173,84 | 0,09% | 98,35% | C |
| C0986 | CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 565,69 | R\$ 1.131,38 | 0,09% | 98,44% | C |
| C0350 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 520,24 | R\$ 1.040,48 | 0,08% | 98,51% | C |
| C0674 | CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/AZULEJOS | SEINFRA | Serviço | M | 30,00 | R\$ 33,75 | R\$ 1.012,50 | 0,07% | 98,59% | C |
| C0089 | ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO | SEINFRA | Serviço | M3 | 0,96 | R\$ 1.022,59 | R\$ 981,69 | 0,07% | 98,66% | C |
| C0855 | CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR | SEINFRA | Serviço | UN | 25,00 | R\$ 37,96 | R\$ 949,00 | 0,07% | 98,73% | C |
| C1043 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO | SEINFRA | Serviço | M3 | 11,63 | R\$ 78,20 | R\$ 921,10 | 0,07% | 98,80% | C |
| C1549 | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") | SEINFRA | Serviço | UN | 19,00 | R\$ 45,56 | R\$ 865,64 | 0,06% | 98,86% | C |
| C3487 | APLICAÇÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS | SEINFRA | Serviço | M2 | 30,00 | R\$ 24,62 | R\$ 738,60 | 0,05% | 98,92% | C |
| C2181 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E ÁREA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm | SEINFRA | Serviço | M2 | 18,84 | R\$ 37,43 | R\$ 705,18 | 0,05% | 98,97% | C |
| C3442 | CAIXA D' ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 690,08 | R\$ 690,08 | 0,05% | 99,02% | C |
| C3025 | PISO MORTO CONCRETO FOK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO | SEINFRA | Serviço | M3 | 0,84 | R\$ 818,17 | R\$ 687,26 | 0,05% | 99,07% | C |
| C0589 | CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES | SEINFRA | Serviço | M2 | 67,24 | R\$ 10,00 | R\$ 672,40 | 0,05% | 99,12% | C |
| C1617 | LATEX TRES DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | SEINFRA | Serviço | M2 | 19,02 | R\$ 32,52 | R\$ 618,53 | 0,05% | 99,16% | C |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m | SEINFRA | Serviço | M3 | 9,77 | R\$ 61,86 | R\$ 604,37 | 0,04% | 99,21% | C |
| C1279 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO | SEINFRA | Serviço | M2 | 10,50 | R\$ 56,17 | R\$ 589,82 | 0,04% | 99,25% | C |
| C0632 | CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUILO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 550,41 | R\$ 550,41 | 0,04% | 99,29% | C |
| C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") | SEINFRA | Serviço | M | 10,00 | R\$ 53,29 | R\$ 532,90 | 0,04% | 99,33% | C |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

RUBRICA
 A
 Página

Rajogelio Reis Santiago
 Eng. Civil - CREA: 13155/0005-CE

/

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA:
FONTE: SEINFRA
VERBA: 028 T.COM DESONERAÇÃO
202401.COM DESONERAÇÃO
PROPRIA: 84,44% 47,48%
86,08% 47,67%
0,00% 0,00%

BDI: 26,45%
MAR: 84,44% 47,48%
PROPRIA: 86,08% 47,67%
0,00% 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|--------|--|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|-------|----------|----|
| C0843 | CONCRETO P/VIÉS, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | Serviço | M3 | 0,68 | R\$ 673,98 | R\$ 458,31 | 0,03% | 99,37% | C |
| C2187 | REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL | SEINFRA | Serviço | M2 | 95,00 | R\$ 4,67 | R\$ 443,65 | 0,03% | 99,40% | C |
| C2072 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, CIBARRAMENTO | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 423,92 | R\$ 423,92 | 0,03% | 99,43% | C |
| C4088 | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | SEINFRA | Serviço | M2 | 0,80 | R\$ 620,62 | R\$ 416,50 | 0,03% | 99,46% | C |
| C0773 | CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO | SEINFRA | Serviço | M2 | 2,35 | R\$ 172,81 | R\$ 406,10 | 0,03% | 99,49% | C |
| C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | SEINFRA | Serviço | M2 | 41,26 | R\$ 9,04 | R\$ 372,99 | 0,03% | 99,52% | C |
| C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | SEINFRA | Serviço | M3 | 2,53 | R\$ 132,10 | R\$ 334,21 | 0,02% | 99,54% | C |
| C1184 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA | SEINFRA | Serviço | M | 15,00 | R\$ 22,13 | R\$ 331,95 | 0,02% | 99,57% | C |
| C1208 | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA | SEINFRA | Serviço | M2 | 19,02 | R\$ 16,22 | R\$ 308,50 | 0,02% | 99,59% | C |
| C1526 | JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA, D= 25mmX3/4" | SEINFRA | Serviço | UN | 20,00 | R\$ 14,81 | R\$ 296,20 | 0,02% | 99,61% | C |
| C2158 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 3,00 | R\$ 98,35 | R\$ 295,05 | 0,02% | 99,63% | C |
| C2159 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 140,11 | R\$ 280,22 | 0,02% | 99,65% | C |
| C2170 | REGISTRO DE PRESSAO C/ANOPLA CROMADA D=25MM (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 137,21 | R\$ 274,42 | 0,02% | 99,67% | C |
| C2077 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ ENBUTIR ATE 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 271,25 | R\$ 271,25 | 0,02% | 99,69% | C |
| C2817 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | Serviço | M | 12,00 | R\$ 18,01 | R\$ 216,12 | 0,02% | 99,71% | C |
| C1093 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A | SEINFRA | Serviço | UN | 7,00 | R\$ 30,42 | R\$ 212,94 | 0,02% | 99,73% | C |
| C0806 | COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREA TRAÇO 1:3 | SEINFRA | Serviço | M2 | 1,20 | R\$ 177,03 | R\$ 212,44 | 0,02% | 99,74% | C |
| C1709 | LUVA PILETODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 60,00 | R\$ 3,14 | R\$ 188,40 | 0,01% | 99,75% | C |
| C2596 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") | SEINFRA | Serviço | M | 6,00 | R\$ 31,33 | R\$ 187,98 | 0,01% | 99,77% | C |
| C1151 | DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 92,08 | R\$ 184,12 | 0,01% | 99,78% | C |
| C2286 | SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm | SEINFRA | Serviço | M | 2,00 | R\$ 83,18 | R\$ 166,36 | 0,01% | 99,79% | C |
| C3586 | CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 75,31 | R\$ 150,62 | 0,01% | 99,81% | C |
| C0537 | CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 | SEINFRA | Serviço | M | 12,00 | R\$ 12,48 | R\$ 149,76 | 0,01% | 99,82% | C |
| C1053 | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA | SEINFRA | Serviço | M2 | 3,36 | R\$ 44,50 | R\$ 149,52 | 0,01% | 99,83% | C |
| C2093 | RALO SECO PVC RÍGIDO | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 70,81 | R\$ 141,62 | 0,01% | 99,84% | C |
| C2595 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | SEINFRA | Serviço | M | 6,00 | R\$ 22,72 | R\$ 136,32 | 0,01% | 99,85% | C |
| C1990 | PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 67,47 | R\$ 134,94 | 0,01% | 99,86% | C |
| C0021 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 4,00 | R\$ 31,46 | R\$ 125,84 | 0,01% | 99,87% | C |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.252/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

SEÇÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE

Rubrica

Rajogelio Rodrigues Santiago
Eng. Civil - CRM 10000/CE

(CREA: 10000/CE)

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45% BDI:

FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% HORA 47,48%
 SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|-------|----------|----|
| C1124 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 125,26 | R\$ 125,26 | 0,01% | 99,88% | C |
| C1551 | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | SEINFRA | Serviço | UN | 6,00 | R\$ 20,02 | R\$ 120,12 | 0,01% | 99,89% | C |
| C2666 | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO | SEINFRA | Serviço | M3 | 0,05 | R\$ 2.286,72 | R\$ 114,34 | 0,01% | 99,89% | C |
| C0387 | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | SEINFRA | Serviço | M | 6,15 | R\$ 17,70 | R\$ 108,86 | 0,01% | 99,90% | C |
| C4823 | CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 48,99 | R\$ 97,98 | 0,01% | 99,91% | C |
| C2359 | TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. | SEINFRA | Serviço | UN | 3,00 | R\$ 30,04 | R\$ 90,12 | 0,01% | 99,92% | C |
| C1496 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 43,36 | R\$ 86,72 | 0,01% | 99,92% | C |
| C4670 | PORTA PAPEL METÁLICO | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 43,32 | R\$ 86,64 | 0,01% | 99,93% | C |
| C1711 | LUVA PILETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 12,00 | R\$ 7,08 | R\$ 84,96 | 0,01% | 99,93% | C |
| C3674 | SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS | SEINFRA | Serviço | UN | 4,00 | R\$ 18,77 | R\$ 75,08 | 0,01% | 99,94% | C |
| C2498 | TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 73,92 | R\$ 73,92 | 0,01% | 99,95% | C |
| C4782 | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 36,04 | R\$ 72,08 | 0,01% | 99,95% | C |
| C1032 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 30,42 | R\$ 60,84 | 0,00% | 99,96% | C |
| C1022 | CURVA PILETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 3,00 | R\$ 16,84 | R\$ 50,52 | 0,00% | 99,96% | C |
| C2658 | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 49,01 | R\$ 49,01 | 0,00% | 99,96% | C |
| C0956 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (1 1/2") | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 23,57 | R\$ 47,14 | 0,00% | 99,97% | C |
| C4822 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 23,29 | R\$ 46,58 | 0,00% | 99,97% | C |
| C4762 | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" | SEINFRA | Serviço | UN | 4,00 | R\$ 11,19 | R\$ 44,76 | 0,00% | 99,97% | C |
| C1766 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 21,05 | R\$ 42,10 | 0,00% | 99,98% | C |
| C3095 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO | SEINFRA | Serviço | M2 | 4,40 | R\$ 9,33 | R\$ 41,05 | 0,00% | 99,98% | C |
| C3572 | MASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO) | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 36,44 | R\$ 36,44 | 0,00% | 99,99% | C |
| C0797 | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 16,72 | R\$ 33,44 | 0,00% | 99,99% | C |
| C2384 | TÉ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 31,85 | R\$ 31,85 | 0,00% | 99,99% | C |
| C0954 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 13,91 | R\$ 27,82 | 0,00% | 99,99% | C |
| C0020 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 26,19 | R\$ 26,19 | 0,00% | 99,99% | C |
| C2656 | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 25,10 | R\$ 25,10 | 0,00% | 99,99% | C |
| C3580 | SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR | SEINFRA | Serviço | UN | 2,00 | R\$ 12,00 | R\$ 24,00 | 0,00% | 99,99% | C |
| C2655 | UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 17,11 | R\$ 17,11 | 0,00% | 100,00% | C |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

SETORES DE LICITAÇÃO

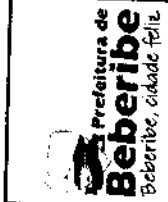
Página 4

Rubrica

Raijellio dos Reis Amigoc

CRA: 06.57330035 CA





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
 LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 28.05.19
 FONTE: SEINFRA
 SINAPI
 PROPRIA
 Verão: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,06%
 PROPRIA 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| C2382 | TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 16,75 | R\$ 16,75 | 0,00% | 100,00% | C |
| C2381 | TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 12,89 | R\$ 12,89 | 0,00% | 100,00% | C |
| C2616 | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | M | 1,00 | R\$ 12,05 | R\$ 12,05 | 0,00% | 100,00% | C |
| C0953 | COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 11,36 | R\$ 11,36 | 0,00% | 100,00% | C |
| C1744 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") | SEINFRA | Serviço | UN | 1,00 | R\$ 10,34 | R\$ 10,34 | 0,00% | 100,00% | C |

Subtotal até 100,00% R\$ 1.357.965,78
 Outros -R\$ 0,01
 Valor total do Orçamento R\$ 1.357.965,77

Rajogato de Jesus Santiago
 Eng. Civil - S.P.A.N. - Beberibe - CE
 (CREA: 0613955055 CE)

CURVA ABC DE INSUMOS




Rajogêlio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 0613952053 CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE BEBERIBE - CE.
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45%
FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
 SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 89,06%
 PRÓPRIA 0,00%
VERBA: 26,45%
HORA: 84,44%
MES: 47,48%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|--------|--|---------|-------------|---------|------------|----------------|----------------|--------|----------|----|
| 12171 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2') | SEINFRA | Material | M | 1.949,22 | R\$ 72,96 | R\$ 142.020,17 | 13,22% | 10,46% | A |
| 113303 | PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 156 | SEINFRA | Material | KG | 11.152,72 | R\$ 11,96 | R\$ 132.271,27 | 12,32% | 20,20% | A |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | Mão de Obra | H | 4.546,54 | R\$ 18,46 | R\$ 83.929,13 | 7,81% | 26,36% | A |
| 18141 | TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = "18" MM. E = 0,7 MM | SEINFRA | Material | M2 | 1.320,00 | R\$ 50,52 | R\$ 66.686,40 | 6,21% | 31,29% | A |
| 113304 | GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM | SEINFRA | Material | UN | 476,27 | R\$ 138,22 | R\$ 65.829,76 | 6,13% | 36,14% | A |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | Mão de Obra | H | 2.409,98 | R\$ 24,16 | R\$ 58.225,11 | 5,42% | 40,43% | A |
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | Mão de Obra | H | 2.019,27 | R\$ 19,10 | R\$ 38.568,02 | 3,59% | 43,27% | A |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 1.130,06 | R\$ 24,16 | R\$ 27.302,37 | 2,54% | 45,28% | A |
| 16747 | TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2" | SEINFRA | Material | M2 | 714,00 | R\$ 37,49 | R\$ 26.767,86 | 2,49% | 47,25% | A |
| 11858 | SERRALHEIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 1.104,00 | R\$ 24,16 | R\$ 26.672,64 | 2,48% | 49,21% | A |
| 18584 | ENGENHEIRO JUNIOR | SEINFRA | Mão de Obra | MÉS | 1,42 | R\$ 17.326,01 | R\$ 24.602,93 | 2,29% | 51,02% | B |
| 11227 | GRANITEIRO / MARMORISTA | SEINFRA | Material | H | 856,13 | R\$ 24,16 | R\$ 20.684,08 | 1,93% | 52,55% | B |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | Material | KG | 28.713,48 | R\$ 0,71 | R\$ 16.966,57 | 1,77% | 53,94% | B |
| 12283 | ZARCÃO | SEINFRA | Material | L | 642,27 | R\$ 28,81 | R\$ 18.503,76 | 1,72% | 55,31% | B |
| G0470 | CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS "L" 1/2" x 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M | SEINFRA | Material | KG | 2.484,64 | R\$ 6,82 | R\$ 16.945,27 | 1,58% | 56,55% | B |
| 11872 | SOLDA 50X50 | SEINFRA | Material | KG | 107,10 | R\$ 147,13 | R\$ 15.757,62 | 1,47% | 57,71% | B |
| 12093 | TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO | SEINFRA | Material | L | 230,50 | R\$ 63,53 | R\$ 14.643,41 | 1,36% | 59,79% | B |
| 16590 | ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS | SEINFRA | Mão de Obra | MÉS | 2,00 | R\$ 6.171,03 | R\$ 12.342,06 | 1,15% | 59,70% | B |
| 10046 | AJUDANTE DE SERRALHEIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 642,60 | R\$ 19,10 | R\$ 12.273,66 | 1,14% | 60,60% | B |
| 19125 | PROJETOR EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMINIO,LENTE EM ACRILICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 | SEINFRA | Material | UN | 28,00 | R\$ 433,77 | R\$ 12.145,56 | 1,13% | 61,50% | B |
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | Mão de Obra | H | 471,94 | R\$ 24,16 | R\$ 11.401,97 | 1,06% | 62,34% | B |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | Material | L | 312,98 | R\$ 31,88 | R\$ 9.977,67 | 0,93% | 63,07% | B |
| 10044 | AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 493,92 | R\$ 19,10 | R\$ 9.433,87 | 0,89% | 63,77% | B |
| 10037 | AJUDANTE | SEINFRA | Mão de Obra | H | 456,57 | R\$ 19,10 | R\$ 8.720,52 | 0,81% | 64,41% | B |
| 11735 | PRIMER A BASE DE EPOXI | SEINFRA | Material | L | 158,40 | R\$ 53,03 | R\$ 8.399,95 | 0,78% | 65,03% | B |
| 11215 | GANCHO COM PORCA E ARRUELA | SEINFRA | Material | UN | 3.600,00 | R\$ 2,29 | R\$ 8.244,00 | 0,77% | 65,64% | B |
| 19513 | TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL | SEINFRA | Material | UN | 11.373,00 | R\$ 0,76 | R\$ 8.639,74 | 0,75% | 66,23% | B |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 6228-4000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

RUBRICA
 621
 Página
 DE LICITAÇÃO
 M. DE FERREIRA - P. O.

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - CR-12.345.678-9
 (CREA: 0215923053-0)



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.05.15

VERBA: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

FONTE: SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%

PROPRIA 0,00% 0,00%

| CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|-------------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| 113305 | CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 9/8" (15,89 MM) 124,49 KG/M2 | SEINFRA | Material | KG | 914,97 | R\$ 8,50 | R\$ 7.777,26 | 0,72% | 66,80% | B |
| 16500 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm(900 cm²) - PEI-4 | SEINFRA | Material | M2 | 90,18 | R\$ 52,90 | R\$ 4.770,42 | 0,44% | 67,15% | B |
| 12320 | ENCANADOR | SEINFRA | Mão de Obra | H | 202,97 | R\$ 23,48 | R\$ 4.765,78 | 0,44% | 67,51% | B |
| 12312 | ELETRICISTA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 193,12 | R\$ 24,15 | R\$ 4.663,85 | 0,43% | 67,85% | B |
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | SEINFRA | Material | L | 220,04 | R\$ 20,29 | R\$ 4.464,67 | 0,42% | 68,18% | B |
| 11137 | TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | SEINFRA | Material | CJ | 1,00 | R\$ 4.462,67 | R\$ 4.462,67 | 0,41% | 68,51% | B |
| 12087 | TINTA LATEX ACRILICA | SEINFRA | Material | L | 198,84 | R\$ 22,20 | R\$ 4.414,36 | 0,41% | 68,83% | B |
| 12701 | DEPRECIACÃO | SEINFRA | Material | H | 4.382,95 | R\$ 1,00 | R\$ 4.382,95 | 0,41% | 69,15% | B |
| 10508 | CERA | SEINFRA | Material | KG | 217,32 | R\$ 20,00 | R\$ 4.346,50 | 0,40% | 69,47% | B |
| 11990 | SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA | SEINFRA | Material | L | 92,28 | R\$ 46,25 | R\$ 4.268,17 | 0,40% | 69,79% | B |
| 19044 | PAINEL NYLOFOR 1,53M X 2,5M (A X L) - MALHA 5 X 20 CM - FIO 4,30MM. REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETRÓSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA | SEINFRA | Material | UN | 8,88 | R\$ 471,20 | R\$ 4.231,38 | 0,39% | 70,10% | B |
| 10109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | Material | M3 | 48,89 | R\$ 83,58 | R\$ 4.086,23 | 0,38% | 70,40% | B |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 204,02 | R\$ 19,10 | R\$ 3.896,78 | 0,36% | 70,69% | B |
| 11278 | JATISTA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 160,99 | R\$ 24,16 | R\$ 3.889,57 | 0,36% | 70,97% | B |
| 10043 | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | Mão de Obra | H | 202,47 | R\$ 19,10 | R\$ 3.867,22 | 0,36% | 71,28% | B |
| 11101 | ESMERIL N.36 | SEINFRA | Material | UN | 85,61 | R\$ 45,11 | R\$ 3.862,00 | 0,36% | 71,54% | B |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | SEINFRA | Material | UN | 1.651,92 | R\$ 2,14 | R\$ 3.533,18 | 0,33% | 71,80% | B |
| 11911 | TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | SEINFRA | Material | CJ | 1,00 | R\$ 3.510,44 | R\$ 3.510,44 | 0,33% | 72,06% | B |
| 11551 | OPERADOR DE BOMBA A JATO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 180,99 | R\$ 21,29 | R\$ 3.827,52 | 0,32% | 72,31% | B |
| 19394 | REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ | SEINFRA | Material | L | 65,86 | R\$ 46,22 | R\$ 3.043,86 | 0,28% | 72,54% | B |
| 12081 | TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | Material | UN | 5.658,35 | R\$ 0,53 | R\$ 2.998,93 | 0,28% | 72,76% | B |
| 12706 | OLEO DIESEL | SEINFRA | Material | L | 585,01 | R\$ 4,99 | R\$ 2.919,19 | 0,27% | 72,97% | B |
| 11140 | REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM; MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | SEINFRA | Material | CJ | 1,00 | R\$ 2.703,16 | R\$ 2.703,16 | 0,25% | 73,17% | B |
| 10824 | COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO | SEINFRA | Material | KG | 277,20 | R\$ 9,43 | R\$ 2.614,00 | 0,24% | 73,37% | B |
| 17952 | AÇO CA-50/60 | SEINFRA | Material | KG | 333,53 | R\$ 7,35 | R\$ 2.451,46 | 0,23% | 73,55% | B |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

635
Página

Rubrica

DE BEBERIBE

DE LICITACÃO

RAJAGELIO DOS REIS SANTIAGO

CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade fétil

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: FONTE VERBAO BDI: 26,45%
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% HORA MES
SINAPI 202401 COM DESONERAÇÃO 85,05% 47,87%
PRÓPRIA 0,00% 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|--|---------|-------------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| 10539 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26 DESENV 0.50M | SEINFRA | Material | M | 104,90 | R\$ 23,23 | R\$ 2.436,83 | 0,23% | 73,73% | B |
| 11488 | LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES | SEINFRA | Material | L | 184,80 | R\$ 12,78 | R\$ 2.361,74 | 0,22% | 73,90% | B |
| 10967 | DISCO DE DESBASTE DE 7" | SEINFRA | Material | UN | 98,78 | R\$ 23,78 | R\$ 2.349,08 | 0,22% | 74,07% | B |
| 11879 | SOLDADOR | SEINFRA | Mão de Obra | H | 92,24 | R\$ 25,00 | R\$ 2.305,92 | 0,21% | 74,24% | B |
| 12703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | Material | H | 2.211,78 | R\$ 1,00 | R\$ 2.211,78 | 0,21% | 74,41% | B |
| 10280 | BRITA | SEINFRA | Material | M3 | 20,58 | R\$ 100,50 | R\$ 2.068,06 | 0,19% | 74,56% | B |
| 11511 | MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX | SEINFRA | Material | KG | 526,85 | R\$ 3,81 | R\$ 2.007,29 | 0,19% | 74,71% | B |
| 10034 | AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS | SEINFRA | Material | KG | 4.148,97 | R\$ 0,48 | R\$ 1.991,51 | 0,18% | 74,85% | B |
| 10396 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | SEINFRA | Material | KG | 938,40 | R\$ 2,11 | R\$ 1.980,02 | 0,18% | 75,00% | B |
| 11102 | ESMERIL N.60 | SEINFRA | Material | UN | 42,81 | R\$ 45,90 | R\$ 1.964,82 | 0,18% | 75,14% | B |
| 12040 | TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO=5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3.11KGM2) | SEINFRA | Material | M2 | 81,84 | R\$ 23,87 | R\$ 1.953,52 | 0,18% | 75,29% | B |
| 10498 | CARPINTEIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 74,76 | R\$ 24,16 | R\$ 1.806,12 | 0,17% | 75,42% | B |
| 11328 | LADRILHISTA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 73,24 | R\$ 24,16 | R\$ 1.769,59 | 0,16% | 75,55% | B |
| 11891 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | Material | M | 106,24 | R\$ 16,09 | R\$ 1.709,36 | 0,16% | 75,68% | B |
| 10799 | CIMENTO BRANCO | SEINFRA | Material | KG | 395,14 | R\$ 4,18 | R\$ 1.651,67 | 0,15% | 75,80% | B |
| 11139 | ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMEIRA TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M | SEINFRA | Material | CJ | 1,00 | R\$ 1.590,00 | R\$ 1.590,00 | 0,15% | 75,91% | B |
| 16508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | SEINFRA | Material | KG | 655,64 | R\$ 2,42 | R\$ 1.587,13 | 0,15% | 76,03% | B |
| 12193 | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688) | SEINFRA | Material | M | 97,57 | R\$ 15,82 | R\$ 1.543,49 | 0,14% | 76,14% | B |
| 11856 | SELADOR ACRÍLICO | SEINFRA | Material | L | 197,57 | R\$ 7,14 | R\$ 1.410,64 | 0,13% | 76,25% | B |
| 12702 | JUROS | SEINFRA | Material | H | 1.408,33 | R\$ 1,00 | R\$ 1.408,33 | 0,13% | 76,35% | B |
| 10041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 71,05 | R\$ 19,10 | R\$ 1.357,10 | 0,13% | 76,45% | B |
| 11920 | TALA DE AJUSTE | SEINFRA | Material | UN | 3.600,00 | R\$ 0,34 | R\$ 1.224,00 | 0,11% | 76,54% | B |
| 17964 | ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M | SEINFRA | Material | UN | 6,00 | R\$ 194,02 | R\$ 1.164,12 | 0,11% | 76,63% | B |
| 10163 | AÇO CA-50 | SEINFRA | Material | KG | 148,06 | R\$ 7,10 | R\$ 1.051,26 | 0,10% | 76,71% | B |
| 10098 | ARAME GALVANIZADO N.10 BWG | SEINFRA | Material | KG | 107,10 | R\$ 9,55 | R\$ 1.022,80 | 0,10% | 76,78% | B |
| 11316 | JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS | SEINFRA | Material | M | 619,92 | R\$ 1,64 | R\$ 1.016,68 | 0,09% | 76,86% | B |
| 12561 | OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 34,88 | R\$ 28,86 | R\$ 1.004,94 | 0,09% | 76,93% | B |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ 07.528.292/0001-69
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85.3023.6395

Página 1
Fabrica
Rafaelio de Barros
Eng. Civil - S/A - Beberibe - CE
(CRA: 221935033 CE)

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL | DATA: | |
|--------|--|---------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|-------|----------|----|---------|--------|
| | | | | | | | | | | | VERBAO | BDI: |
| 10108 | AREA GROSSA | SEINFRA | Material | M3 | 7,97 | R\$ 119,58 | R\$ 952,71 | 0,09% | 77,00% | B | SEINFRA | 26,45% |
| 11524 | MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 449,13 | R\$ 898,26 | 0,08% | 77,07% | B | SEINFRA | 84,44% |
| 10445 | CALCETEIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 35,57 | R\$ 24,16 | R\$ 859,33 | 0,08% | 77,13% | B | SEINFRA | 81,06% |
| 19047 | POSTE 40 x 60 MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (1#2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO | SEINFRA | Material | UN | 8,98 | R\$ 95,65 | R\$ 858,94 | 0,08% | 77,19% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 16519 | LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5' x 2 1/2") | SEINFRA | Material | M | 32,31 | R\$ 26,09 | R\$ 842,86 | 0,08% | 77,25% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10121 | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 33,41 | R\$ 24,16 | R\$ 807,13 | 0,08% | 77,31% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 12082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | SEINFRA | Material | UN | 1.642,12 | R\$ 0,47 | R\$ 771,80 | 0,07% | 77,37% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 19049 | SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR | SEINFRA | Material | M2 | 34,35 | R\$ 21,10 | R\$ 724,75 | 0,07% | 77,42% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 18265 | LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m | SEINFRA | Material | M2 | 15,37 | R\$ 46,91 | R\$ 721,01 | 0,07% | 77,48% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 12548 | OPERADOR DE BETONEIRA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 32,82 | R\$ 21,29 | R\$ 698,78 | 0,07% | 77,53% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 11086 | ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2" | SEINFRA | Material | M | 63,00 | R\$ 10,54 | R\$ 664,02 | 0,06% | 77,58% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10441 | CAL HIDRATADA | SEINFRA | Material | KG | 681,09 | R\$ 0,96 | R\$ 653,84 | 0,06% | 77,63% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 12045 | TELHA CERÂMICA COLONIAL | SEINFRA | Material | UN | 801,57 | R\$ 0,71 | R\$ 569,11 | 0,05% | 77,67% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10405 | CAIBRO DE 2"X1" | SEINFRA | Material | M | 85,02 | R\$ 6,40 | R\$ 544,10 | 0,05% | 77,71% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 11708 | PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 268,91 | R\$ 537,82 | 0,05% | 77,75% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 18685 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 532,81 | R\$ 532,81 | 0,05% | 77,79% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 17965 | TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1.20M E=0.10M | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 263,03 | R\$ 526,06 | 0,05% | 77,83% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 11916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | Material | M | 40,11 | R\$ 12,77 | R\$ 512,22 | 0,05% | 77,86% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10957 | CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" | SEINFRA | Material | UN | 180,00 | R\$ 2,73 | R\$ 491,40 | 0,05% | 77,90% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 25,64 | R\$ 19,10 | R\$ 489,67 | 0,05% | 77,94% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 11817 | TABUA DE 1" - L = 12cm | SEINFRA | Material | M | 65,47 | R\$ 7,35 | R\$ 481,22 | 0,04% | 77,97% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | SEINFRA | Material | M2 | 12,24 | R\$ 39,03 | R\$ 477,73 | 0,04% | 78,01% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10526 | CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M) | SEINFRA | Material | M2 | 6,62 | R\$ 69,64 | R\$ 461,35 | 0,04% | 78,04% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10209 | BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) PARA FORTA VFL | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 227,90 | R\$ 455,80 | 0,04% | 78,07% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10174 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 223,00 | R\$ 446,00 | 0,04% | 78,11% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 10152 | AZULEJISTA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 18,00 | R\$ 24,16 | R\$ 434,88 | 0,04% | 78,14% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 11873 | SOLDA 70X30 | SEINFRA | Material | KG | 3,20 | R\$ 128,12 | R\$ 409,98 | 0,04% | 78,17% | B | SEINFRA | 0,00% |
| 12552 | OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 17,88 | R\$ 21,29 | R\$ 380,75 | 0,04% | 78,20% | B | SEINFRA | 0,00% |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

RUBRICA
 A
 PÁGINA
 07
 DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO
 R. Cel. João Batista de Santiago
 Fone: 85 3023 6395 (CE)

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCAATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.45% BDI:

VERBAO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 FONTE: SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
 SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|---|---------|----------|---------|--------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 10154 | ÁCIDO MURIÁTICO | SEINFRA | Material | L | 54,49 | R\$ 6,94 | R\$ 378,17 | 0,04% | 78,22% | B |
| 11600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | Material | M3 | 3,24 | R\$ 113,25 | R\$ 367,50 | 0,03% | 78,25% | B |
| 12083 | TINTA 100% ACRÍLICA | SEINFRA | Material | L | 15,80 | R\$ 22,20 | R\$ 350,76 | 0,03% | 78,28% | B |
| 11061 | ELETRODOS | SEINFRA | Material | KG | 10,73 | R\$ 32,44 | R\$ 348,17 | 0,03% | 78,30% | B |
| 11864 | SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2" | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 164,59 | R\$ 329,16 | 0,03% | 78,33% | B |
| 11846 | SARRAFO DE 1"X4" | SEINFRA | Material | M | 53,89 | R\$ 6,05 | R\$ 326,05 | 0,03% | 78,35% | B |
| 10837 | CONDULETE DE PVC DE 1", TIPO C - E - LL - LR | SEINFRA | Material | UN | 25,00 | R\$ 12,72 | R\$ 318,00 | 0,03% | 78,37% | B |
| 16165 | LIQUIBRILHO INCOLOR | SEINFRA | Material | L | 14,40 | R\$ 21,98 | R\$ 315,07 | 0,03% | 78,40% | B |
| 10118 | ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | SEINFRA | Material | KG | 47,79 | R\$ 6,57 | R\$ 314,01 | 0,03% | 78,42% | B |
| 17893 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm | SEINFRA | Material | M2 | 0,80 | R\$ 342,58 | R\$ 274,06 | 0,03% | 78,44% | B |
| 11888 | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | Material | L | 4,44 | R\$ 61,02 | R\$ 270,79 | 0,03% | 78,46% | B |
| 18242 | JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm | SEINFRA | Material | UN | 28,00 | R\$ 8,83 | R\$ 247,24 | 0,02% | 78,48% | B |
| 17866 | LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M. E=0,10M | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 236,62 | R\$ 236,62 | 0,02% | 78,50% | B |
| 12528 | PEÇAS DE DESSGASTE DO BRITADOR | SEINFRA | Material | CJ | 0,0081214056 | R\$ 26.583,00 | R\$ 215,89 | 0,02% | 78,51% | B |
| 11784 | REBITES | SEINFRA | Material | KG | 3,20 | R\$ 63,07 | R\$ 201,82 | 0,02% | 78,53% | B |
| 12132 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PILAVATORIO 1/2" | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 98,66 | R\$ 197,32 | 0,02% | 78,54% | B |
| 10111 | AREIA VERMELHA | SEINFRA | Material | M3 | 2,78 | R\$ 70,00 | R\$ 194,81 | 0,02% | 78,56% | B |
| 12568 | DINAMITE GRANULADA | SEINFRA | Material | KG | 12,06 | R\$ 16,06 | R\$ 193,69 | 0,02% | 78,57% | B |
| 19048 | FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA | SEINFRA | Material | UN | 26,94 | R\$ 7,03 | R\$ 189,39 | 0,02% | 78,58% | B |
| 10916 | CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 94,06 | R\$ 188,12 | 0,02% | 78,60% | B |
| 10026 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO | SEINFRA | Material | KG | 2,94 | R\$ 63,36 | R\$ 186,34 | 0,02% | 78,61% | B |
| 11605 | PEDRISCO | SEINFRA | Material | M3 | 1,83 | R\$ 100,50 | R\$ 183,68 | 0,02% | 78,63% | B |
| 16220 | CORDA DE NYLON DE 4mm | SEINFRA | Material | M | 611,90 | R\$ 0,29 | R\$ 177,45 | 0,02% | 78,64% | B |
| 11282 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | SEINFRA | Material | UN | 19,00 | R\$ 9,82 | R\$ 167,56 | 0,02% | 78,65% | B |
| 10860 | CORDEL DETONANTE | SEINFRA | Material | M | 27,69 | R\$ 6,01 | R\$ 166,44 | 0,02% | 78,66% | B |
| 12593 | REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1") | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 82,10 | R\$ 164,20 | 0,02% | 78,68% | B |
| 11799 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1") | SEINFRA | Material | UN | 3,00 | R\$ 54,35 | R\$ 163,05 | 0,02% | 78,69% | B |
| 11800 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4") | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 74,07 | R\$ 148,14 | 0,01% | 78,70% | B |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Página 1

Rubrica

Rajogelio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBE - CE
 (CPF: 0303950155 CE)

M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIARIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BASICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.4.5%

VERSO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 64.44% 47.48%

PROPRIA: 2024001 COM DESONERAÇÃO 85.08% 47.67%

PROPRIA: 0.00% 0.00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|--------|--|---------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 10529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | Material | M2 | 4,10 | R\$ 35,95 | R\$ 147,48 | 0,01% | 76,71% | B |
| 11824 | RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM | SEINFRA | Material | M | 86,02 | R\$ 1,72 | R\$ 146,23 | 0,01% | 76,72% | B |
| 10463 | CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO | SEINFRA | Material | M | 30,00 | R\$ 4,81 | R\$ 144,30 | 0,01% | 76,73% | B |
| 11725 | PREGO 15X15 (1.1/4" X 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | Material | KG | 9,00 | R\$ 15,99 | R\$ 143,91 | 0,01% | 76,74% | B |
| 11240 | GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL. | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 71,20 | R\$ 142,40 | 0,01% | 76,75% | B |
| 11154 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 66,98 | R\$ 133,96 | 0,01% | 76,76% | B |
| 11755 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 133,18 | R\$ 133,18 | 0,01% | 76,77% | B |
| 12190 | TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 65,34 | R\$ 130,68 | 0,01% | 76,78% | B |
| 11030 | DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA | SEINFRA | Material | UN | 6,00 | R\$ 20,86 | R\$ 125,16 | 0,01% | 76,79% | B |
| 11882 | SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM | SEINFRA | Material | M | 2,00 | R\$ 60,41 | R\$ 120,82 | 0,01% | 76,80% | B |
| 12403 | PÓ DE PEDRA | SEINFRA | Material | M3 | 1,45 | R\$ 77,13 | R\$ 111,80 | 0,01% | 76,81% | B |
| 10103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | SEINFRA | Material | KG | 6,50 | R\$ 16,53 | R\$ 107,51 | 0,01% | 76,82% | B |
| 10169 | AÇO CA-50 | SEINFRA | Material | KG | 13,96 | R\$ 7,59 | R\$ 105,92 | 0,01% | 76,82% | B |
| 12201 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1") | SEINFRA | Material | M | 12,12 | R\$ 8,56 | R\$ 103,75 | 0,01% | 76,83% | B |
| 10823 | COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM | SEINFRA | Material | UN | 4,80 | R\$ 21,45 | R\$ 102,96 | 0,01% | 76,84% | B |
| 10797 | CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2" | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 51,41 | R\$ 102,82 | 0,01% | 76,85% | B |
| 11728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | SEINFRA | Material | KG | 6,93 | R\$ 14,20 | R\$ 98,42 | 0,01% | 76,85% | B |
| 10078 | ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM | SEINFRA | Material | UN | 27,26 | R\$ 3,39 | R\$ 92,40 | 0,01% | 76,86% | B |
| 11315 | JOGO METAIS PARA MICTORIO | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 44,63 | R\$ 89,26 | 0,01% | 76,87% | B |
| 11178 | FITA CREPE 16MM | SEINFRA | Material | M | 632,00 | R\$ 0,14 | R\$ 88,48 | 0,01% | 76,87% | B |
| 10528 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | Material | M2 | 2,35 | R\$ 35,95 | R\$ 84,48 | 0,01% | 76,88% | B |
| 12523 | OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 3,94 | R\$ 21,29 | R\$ 83,91 | 0,01% | 76,89% | B |
| 12096 | TINTA LATEX | SEINFRA | Material | L | 4,56 | R\$ 18,22 | R\$ 83,17 | 0,01% | 76,89% | B |
| 10193 | BARRAMENTO NEUTRO P/BAIXA TENSÃO | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 41,32 | R\$ 82,64 | 0,01% | 76,90% | B |
| 11712 | PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 41,28 | R\$ 82,56 | 0,01% | 76,90% | B |
| 11351 | LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC | SEINFRA | Material | KG | 1,90 | R\$ 43,01 | R\$ 81,71 | 0,01% | 76,91% | B |
| 10194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/BAIXA TENSÃO | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 40,65 | R\$ 81,30 | 0,01% | 76,92% | B |
| 10013 | ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM | SEINFRA | Material | UN | 4,00 | R\$ 20,13 | R\$ 80,52 | 0,01% | 76,92% | B |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Página 1
 Rubrica A
 BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE
 (229) 85318035 CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIARIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|--------|---|---------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|-------|----------|----|
| | | | | | | | | | | |
| 10981 | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A | SEINFRA | Material | UN | 7,00 | R\$ 11,09 | R\$ 77,63 | 0,01% | 78,93% | B |
| 10435 | CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 38,27 | R\$ 76,54 | 0,01% | 78,93% | B |
| 11579 | PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ABRUJELA E BUCHA DE NYLON | SEINFRA | Material | UN | 6,00 | R\$ 9,40 | R\$ 75,20 | 0,01% | 78,94% | B |
| 11724 | PREGO | SEINFRA | Material | KG | 4,35 | R\$ 17,00 | R\$ 73,90 | 0,01% | 78,94% | B |
| 11925 | TAMPA PLASTICA PARA BACIA | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 36,93 | R\$ 73,86 | 0,01% | 78,95% | B |
| 11409 | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" | SEINFRA | Material | UN | 60,00 | R\$ 1,18 | R\$ 70,80 | 0,01% | 78,95% | B |
| 11582 | PARAFUSO N.12X25MM | SEINFRA | Material | UN | 90,00 | R\$ 0,76 | R\$ 70,20 | 0,01% | 78,96% | B |
| 10195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 33,50 | R\$ 67,20 | 0,01% | 78,96% | B |
| 12195 | TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688) | SEINFRA | Material | M | 6,06 | R\$ 10,75 | R\$ 65,14 | 0,01% | 78,97% | B |
| 12545 | MOTORISTA DE CAMINHÃO | SEINFRA | Mão de Obra | H | 2,63 | R\$ 24,51 | R\$ 64,46 | 0,01% | 78,97% | B |
| 11010 | DISJUNTOR TRIPOLAR 32A | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 60,13 | R\$ 60,13 | 0,01% | 78,98% | B |
| 11347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | Material | UN | 85,45 | R\$ 0,70 | R\$ 59,82 | 0,01% | 78,98% | B |
| 10102 | ARAME GALVANIZADO N.18 BWG | SEINFRA | Material | KG | 2,51 | R\$ 23,57 | R\$ 59,13 | 0,01% | 78,99% | B |
| 11303 | JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4" | SEINFRA | Material | UN | 20,00 | R\$ 2,65 | R\$ 53,00 | 0,00% | 78,99% | B |
| 10358 | CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 | SEINFRA | Material | M | 12,24 | R\$ 4,16 | R\$ 50,92 | 0,00% | 79,00% | B |
| 12412 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 47,04 | R\$ 47,04 | 0,00% | 79,00% | B |
| 11091 | ENGATE CROMADO | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 22,59 | R\$ 45,18 | 0,00% | 79,00% | B |
| 12496 | SUPERCAL | SEINFRA | Material | KG | 30,26 | R\$ 1,47 | R\$ 44,48 | 0,00% | 79,01% | B |
| 19670 | PORTA PAPEL METÁLICO | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 22,16 | R\$ 44,36 | 0,00% | 79,01% | B |
| 12122 | TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1") | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 43,77 | R\$ 43,77 | 0,00% | 79,01% | B |
| 12194 | TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5686) | SEINFRA | Material | M | 6,06 | R\$ 6,91 | R\$ 41,87 | 0,00% | 79,01% | B |
| 12272 | VÁLVULA DE METAL 1" | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 19,12 | R\$ 38,24 | 0,00% | 79,02% | B |
| 11259 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV. | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 18,29 | R\$ 36,58 | 0,00% | 79,02% | B |
| 19404 | CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCC (GRELHA OU TAMPA CEGA) | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 17,45 | R\$ 34,90 | 0,00% | 79,02% | B |
| 11084 | ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA | SEINFRA | Material | M | 15,00 | R\$ 2,22 | R\$ 33,30 | 0,00% | 79,03% | B |
| 12550 | OPERADOR DE CARREGADEIRA | SEINFRA | Mão de Obra | H | 1,14 | R\$ 28,81 | R\$ 32,80 | 0,00% | 79,03% | B |
| 10221 | BLASTER | SEINFRA | Mão de Obra | H | 1,31 | R\$ 23,93 | R\$ 31,44 | 0,00% | 79,03% | B |
| 11405 | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/4" | SEINFRA | Material | UN | 12,00 | R\$ 2,57 | R\$ 30,84 | 0,00% | 79,03% | B |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023.6395
 Rubrica
 Página
 030
 Roteleiro da Prefeitura de Beberibe - CE
 PREF. MUNICIPAL DE BEBERIBE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

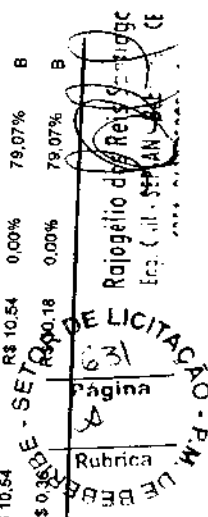
Prefeitura de Beberibe
Beberibe, cidade feliz

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE.

DATA: 26.04.2016
FONTE: SEINFRA SINAPI PRÓPRIA
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
202401 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA 86,08% 47,87%
BDI: 26,45%
MORA: 0,00% 0,00%

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACRÚC % | CL |
|--------|---|---------|-------------|---------|--------------|----------------|-------------|-------|---------|----|
| 12233 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 30,21 | R\$ 30,21 | 0,00% | 79,03% | B |
| 11770 | RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 14,27 | R\$ 28,54 | 0,00% | 79,04% | B |
| 11513 | MASSA CORRIDA A BASE DE PVA | SEINFRA | Material | KG | 13,31 | R\$ 2,12 | R\$ 28,23 | 0,00% | 79,04% | B |
| 12553 | OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR | SEINFRA | Mão de Obra | H | 1,31 | R\$ 21,29 | R\$ 27,97 | 0,00% | 79,04% | B |
| 11490 | LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX | SEINFRA | Material | L | 2,28 | R\$ 12,08 | R\$ 27,57 | 0,00% | 79,04% | B |
| 10157 | AÇO CA-25 | SEINFRA | Material | KG | 3,00 | R\$ 9,23 | R\$ 27,69 | 0,00% | 79,04% | B |
| 12554 | OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM | SEINFRA | Mão de Obra | H | 0,8459750000 | R\$ 29,81 | R\$ 24,37 | 0,00% | 79,05% | B |
| 12014 | TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2") | | | | 0,0006767838 | | | | | |
| 19108 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | SEINFRA | Material | UN | 3,00 | R\$ 7,97 | R\$ 23,91 | 0,00% | 79,05% | B |
| 10960 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A | SEINFRA | Material | UN | 4,00 | R\$ 5,59 | R\$ 22,36 | 0,00% | 79,05% | B |
| 11919 | TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 11,09 | R\$ 22,18 | 0,00% | 79,05% | B |
| 12507 | DINAMITE 60% | SEINFRA | Material | UN | 12,00 | R\$ 1,76 | R\$ 21,12 | 0,00% | 79,05% | B |
| 19096 | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | SEINFRA | Material | KG | 1,12 | R\$ 18,67 | R\$ 20,85 | 0,00% | 79,05% | B |
| 10965 | DESMOLDANTE PARA FORMAS | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 9,69 | R\$ 19,38 | 0,00% | 79,06% | B |
| 11484 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W | SEINFRA | Material | L | 2,23 | R\$ 8,45 | R\$ 18,94 | 0,00% | 79,06% | B |
| 10191 | FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M) | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 9,41 | R\$ 18,82 | 0,00% | 79,06% | B |
| 12555 | OPERADOR DE GRUPO GERADOR | SEINFRA | Material | KG | 2,00 | R\$ 9,27 | R\$ 18,54 | 0,00% | 79,06% | B |
| 10101 | ARAME GALVANIZADO N.16 BWG | SEINFRA | Mão de Obra | H | 0,8459750000 | R\$ 21,29 | R\$ 18,01 | 0,00% | 79,06% | B |
| 16127 | HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO) | SEINFRA | Material | KG | 0,8252 | R\$ 21,73 | R\$ 17,93 | 0,00% | 79,06% | B |
| 10012 | ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 16,74 | R\$ 16,74 | 0,00% | 79,06% | B |
| 12231 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 16,19 | R\$ 16,19 | 0,00% | 79,07% | B |
| 10796 | CHUVEIRO PLÁSTICO | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 14,71 | R\$ 14,71 | 0,00% | 79,07% | B |
| 11283 | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 7,22 | R\$ 14,44 | 0,00% | 79,07% | B |
| 10951 | CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4" | SEINFRA | Material | UN | 6,00 | R\$ 2,36 | R\$ 14,16 | 0,00% | 79,07% | B |
| 12429 | TABUA DE VIOLA DE 12"x 1" | SEINFRA | Material | UN | 3,00 | R\$ 4,67 | R\$ 14,01 | 0,00% | 79,07% | B |
| 10867 | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 50MM | SEINFRA | Material | M2 | 0,37134 | R\$ 36,64 | R\$ 13,61 | 0,00% | 79,07% | B |
| 11975 | TE PVC SOLDÁVEL 50MM | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 5,46 | R\$ 10,92 | 0,00% | 79,07% | B |
| 11180 | FITA DE VEDAÇÃO | SEINFRA | Material | M | 1,00 | R\$ 10,54 | R\$ 10,54 | 0,00% | 79,07% | B |
| | | | | | 28,29 | R\$ 0,36 | R\$ 10,18 | 0,00% | 79,07% | B |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395


 Rubrica
 Página
 Rajogelio dos Reis
 Eng. Civil - SPP-AN-CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

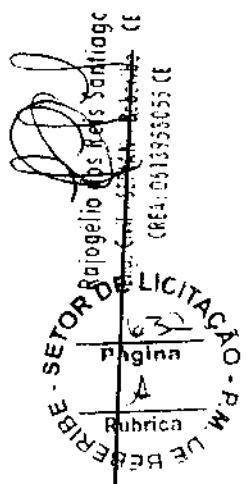
OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | DATA : | | ACUMUL % | CL |
|--------|--|---------|-------------|---------|----------------|----------------|-------------|--------|--------|----------|----|
| | | | | | | | | FORTE | VERSÃO | | |
| 12329 | ESTOPIM | SEINFRA | Material | M | 1,34 | R\$ 7,25 | R\$ 9,72 | 0,00% | 28,45% | 79,07% | B |
| 16432 | CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR | SEINFRA | Material | UN | 4,00 | R\$ 2,36 | R\$ 9,44 | 0,00% | 64,41% | 79,07% | B |
| 12230 | UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 8,73 | R\$ 8,73 | 0,00% | 86,08% | 79,07% | B |
| 12562 | OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS | SEINFRA | Mão de Obra | H | 0,292479639583 | R\$ 28,81 | R\$ 8,43 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 12535 | SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM | SEINFRA | Material | JG | 33146146364 | R\$ 729,07 | R\$ 8,14 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 10301 | BUCHA PLÁSTICA 8MM | SEINFRA | Material | UN | 0,0111669327 | R\$ 0,09 | R\$ 8,10 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 10245 | BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA | SEINFRA | Material | UN | 90,00 | R\$ 3,48 | R\$ 6,96 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 18106 | ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 3,48 | R\$ 6,96 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 16130 | SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO) | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 3,00 | R\$ 6,00 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 11590 | PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM | SEINFRA | Material | UN | 16,00 | R\$ 0,34 | R\$ 5,44 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 10442 | CAL VIRGEM EM PO | SEINFRA | Material | KG | 6,05 | R\$ 0,88 | R\$ 5,33 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 10885 | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 2,65 | R\$ 5,30 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 12200 | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4") | SEINFRA | Material | M | 1,01 | R\$ 4,33 | R\$ 4,37 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 11973 | TE PVC SOLDÁVEL 32MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 4,12 | R\$ 4,12 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 11426 | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 3,39 | R\$ 3,39 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 12353 | HIDRACOR | SEINFRA | Material | KG | 1,91 | R\$ 1,47 | R\$ 2,81 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 19107 | SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES | SEINFRA | Material | UN | 2,00 | R\$ 1,30 | R\$ 2,60 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 12326 | ESPOLETA | SEINFRA | Material | UN | 0,2010047888 | R\$ 7,40 | R\$ 1,49 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 11972 | TE PVC SOLDÁVEL 25MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 1,31 | R\$ 1,31 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |
| 10864 | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM | SEINFRA | Material | UN | 1,00 | R\$ 0,79 | R\$ 0,79 | 0,00% | 0,00% | 79,08% | B |

Subtotal até 79,08% R\$ 1.073.890,59

Outros R\$ 284.075,18

Valor total do Orçamento R\$ 1.357.965,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO




Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SSP/AN - Beberibe - CE
CREA: 0613958033 CE



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO
 LOCAL: LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA :
 FORTE SEINFRA SINAPEI PRÓPRIA
 VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO 202401 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
 BDI: 26,45%
 MORA 84,44% 47,48%
 MES 85,06% 47,57%
 0,00% 0,00%

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MES 1 | MES 2 | MES 3 | MES 4 | Total parcela |
|------|------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | R\$ 46.717,00 | 25,00 % R\$ 11.679,25 | 25,00 % R\$ 11.679,25 | 25,00 % R\$ 11.679,25 | 25,00 % R\$ 11.679,25 | R\$ 46.717,00 |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES GERAL | R\$ 3.956,88 | 100,00 % R\$ 3.956,88 | | | | R\$ 3.956,88 |
| 3 | QUADRA E ARQUIBANCADAS | R\$ 567.783,72 | 25,00 % R\$ 141.945,93 | | 50,00 % R\$ 283.891,86 | 25,00 % R\$ 141.945,93 | R\$ 567.783,72 |
| 4 | ESTRUTURA METÁLICA E COBERTA | R\$ 582.335,86 | 50,00 % R\$ 291.167,93 | 25,00 % R\$ 145.583,97 | 20,00 % R\$ 116.467,17 | 5,00 % R\$ 29.116,79 | R\$ 582.335,86 |
| 5 | VESTIÁRIOS | R\$ 76.943,09 | | 25,00 % R\$ 19.235,77 | 50,00 % R\$ 38.471,55 | 25,00 % R\$ 19.235,77 | R\$ 76.943,09 |
| 6 | ÁREA EXTERNA | R\$ 43.701,40 | | | 50,00 % R\$ 21.850,70 | 50,00 % R\$ 21.850,70 | R\$ 43.701,40 |
| 7 | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 20.984,65 | | | | 100,00 % R\$ 20.984,65 | R\$ 20.984,65 |
| 8 | EQUIPAMENTOS | R\$ 15.543,17 | | | | 100,00 % R\$ 15.543,17 | R\$ 15.543,17 |
| | | R\$ 1.357.965,77 | R\$ 448.749,99 | R\$ 176.498,99 | R\$ 472.360,53 | R\$ 260.356,26 | R\$ 1.357.965,77 |
| | | | R\$ 448.749,99 | R\$ 625.248,98 | R\$ 1.097.609,51 | R\$ 1.357.965,77 | 1.357.965,77 |

Rajogênio dos Reis Sobrinho
 Eng. Civil SEP/PA - Beberibe - CE
 CREM: 0413955055 CE

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)




Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPPLAN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE



COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|------------------------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI: 26,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | Rubrica |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | HORA 84,44% MES 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% 0,00% |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| Despesas Indiretas | | |
| AC | Administração central | 3,44% |
| DF | Despesas financeiras | 0,59% |
| R | Riscos | 0,97% |
| TOTAL | | 5,00% |

| Benefícios | | |
|-------------------|------------------|--------------|
| S + G | Garantia/seguros | 0,80% |
| L | Lucro | 6,16% |
| TOTAL | | 6,96% |

| Impostos | | |
|-----------------|--------|---------------|
| I | PIS | 0,65% |
| | COFINS | 3,00% |
| | ISS | 3,00% |
| | CPRB | 4,50% |
| TOTAL | | 11,15% |

BDI = 26,45%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Rajogelino dos Reis Santiago
Eng. Civil - RUA AN - Beberibe - CE
CREA: 0613933055 CE

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA




Rajogelia dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEP. AN - Beberibe - CE
CREA: 0613958055 CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

628
Página
A
Rubrica
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. U.E. BEBERIBE

| | | | | | |
|------------|--|---------|-------------------------|-------------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | | BDI: 28,45% | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MEB |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE | SEINFRA | 025 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,06% | 47,97% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | | |
| A2 | SESI | 0,00% | 0,00% |
| A3 | SENAI | 1,50% | 1,50% |
| A4 | INCRA | 1,00% | 1,00% |
| A5 | SEBRAE | 0,20% | 0,20% |
| A6 | Salário Educação | 0,60% | 0,60% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 2,50% | 2,50% |
| A8 | FGTS | 3,00% | 3,00% |
| A9 | SECONCI | 8,00% | 8,00% |
| | | 0,00% | 0,00% |
| | TOTAL | 16,80% | 16,80% |

| | | | |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | | |
| B2 | Ferriados | 17,85% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 3,71% | 0,00% |
| B4 | 13º Salário | 0,87% | 0,66% |
| B5 | Licença Paternidade | 11,03% | 8,33% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,07% | 0,05% |
| B7 | Dias de Chuvas | 0,74% | 0,56% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 1,59% | 0,00% |
| B9 | Férias Gozadas | 0,11% | 0,08% |
| B10 | Salário Maternidade | 12,35% | 9,33% |
| | | 0,04% | 0,03% |
| | TOTAL | 48,36% | 19,04% |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | | |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 5,52% | 4,17% |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,13% | 0,10% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 1,72% | 1,30% |
| C5 | Indenização Adicional | 2,87% | 2,17% |
| | | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 10,70% | 8,09% |

| | | | |
|----------|--|--------------|--------------|
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,12% | 3,20% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46% | 0,35% |
| | TOTAL | 8,58% | 3,55% |

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - SESP/MA - Beberibe - CE
CREA: 0513952055 CE

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SINAPI



Rafael dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 0613958055 CE



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | |
|------------|---|---------|-------------------------|--------|--------|
| OBRA: | REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METALICA E VESTIÁRIOS NA LOCAIDADE DE LAGOA DE DENTRO | DATA: | BDI : 26,45% | | |
| DESCRIÇÃO: | ORÇAMENTO BÁSICO | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE. | SEINFRA | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| | | SINAPI | 2024/01 COM DESONERAÇÃO | 85,00% | 47,67% |
| | | PRÓPRIA | PRÓPRIA | 0,00% | 0,00% |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------|--|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | | |
| A2 | SESI | 0,00% | 0,00% |
| A3 | SENAI | 1,50% | 1,50% |
| A4 | INCRA | 1,00% | 1,00% |
| A5 | SEBRAE | 0,20% | 0,20% |
| A6 | Salário Educação | 0,60% | 0,60% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 2,50% | 2,50% |
| A8 | FGTS | 3,00% | 3,00% |
| A9 | SECONCI | 8,00% | 8,00% |
| | TOTAL | 16,80% | 16,80% |
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | | |
| B2 | Feriados | 17,86% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 3,71% | 0,00% |
| B4 | 13º Salário | 0,86% | 0,64% |
| B5 | Licença Paternidade | 11,10% | 8,33% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,06% | 0,04% |
| B7 | Dias de Chuvas | 0,74% | 0,56% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 1,66% | 0,00% |
| B9 | Férias Gozadas | 0,10% | 0,08% |
| B10 | Salário Maternidade | 13,56% | 10,18% |
| | TOTAL | 49,69% | 19,86% |
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | | |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 5,56% | 4,17% |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,13% | 0,10% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 0,94% | 0,71% |
| C5 | Indenização Adicional | 2,65% | 1,99% |
| | TOTAL | 9,75% | 7,32% |
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,35% | 3,34% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47% | 0,35% |
| | TOTAL | 8,82% | 3,69% |

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Rajogélio dos Reis Santiago
 Eng. Civil - SESP/AN - Beberibe - CE
 CREA: 0615958055 CE

PEÇAS GRÁFICAS

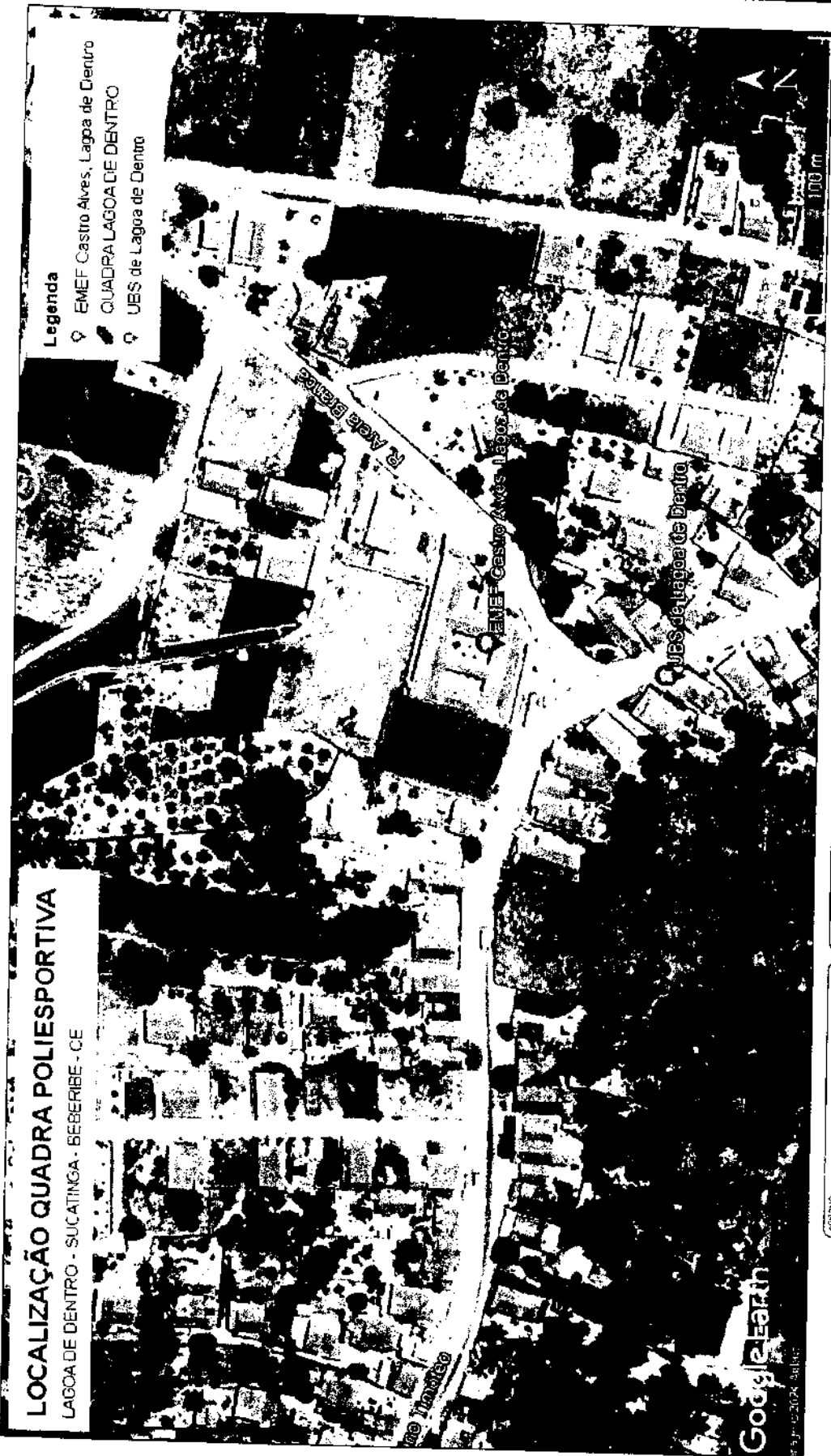


[Handwritten Signature]
Logglio dos Reis Santiago
Rua ... SEP. ... Beberibe - CE
CEPA: 0615958055 CE

[Handwritten Signature]

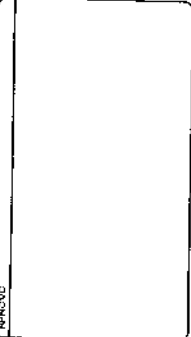
LOCALIZAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA

LAGOA DE DENTRO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE



APROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Rajogelio dos Santos Santiago
Eng. Civil - SUCATINGA - BEBERIBE - CE
(BEA: 05) 33925533 CE



**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDUARDO DE SAUS - CENTRO - BEBERIBE - CE
TELEFONES: (05) 33041500 / 33301402 - E-MAIL: SEP.LAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
**REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE
COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS.**

| | | | | | |
|-------------|------------------------------------|--------|----------|---------|--------------|
| LOCALIZAÇÃO | LAGOA DE DENTRO - BEBERIBE - CE | DATA | JUN/2024 | REVISÃO | |
| CONTÊUDO | 01 - PUNTA DE LOCALIZAÇÃO - QUADRA | ESCALA | 1/175 | DESENHO | RAQUEL FRAGA |

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL EXISTENTE.

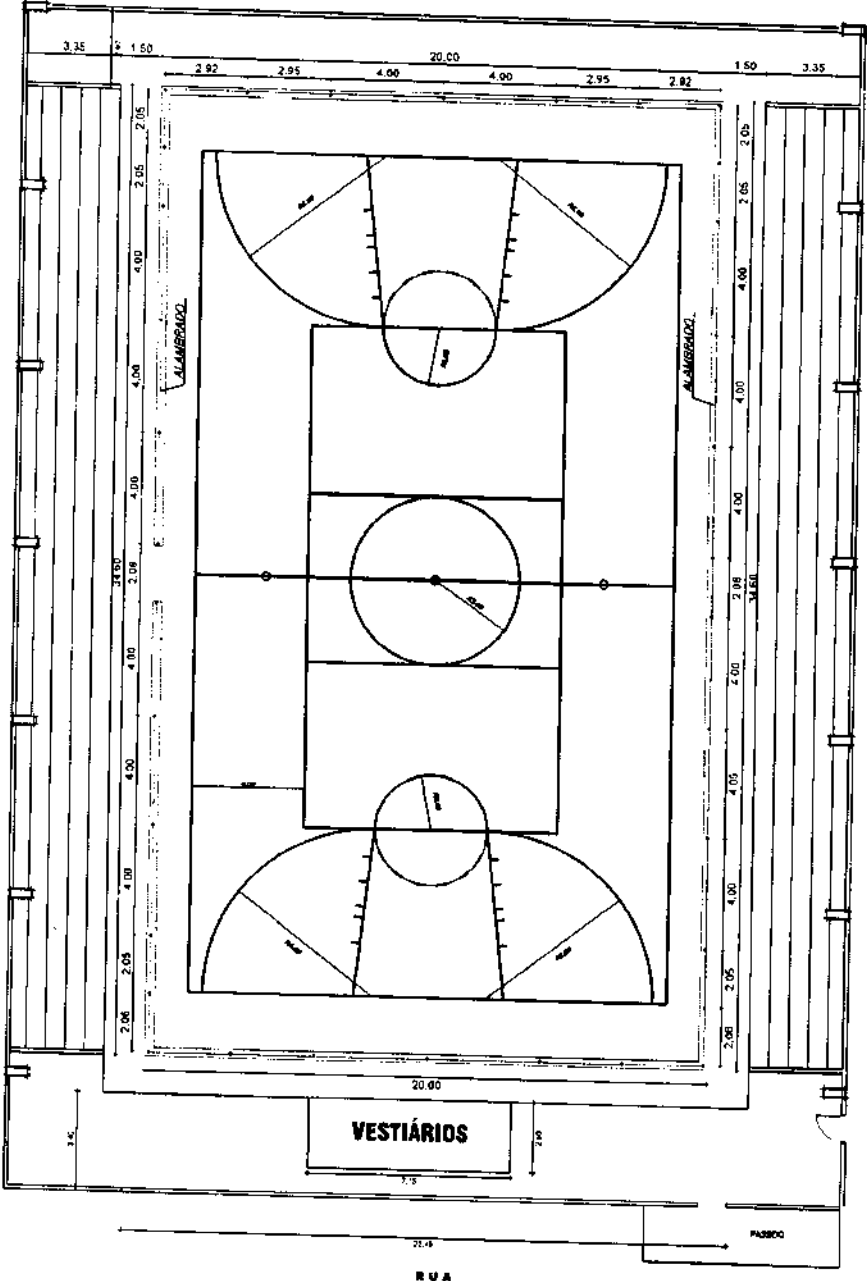
APROVADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO ART. 17
 Rogério dos Reis Santiago
 Eng. Civil - BEBERIBÉ - CE
 (CEL) 331355033 CE

**Secretaria de Planejamento,
 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL GOMES F. AZEVEDO, 487 - CENTRO - BEBERIBÉ - CE
 TELEFONES (86) 33081500 / 33081442 - EMAIL: SEPLAN@BERBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO
REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS.

| | |
|-------------|---------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO | LAGOA DE DENTRO - BEBERIBÉ - CE |
| CONTEÚDO | 01 - PLANTA DE BAIXA - QUADRA |
| DATA | JUN/2024 |
| REVISÃO | |
| ESCALA | 1/175 |
| DESENHO | RAQUEL FREITAS |



01 PL. BAIXA GINÁSIO
 ESC: 1/175

OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL EXISTENTE.

[Handwritten signature]

APROVADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART Nº

Rajogello das Reis Santiago
Eng. Civil - R. Antônio Bezerra CE
CP02-2513558055 CE

**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL ESCOFFRÃO, 46 - CENTRO - BEBERIBÉ
TELEFONES: (68) 3324104/3324143 - EMAIL: SEP@AMBERIBÉ-CE.GOV.BR

ASSUNTO: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS.

LOCALIZAÇÃO: LAGOA DE DENTRO - BEBERIBÉ - CE

DATA: JUNI/2024

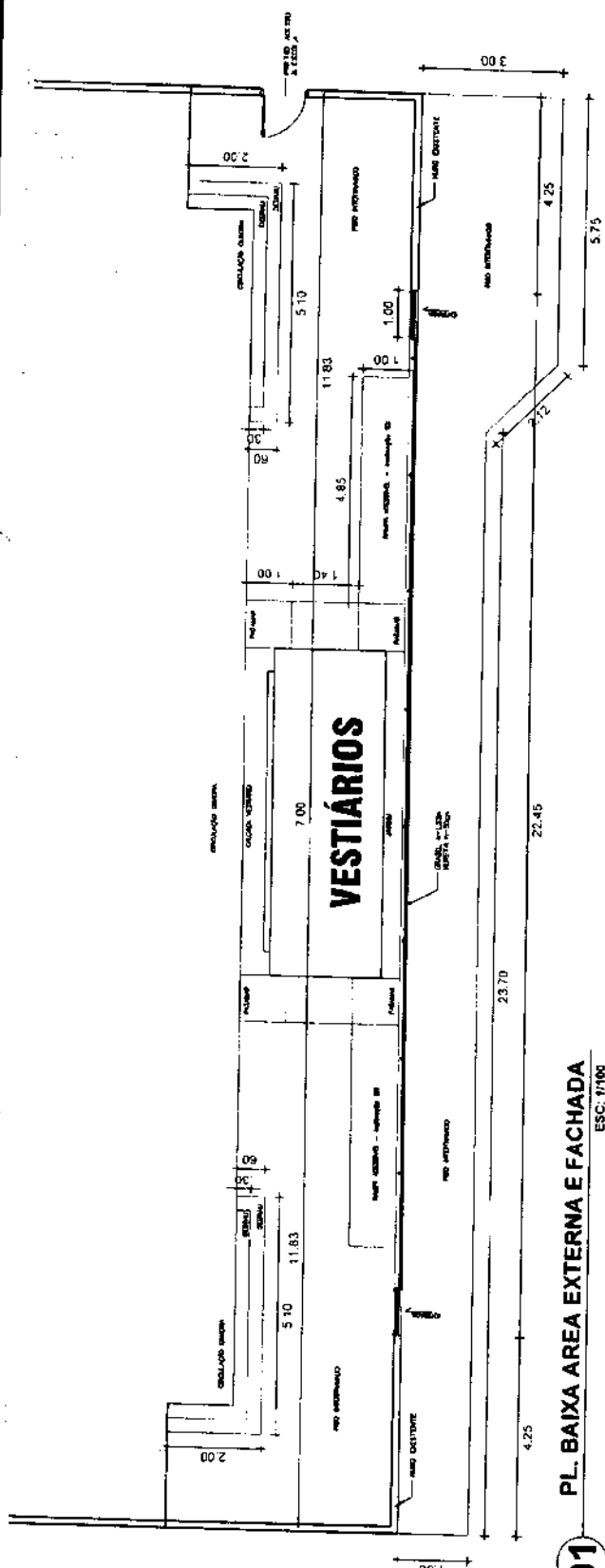
REVISÃO: 00

DESENO: 00

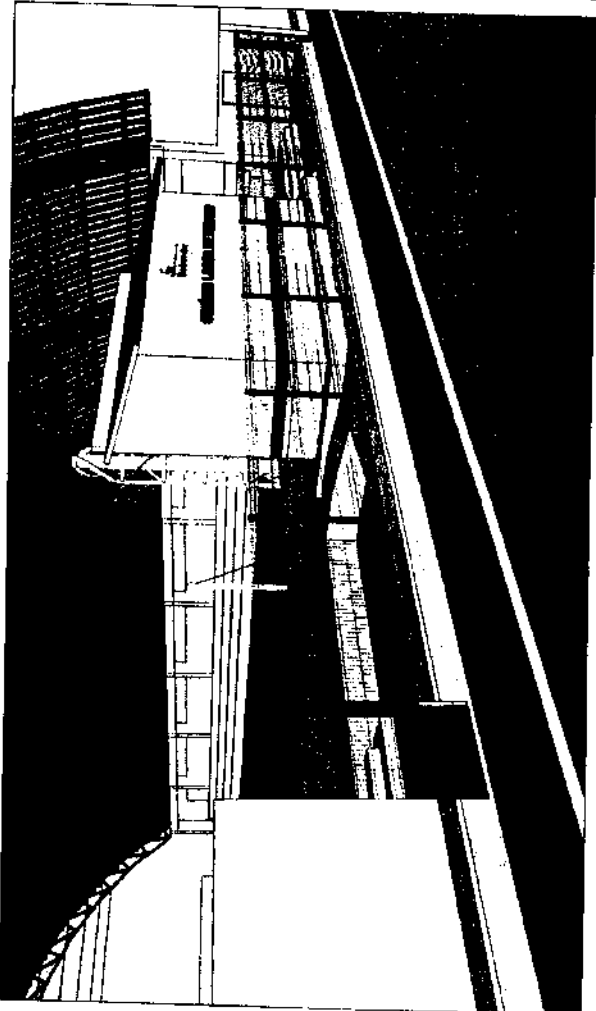
ESCALA: 1/100

RACIÓIO: 02

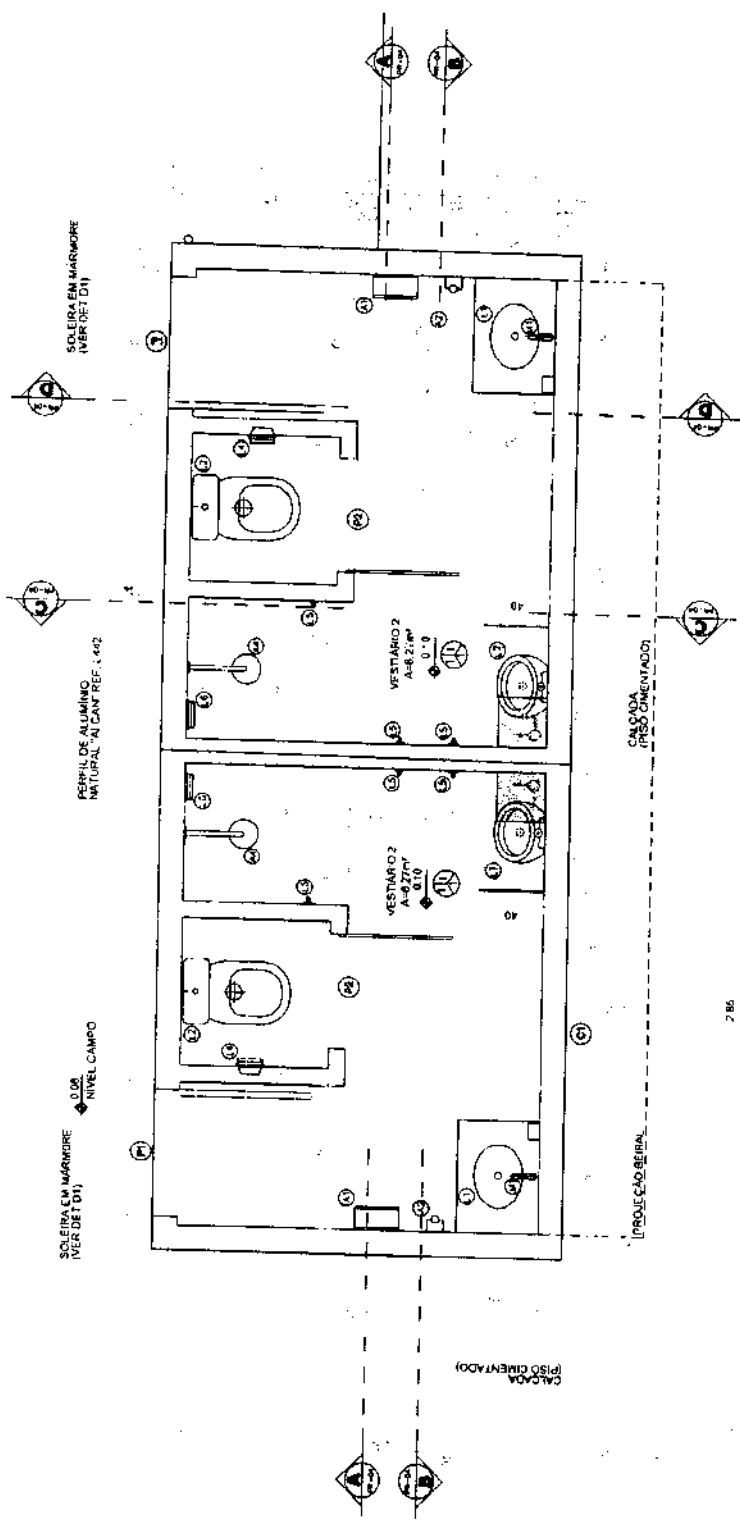
PROJ. Nº: 03



01 PL. BAIXA AREA EXTERNA E FACHADA
ESC: 1/100

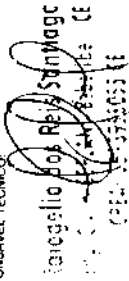



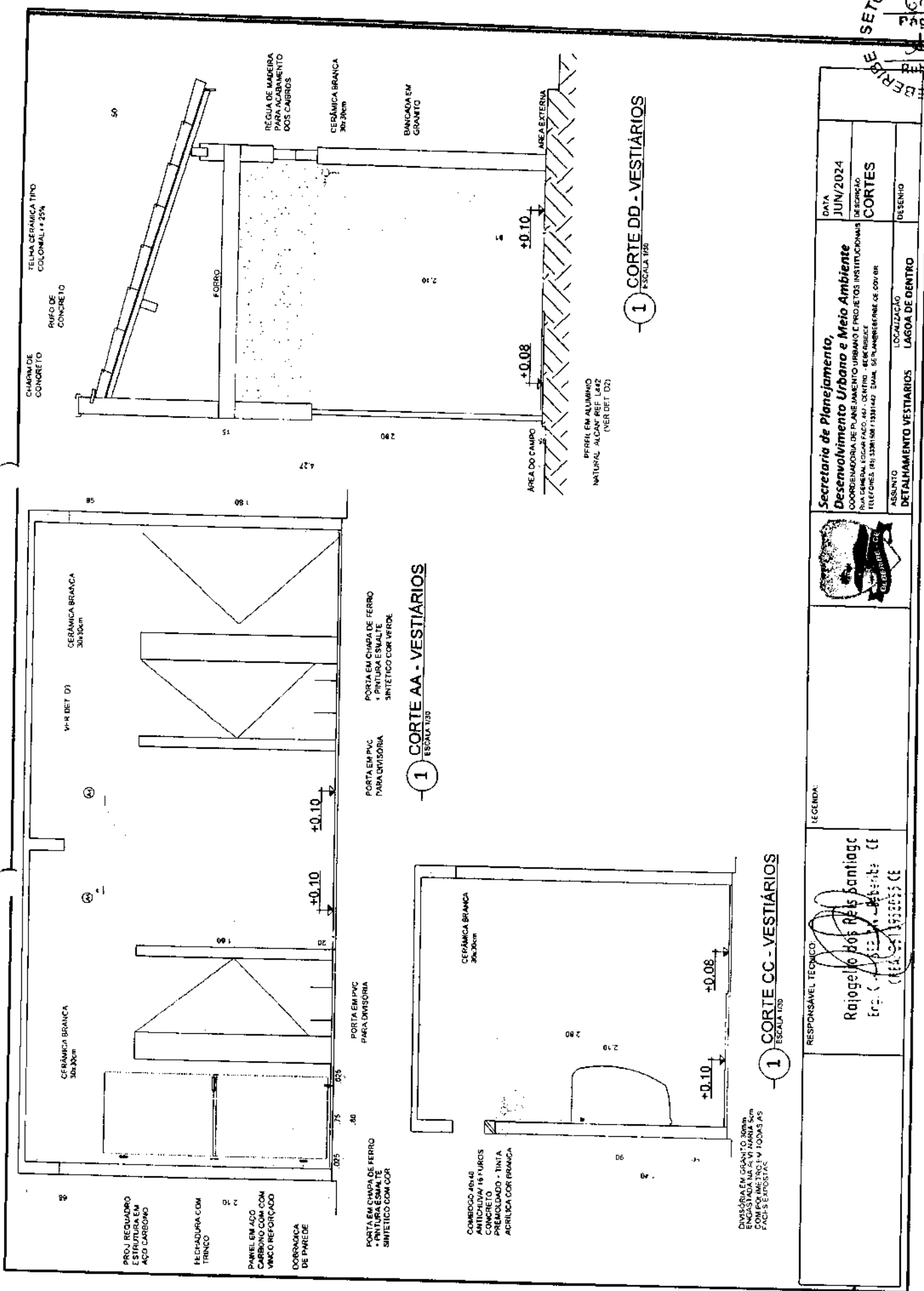
OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL EXISTENTE.



1 PLANTA BAIXA VESTIÁRIOS
 ESCALA 1/30

2/85

| | | | | |
|--|-----------------|---|---|---|
| <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Eng. Celso Reis Santiago CREA: 13.534/053-1/E</p> | <p>LEGENDA:</p> |  | <p>Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA GENERALA EDGAR FACO, 47 - CENTRO - BEBERIBE TELEFONES: (66) 3376158/3381142 EMAIL: BEPLAN@BERIBE.CE.GOV.BR</p> | <p>DATA: JUN/2024 DESENHO: PLANTA BAIXA DESENHO</p> |
| <p>ASSUNTO: DETALHAMENTO VESTIÁRIOS</p> | | <p>LOCALIZAÇÃO: LAGOA DE DENTRO</p> | | <p>Rodovia</p> |

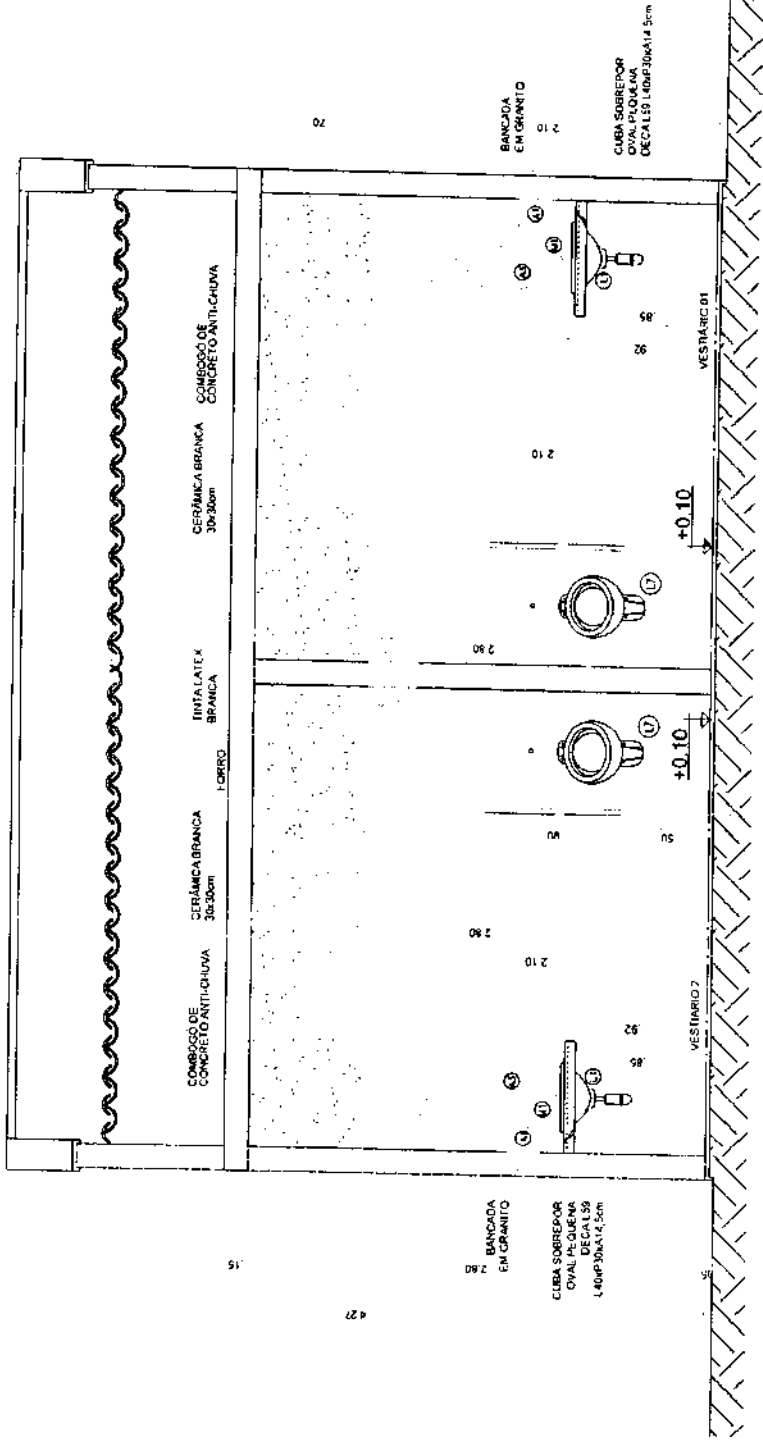


| | |
|---|--------------------------------|
| <p>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS DE BARRIO RUA GENERAL LIGOR FACO 467 - CENTRO - FERREIRAS TELEFONES: (011) 3391-0871/3391-1422 E-MAIL: SECRET@PERMUN.FE.CORR.BR</p> | DATA JUN/2024 |
| | DESENHO CORTES |
| ASSUNTO DETALHAMENTO VESTIÁRIOS | LOCALIZAÇÃO LAGOA DE DENTRO |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ratojele dos Reis Santiago Eng.º - CRP 132244 - OAB/SP 113555535 CE (11) 3391-13555 CE | LEGENDA: |

CHAPIM DE CONCRETO

TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL 17,25%

RUFO DE CONCRETO



| | | | |
|--|----------|--|--------------------------------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: Raquel dos Reis Santiago CREA: 12.000/0-0/0000-00-000000-00 | LEGENDA: | Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS AVIA GENERAL EDGAR FACO, 401 - CENTRO - BEBERIBRE TELEFONES: (16) 33894009 / 33894142 E-MAIL: SECPLAN@PM.LEBERRIBRE.GOV.BR | DATA JUN/2024 |
| | | | DESCRIÇÃO CORTES |
| | | ASSUNTO DETALHAMENTO VESTIÁRIOS | LOCALIZAÇÃO LAGOA DE DENTRO |
| | | | DESENHO |

ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Rajogelio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA: 0613958035 CE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO DE LICITAÇÃO
Nº CE20241438978
Página 650
Rubrica A
SUBSTITUIÇÃO
CE20241400633

1. Responsável Técnico

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0613958055

Registro: 0613958055CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 42

CEP: 62840000

ART Vinculada: CE20210739072

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.357.965,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AGELINO TIMOTÉO

Complemento: LOCALIDADE DE LAGO DE DENTRO - ANEXO A EMEF CASTRO ALVES

Cidade: BEBERIBE

Data de Início: 17/06/2024

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Bairro: LAGOA DE DENTRO

UF: CE

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62840000

Coordenadas Geográficas: 4.174670, 37.591255

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO | 1,00 | m2 |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1,00 | m2 |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 1,00 | m2 |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 1,00 | m2 |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 1,00 | m2 |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 1,00 | m2 |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1,00 | m2 |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO - REFORMA DE QUADRA E CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E VESTIÁRIOS ANEXA A EMEF CASTRO ALVES, NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO - MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

Rajogélio dos Reis Santiago
Eng. Civil - BEBERIBE - CE
CREA-0613958055 CE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicat/>, com a chave: 78301
Impresso em: 17/06/2024 às 16:37:04 por: ip: 189.126.73.234

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241438928

651
Página

Rubrica

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241400633

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe:

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Rajogelio dos Reis Santiago

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 234.388.853-82

CREA 2613920055 CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 17/06/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: 78301
Impresso em: 17/06/2024 às 16:37:04 por: , Ip: 188.126.73.234

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



[Handwritten signature]



Prefeitura de
Beberibe



ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

 Acesse

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves na Localidade de Lagoa de Dentro, Município de Beberibe/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação.



Acesse

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 17.06.001/2024-SME

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diretrizes que nortearão este ETP: Decreto Municipal nº 06.09.02, de 06 de setembro de 2023 – Decreto de regulamentação do ETP.

A quadra poliesportiva anexa a EMEF Castro Alves existente na localidade de Lagoa de Dentro, está em condições precárias devido ao desgaste natural ao longo do tempo. A ausência de uma cobertura sobre a quadra expõe os usuários às condições climáticas adversas, dificultando a utilização do espaço em dias de chuva ou sol intenso.

A quadra poliesportiva requer uma reforma abrangente para restaurar sua estrutura física e funcional.

A construção de uma cobertura metálica sobre a quadra é essencial para proteger os usuários contra as intempéries climáticas, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prática esportiva durante todo o ano, tanto da população da localidade como dos alunos da escola.

A instalação de vestiários próximos à quadra poliesportiva é necessária para oferecer infraestrutura básica aos praticantes de esportes.

Diante do exposto, execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves na Localidade de Lagoa de Dentro, Município de




Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1850
insta: @beberibe_sme – Face: prefeitura.beberibe



Beberibe/CE, justifica-se para proporcionar um ambiente seguro, confortável e inclusivo para a prática de atividades esportivas e recreativas. Além disso, a revitalização da quadra poliesportiva pode estimular o engajamento comunitário e promover um estilo de vida mais ativo e saudável entre residentes.

Ressalta-se que a equipe de engenheiros da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe - PCA 2024, visto que este ainda se encontra em fase de elaboração no Município de Beberibe, o qual está se adequando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 que entrou em vigência obrigatória a partir de 01/01/2024.


3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- Definição do local de execução dos serviços, a saber;
- Definição dos serviços a serem executados.
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de





responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;

h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

A não aceitação da participação de empresas em consórcio, no presente certame, não trará prejuízos à competitividade, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Assim, para o caso concreto, a vedação de constituição de empresas em consórcio é a opção que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

Cumprе ressaltar que admissão ou veto de formação de consórcio em certame licitatório é confiada pela lei ao administrador, pois o art. 15 da Lei 14.133/21, utilizando-se da expressão "salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório", conferiu discricionariedade ao ente administrativo para permitir ou não tal condição no instrumento convocatório.

Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerente à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, para o caso concreto em análise, que avisa exatamente afastar a restrição à competição.

Corroborando esta tese, o Prof. MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47 e 477, leciona que:

"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
P.M. DE BEBERIBE
Com Página
Rubrica



Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-81
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1856
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de com petição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo de disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.

Mais o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares.

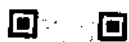
São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação."

Ainda, leciona o citado mestre, quando à questão da discricionariedade:

"O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública."

A respeito da participação de consórcios, a jurisprudência do TCU tem assentado que fica a cargo da discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio na licitação. Senão vejamos:

"Ademais a participação de consórcio em torneio licitatório não garante aumento de competitividade, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão nº 2.813/2004: 1ª Câmara (...) O art. 15 da lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Isto porque, a nosso ver a formação de consórcio tanto se prestara fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores ou, de outra forma, não participariam do certame) quanto a, cerceá-la (associação de empresas que caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo BACEN, vemos



Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-81
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe



que é prática comum a não aceitação de consórcio." (Acórdão nº 1.946/2006 -Plenário -TCU -rel. Min. Marcos Bernquerer) "

A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 14.133/21, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre justificada. "(Acórdão nº 566/2006 -Plenário -TCU -rei Min. Marcus Vinicius Vilaça).



Diante do exposto e considerando que existem diversas empresas com capacidade para prestar serviços do objeto desta contratação, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade, economicidade e moralidade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A demanda prevista é resultado dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, constantes nos documentos de suporte, em anexo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

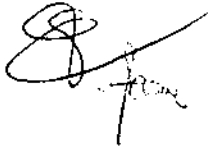

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Existem várias alternativas possíveis no mercado para execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários na Localidade de Uruaú, Município de Beberibe/CE. Algumas dessas alternativas incluem:

Utilização de mão de obra própria: se o município de Beberibe/Ce possuir em seu quadro funcional, servidores habilitados e experientes em construção civil, seria possível designar uma equipe para execução da construção. Essa equipe desenvolveria projetos para cada etapa da obra, que vai desde o planejamento até a execução. No entanto, o Município não conta com servidores experientes e habilitados para executar a referida demanda. Visto que, limitações na experiência e especialização técnica dos servidores em obras de construção civil, pode acarretar uma série de problemas tais como baixa qualidade da obra, atraso no cronograma, aumento de custos e práticas de segurança inadequadas durante a execução da obra, aumentando o risco de acidentes e lesões



📄 Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1854
Insta: @beberibe_sme – Face: prefeitura.beberibe



para os trabalhadores e para a comunidade local. Diante do exposto, essa alternativa torna-se inviável.

Parcerias Público-Privadas (PPPs): outra alternativa seria buscar parcerias com empresas privadas interessadas em investir na construção em troca de benefícios futuros, como incentivos fiscais. As PPPs podem ser uma alternativa interessante para viabilizar o investimento em infraestrutura sem a necessidade de recursos públicos. Porém, também apresenta desafios, incluindo custos financeiros mais elevados, complexidade contratual e perda de controle por parte do setor público. Isso pode prejudicar a capacidade do município de atender às necessidades e demandas da comunidade de forma eficaz.

Contratação de empresa especializada para execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários: outra opção seria contratar uma empresa especializada para execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários, essas empresas possuem equipes com conhecimento técnico necessário para projetar e construir o sistema de acordo com as especificações desejadas, garantindo a qualidade da obra, o que pode resultar em um projeto de alta qualidade e durabilidade, cumprindo prazos e evitando atrasos na entrega. Outro fator a ser considerado é a economicidade, empresas especializadas geralmente têm acesso a recursos e tecnologias específicas, o que lhes permite otimizar os custos operacionais e obter materiais a preços mais competitivos, contribuindo para a minimização de desperdícios e o controle de gastos.

Portanto, diante dos benefícios evidentes proporcionados pela contratação de uma empresa especializada, fica claro que essa é a opção mais viável e indicada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves na Localidade de Lagoa de Dentro, Município de Beberibe/CE. Tal decisão não apenas assegura a qualidade e a eficiência da obra, mas também representa um investimento sólido no desenvolvimento esportivo e social da comunidade local.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O pleito foi aprovado com base na elaboração em conformidade com a planilha orçamentária da obra (anexo), compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços de referências SEINFRA-CE, Data Base: 10/2023 - 28.1 Desonerado, que são tabelas muito utilizadas no orçamento de obras em geral, mantida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, que informam os custos e índices da Construção Civil no Brasil e Estado do Ceará, disponibilizados na internet da SEINFRA/CE. A alternativa Desonerado adotada foi a mais adequada para a



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-81
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

Acesse

ATOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE -
Página 29
Rubrica

Administração Pública, conforme consta nas planilhas, memoriais, projetos e demais documentos aprovados pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O valor Estimado para a contratação, conforme planilha orçamentária da obra/projeto básico é de R\$ 1.357.965,77 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A Prefeitura Municipal de Beberibe/Ce, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem o propósito de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos alunos e moradores da localidade de Lagoa de Dentro. Neste contexto, visa-se à contratação de uma empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves, com o intuito de suprir a carência de espaços para práticas esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, integração social e qualidade de vida dos moradores.

O projeto contempla a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves para proporcionar conforto e comodidade aos usuários.

A execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves compreenderá as seguintes etapas:

- ✓ Planejamento e Projeto: foi realizado um estudo técnico detalhado para definir as especificações do projeto, incluindo o dimensionamento da obra, instalações e demais estruturas necessárias.
- ✓ Licitação: O processo de contratação será conduzido por meio de licitação, na modalidade Concorrência, em conformidade com o inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Serão considerados critérios como experiência da empresa, capacidade técnica, qualidade da proposta técnica e preço competitivo.
- ✓ Construção Civil: Após a seleção da empresa contratada, será iniciada a fase de construção, que compreende a preparação do terreno, fundação, estruturação do sistema, instalações elétricas e hidráulicas.



 Acesso

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
Insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Página 1
Rubrica

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves localizada em Lagoa de Dentro, Município de Beberibe/CE, representa um investimento no desenvolvimento local e na qualidade de vida da população. Este sistema proporcionará oportunidades de melhoria no acesso a práticas esportivas e integração, contribuindo para a construção de uma cidade saudável e sustentável.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

No presente caso, a Administração, com base em seu poder discricionário, decidiu que o objeto do presente certame seja aglutinado, composto por itens de mesma natureza e que guardam relação entre si. A contratação para a execução da obra deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto cuja execução dos serviços dar-se-á por uma única empresa.

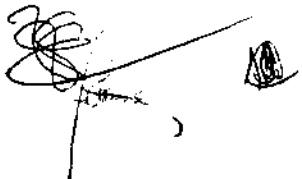
A indivisibilidade do objeto se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização dos serviços, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios à vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado e ainda propiciar eficiência quanto ao tempo de execução.

Com efeito, o agrupamento tem amparo em critérios técnicos, pois facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, tendo em vista que, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso ou interrupção dos serviços por parte de qualquer um dos eventuais contratados poderia comprometer todo o planejamento da execução dos serviços.

Portanto, a aglutinação da forma em que disposta nesta licitação resta justificada por aspectos logísticos, pois proporciona uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, cuja continuidade pode ser mantida sem eventuais desconpassos.

A adjudicação global, no presente caso, não compromete a competitividade entre os fornecedores deste ramo, tendo em vista que o aglutinamento dos serviços considera os aspectos técnicos de atuação neste mercado.

Além disso, o agrupamento facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, pois os serviços objeto da presente licitação, compreendem tanto a mão de obra quanto os equipamentos e insumos necessários à sua execução, de forma globalizada, para que não ocorra





descompasso na evolução dos serviços, evitando por consequência que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Registra-se, ademais, que os serviços em questão não podem ser divididos entre diversas empresas, pois isso propiciaria a existência de várias frentes de trabalho, representando prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. A não adoção do parcelamento do objeto conhece precedente à luz da legislação anterior. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, atesta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.

A execução dos serviços através de uma única contratada facilita a logística da execução do contrato e evita, por consequência, que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Ainda sob uma perspectiva técnica, oportuno destacar que o parcelamento do objeto com a adjudicação por item não se mostra adequado ao interesse público porque isso possuiria implicações em vista da eficiência, que se mostra indispensável para assegurar a execução do objeto a ser contratado.

Além disso, a adjudicação por item também não se mostra pertinente em vista do controle, tanto sob o viés qualitativo quanto sob o de resultado, da fiscalização e da responsabilidade sobre a execução do objeto a ser contratado e, ainda, do acompanhamento dos problemas e soluções durante a prestação dos serviços e da consequente identificação de responsabilidades por serviços realizados de forma equivocada, dificultando e comprometendo a oferta de um serviço público responsivo, cujos fatores são determinantes para que a administração opte pelo critério de menor preço global.

Portanto, à luz de razões técnicas, a adoção do critério de julgamento de menor preço global se mostra adequada, eficaz e satisfatória ao interesse público.

Para além dos critérios técnicos, a presente justificativa se funda em aspectos econômicos, resultando numa maior vantajosidade para a administração, em razão da economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços ofertados na licitação, possibilitando que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, pois a prestação dos serviços em seu todo se tornará mais atraente aos proponentes devido ao ganho de escala com logística e custos com pessoal.

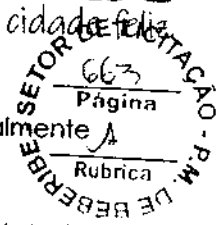
Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há



 Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1854
Insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe



diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Além disso, quando se realiza a licitação de obras com adjudicação global, os custos da contratada com pessoal e equipamentos imobilizados para a execução do contrato são distribuídos e diluídos, com isso elimina-se a ociosidade de equipes de trabalho e das horas improdutivoas de equipamentos e, conseqüentemente, o preço ofertado tende a ser reduzido, ampliando a possibilidade de uma proposta mais vantajosa para a administração.

No modelo de adjudicação global, o volume de serviços tende, naturalmente, a ser maior, conseqüentemente a quantidade de horas improdutivoas para a contratada é menor, trazendo menos custo tanto para a contratada quanto para a contratante, com ganhos advindos da escala.

— Ao contrário disso, na licitação com adjudicação por itens, a contratada levaria em conta as horas improdutivoas e ociosas, com reflexos no preço final da contratação, onerando a administração e evidenciando uma contratação claramente antieconômica para os cofres públicos. Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"Em uma economia de escala, o aumento dos quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos."

Portanto, se houvesse parcelamento e adjudicação a diversas empresas distintas tantos quantos fossem os itens da licitação, os custos da Administração seriam aumentados.

Diante dessa situação fática, que implicaria em perda da economia de escala, o parcelamento não poderia ser adotado, pois em que pese o princípio da ampla competitividade reger as licitações, sabe-se que seu objetivo primordial é a busca da proposta mais vantajosa e há situações em que assegurar a efetividade da ampla competição como um fim em si mesmo sem considerar as particularidades do caso concreto põe em risco o interesse público.

Sob uma perspectiva econômica, a adjudicação global se mostra mais adequada e satisfatória para a administração porque possibilitará a redução do custo global do serviço, viabilizando a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a administração.

Em razão dos benefícios econômicos que decorrem deste modelo, especialmente a economia e a vantagem a ser obtida com o processo de economia de escala, o interesse público seria melhor satisfeito se o objeto fosse licitado com critério de julgamento de menor preço global, nos moldes descritos no edital.

Assim, considerando que a regra disposta no art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o parcelamento deve ser adotado nos casos sem que for tecnicamente viável e



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-81
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
insta: @beberibe_sme – Face: prefeitura.beberibe

economicamente vantajoso e sabendo-se que o dever de licitar, tal como preconizado na legislação, deve ser conciliado com o interesse público, como forma de se obter a proposta mais vantajosa, observados os critérios adotados, e levando-se em conta, ainda, se a obra ou serviço efetivamente será objeto de execução ao final do contrato, é que se tem por certo que o critério de julgamento de menor preço global, adotado por esta administração, é o que melhor responde ao interesse público.

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;"

Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

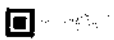
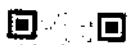
"Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...

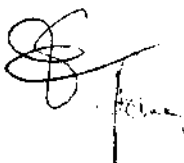

A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público."

(Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023. Belo Horizonte: Ed Fórum, p. 477).

No entendimento de Marçal Justen Filho, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Veja-se:

"A possibilidade de participação de maior número de interessados não é objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para se obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar em elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares."



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe



Portanto, embora a lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o fez somente nos casos em que este apresente viabilidade técnica e possua vantajosidade econômica, não aplicando, portanto, no presente caso em razão das justificativas acima explicitadas.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Espera-se que a realização dessas obras tenha um impacto significativo na qualidade de vida dos alunos da escola e moradores de Lagoa de Dentro, proporcionando um ambiente seguro, confortável e inclusivo para a prática de atividades esportivas e recreativas. Além disso, a revitalização da quadra poliesportiva pode estimular o engajamento comunitário e promover um estilo de vida mais ativo e saudável entre os residentes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

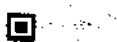
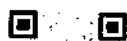
Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Projeto Básico, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Entre outros.

- Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.



 Acesse

Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-81
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
Página
A
Rubrica
M. DE BEBERIBE

- b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.
- e) No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:
 - e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
 - e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
 - e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

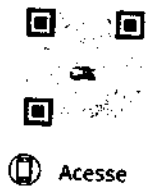
Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação de empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves na Localidade de Lagoa de Dentro, Município de Beberibe/CE, pode gerar diversos impactos socioambientais, que devem ser considerados e mitigados durante todas as fases do projeto.

Abaixo, destacam-se alguns dos possíveis impactos:



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1856
insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe

Uso de Recursos Naturais: Durante a construção, podem ser necessários materiais como concreto, aço e madeira, que exigem o uso de recursos naturais como água e energia. É importante implementar práticas sustentáveis para minimizar o desperdício e o consumo excessivo de recursos.

Geração de Resíduos: A construção e a demolição de estruturas existentes podem gerar resíduos, como entulho, madeira e materiais de embalagem. É essencial gerenciar adequadamente esses resíduos por meio da segregação, reciclagem e disposição adequada em locais licenciados.

Impacto Visual: A inserção de uma nova estrutura, como uma cobertura metálica, pode alterar a paisagem visual da área. É importante considerar o design da estrutura de forma a minimizar o impacto visual e integrá-la harmoniosamente ao ambiente circundante.

Alterações no Solo e Vegetação: As obras de construção podem envolver escavações, compactações e remoções de vegetação, o que pode causar impactos no solo e no ecossistema local. Medidas de mitigação, como a revegetação e a proteção de áreas sensíveis, podem ajudar a minimizar esses impactos.

Consumo de Energia: O uso de energia durante a construção, especialmente para operação de equipamentos e transporte de materiais, pode contribuir para as emissões de gases de efeito estufa e o consumo de recursos energéticos não renováveis. A adoção de práticas de construção sustentável, como o uso de fontes de energia renovável e tecnologias eficientes, pode ajudar a reduzir esse impacto.

Educação Ambiental e Engajamento da Comunidade:

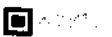
Realização de campanhas de sensibilização e educação ambiental junto à comunidade local, destacando a importância da preservação ambiental e do uso responsável dos recursos naturais.

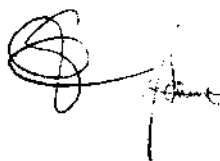

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Este documento atesta a necessidade na execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves na localidade de Lagoa de Dentro, Município de Beberibe/CE.



Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1851
Insta: @beberibe_sme - Face: prefeitura.beberibe



Acesse



Viabilidade Técnica:

A realização da reforma da quadra poliesportiva e construção dos vestiários anexa a EMEF Castro Alves na Localidade de Lagoa de Dentro, Beberibe/CE, demonstra ser tecnicamente viável. Após uma análise detalhada da condição atual das instalações e avaliação dos técnicos, foi determinado que as obras propostas podem ser realizadas de forma satisfatória, levando em consideração aspectos estruturais.

Viabilidade Ambiental:

Foram realizadas avaliações dos impactos ambientais das obras propostas e identificadas medidas de mitigação adequadas para minimizar esses impactos. Todas as ações planejadas estão em conformidade com as leis ambientais e regulamentos locais, e serão obtidas as licenças e autorizações necessárias dos órgãos competentes antes do início da construção.

Viabilidade Social e Comunitária:

A comunidade local expressou apoio à iniciativa de reforma da quadra poliesportiva e construção dos vestiários, mostrando interesse em colaborar com o projeto.

Em resumo, a execução da reforma da quadra poliesportiva e construção dos vestiários em Lagoa de Dentro, Beberibe/CE, é considerada viável do ponto de vista técnico, ambiental, legal e social, e promete trazer benefícios significativos para a comunidade local, proporcionando um espaço adequado e seguro para a prática de atividades esportivas e recreativas.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa especializada para a execução de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de Cobertura Metálica e Vestiários anexa a EMEF Castro Alves na Localidade de Lagoa de Dentro, Município de Beberibe/CE junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, segundo as condições e especificações previstas neste ETP, bem como no Projeto Básico por meio da Concorrência eletrônica.

BEBERIBE/CE – 17 DE JUNHO DE 2024

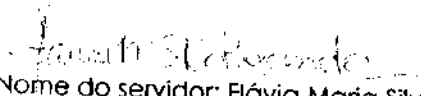
 Acesse


Rua Adélia Colaço, 86, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-85
educa@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1856
insta: @beberibe_sme – Face: prefeitura.beberibe




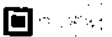
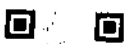


14 - RESPONSÁVEIS


Nome do servidor: Flávia Maria Silva Rocha
de Holanda
Matrícula: 1356704
Cargo: Merendeira
E-mail: educa@beberibe.ce.gov.br


Nome do servidor: Karoline Moreira Castro
Macambira
Matrícula: 1331019
Cargo: Supervisora pedagógica
E-mail: educa@beberibe.ce.gov.br


Nome do servidor: Silas Carvalho da Silva
Lobão
Matrícula: 1412201
Cargo: Professor
E-mail: educa@beberibe.ce.gov.br



 Acesse





ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela ____/____ e do CPF n. _____, **DECLARA** para os fins dispostos no Edital de Concorrência Eletrônica n. _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n. 123/2006 e alterações e posteriores alterações.

_____ / ____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ

Nome e número da identidade do declarante
(Contador ou Técnico Contábil)
Carimbo CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante.





ANEXO V – Declaração Unificada para Habilitação
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- (1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- (2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- (4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999).
- (5) Declaramos, para fins que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- (6) Declaramos, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- (7) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- (8) Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



(9) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(10) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por essa Prefeitura Municipal, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.º(a) _____, Portador(a) do RG sob o nº _____, e CPF sob o nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio / administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do Contrato.

(12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: _____

Telefone: (DDD) _____ - _____

(13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos dessa Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____ / ____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ





ANEXO VI – Modelo de Proposta

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Concorrência Eletrônica nº _____/2024

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital da Concorrência Eletrônica acima citado.

1. Identificação do Licitante:

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Banco, Agência e nº da conta corrente: _____

2. Dados do Representante Legal:

Nome: _____
Identidade nº.: _____
CPF nº _____
Telefone: _____
E-mail: _____

3. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

4. Prazo de execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços que será de ____ (____) dias.

5. Proposta de Preços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|-------------|
| | | | | |

Valor Global: R\$ _____

Valor Global da Proposta por Extenso: _____

Acompanha a Proposta de Preço os seguintes anexos:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



- ✓ Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

OBS.: O valor do BDI considerado para compor o preço total está explicitado no orçamento.

- ✓ Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- ✓ Planilha de Composição analítica do BDI.
- ✓ Planilha de Composição de Encargos Sociais.

_____ / ____ de _____ de 2024.

Nome e número da identidade do declarante
(Representante Legal da Empresa)
Carimbo CNPJ



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Acesse



Prefeitura de
Beberibe



ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de _____, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a), _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, nº _____. Bairro: _____, CEP: _____, telefone (____) _____, em _____, Estado do _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a), _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a _____ nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|-------------|
| | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência / Projeto Básico;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



Acesse

[Handwritten signatures and initials]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

2.1. O presente Contrato terá vigência de ___ (___) dias, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de ___ (___) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.



Flávia

João Tomaz

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ, 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

[Handwritten signature]



5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaboradas com base na tabela SEINFRA/CE, data base 10/2023 – 28.1 Desonerado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



📱 Acesse

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



8.1.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



Acesse

Handwritten signature

Handwritten signature

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.1.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.1.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.1.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.1.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.1.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
Insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



9.1.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.1.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.1.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e



Acesse

R. João Tomaz de Almeida, 42, Beberibe - CE, 62940-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

9.1.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.1.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.1.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.1.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.1.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.1.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.1.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.1.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



9.1.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.1.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.1.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.1.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.1.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.1.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



Acesse

R. João Tomaz Figueira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe



10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



Acesse

[Handwritten signatures]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de
Beberibe



- 11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.
- 11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.3 deste contrato.
- 11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.
- 11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato:

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



Acesse

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa**:

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



Accesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Acesse

[Handwritten signatures]

R. João Tomaz Ferreira, 12, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Programa de Trabalho:

III. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

IV. Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.91

V. Fonte de Recursos:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Beberibe/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Beberibe/CE, __ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe